



Marinha do Brasil  
Diretoria de Portos e Costas  
Superintendência de Ensino Profissional Marítimo

# PREPOM-Aquaviários/2016

Programa de Ensino Profissional Marítimo para Aquaviários

Mares e Rios  
Seguros e Limpos



**PROGRAMA DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO  
PARA AQUAVIÁRIOS**

**- PREPOM-AQUAVIÁRIOS -**

MARINHA DO BRASIL  
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

2016

FINALIDADE: NORMATIVA

OSTENSIVO

PREPOM-Aquaviários/2016

**ATO DE APROVAÇÃO**

APROVO o Programa de Ensino Profissional Marítimo (PREPOM-Aquaviários) para o ano de 2016.

RIO DE JANEIRO, RJ.  
Em 29 de janeiro de 2016.



WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO  
Vice-Almirante  
Diretor

|             |   |
|-------------|---|
| PREPOM 2016 | MARINHA DO BRASIL<br>DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS |
|-------------|---|

|                                 |
|---------------------------------|
| FOLHA DE REGISTRO DE ALTERAÇÕES |
|---------------------------------|

| Nº | LOCAL   | DESCRIÇÃO   | DATA DA ALTERAÇÃO |
|----|---------|---|-------------------|
| 1  | Anexo A | Inclusão de uma turma do ACON-C, no CIAGA.  | 12FEV2016         |
| 2  | Anexo A | Cancelamento das turmas (21 a 23) do EPOE, (3) do EGPO, (3 e 4) do EROG, (19 a 22) do EROR e (19 a 22) do EPOR, no CIAGA.   | 16FEV2016         |
| 3  | Pág 51  | Substituição do texto do item 20.4-Exame de Seleção de “Os alunos inscritos serão submetidos a uma prova escrita...” para “Não haverá”.   | 25FEV2016         |
| 4  | Pág 55  | Substituição do texto do item 21.4-Exame de Seleção de “Os alunos inscritos serão submetidos a uma prova escrita...” para “Não haverá”.   | 25FEV2016         |
| 5  | Anexo A | Cancelamento das turmas (1) do ESOP, (1) do ESOQ e (1) do ESOG, na modalidade <i>on line</i> , no CIAGA.  | 01MAR2016         |
| 6  | Anexo A | Cancelamento da turma (1) do CFAQ-III C/M N1, na AgHumaita.   | 01MAR2016         |
| 7  | Anexo A | Cancelamento da turma (1) do CAAQ-CT/S e inclusão de três turmas do CFAQ-III C/M N1, na CPSC.   | 23MAR2016         |
| 8  | Pág 99  | <p>Substituição do texto no subitem "44.3 - Condições para inscrição", do Curso EPOE, de “a) Ser brasileiro de ambos os sexos (...); e e) Ter concluído o Curso Básico de Radar/ARPA” para:</p> <p>“a) Ser Oficial de Náutica da Marinha Mercante;<br/>b) Ser Mestre-de-Cabotagem, ou Contramestre, no exercício, ou intencionado, para comando de embarcações que possuem o ECDIS, e<br/>c) Ter concluído o curso básico de Radar/EARP”.</p> <p>Substituição do texto no subitem "44.5 - Matrícula", do Curso EPOE, de “As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade (...) 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com maior idade” para:</p> <p>“As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:<br/>a) 50% pelos Oficiais de Náutica indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade;<br/>b) 50% pelos Oficiais de Náutica com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição; e</p> | 31MAR2016         |

|    |         |   |           |
|----|---------|---|-----------|
|    |         | <p>c) Caso haja disponibilidade de vagas, Mestres-de-Cabotagem, e Contramestres, com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição.</p> <p>Observações:</p> <p>1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e</p> <p>2) Em caso de empate no Tempo de embarque, terá prioridade o candidato com maior idade.”</p> |           |
| 9  | Anexo A | Cancelamento da turma (1) do ACTR, no CIAGA.  | 31MAR2016 |
| 10 | Anexo A | Cancelamento da turma (1) do CAAQ-CT/S, na DelMacaé e da turma (1) do CAAQ-CT/S, na CPSE e inclusão da turma (1) do CFAQ-II C N3 na AgGMirim.   | 01ABR2016 |
| 11 | Sumário | Substituição do texto “EMENTA DOS CURSOS PARA AQUAVIÁRIOS EM 2016” por “EMENTAS DOS CURSOS”.  | 07ABR2016 |
| 12 | Anexo A | Inclusão de uma turma do CFAQ-III C/M N1, na AgBJLapa.  | 10MAI2016 |
| 13 | Pág 67  | <p>Substituição do texto no subitem “28.5 - Matrícula”, do Curso EBCP, de: “As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade (...) 5) sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o aluno ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses.” para:</p> <p>“As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:</p> <p>a) 20% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e</p> <p>b) 80% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira até o 1º dia de inscrição. (...) 5) sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o aluno ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses.”</p>   | 20MAI2016 |

|    |        |  |           |
|----|--------|--|-----------|
| 14 | Pág 95 | <p>Substituição do texto no subitem “42.1 - Propósito”, do Curso EOPN, de “Destina-se a qualificar o Oficial de Proteção do Navio (SSO), de acordo com as definições da seção A/2.1.6 e seção A/12 do ISPS CODE na seção A-VI/5 do Código STCW/78, como emendada, para o exercício das capacidades previstas na NORMAM-13.” para:</p> <p>“Destina-se a qualificar o oficial da Marinha Mercante de Náutica e de Máquinas para exercer a função de Oficial de Proteção do Navio OPN-OSS, de acordo com as definições da Seção A/2.1.6 e seção A/12 do ISPS CODE na seção A-VI/5 do Código STCW/78, como emendada, para o exercício das capacidades previstas na NORMAM-13.”</p> <p>Substituição do texto no subitem “42.5 - Matrícula”, do Curso EOPN, de “As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade (...) 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.” para:</p> <p>“As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:<br/>a) 20% por Candidatos indicados, em ordem de prioridade, pelas empresas de navegação; e b) 80% por Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia da inscrição.<br/>Observações: 1) A carta da empresa (...) 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.”</p> | 20MAI2016 |
| 15 | Pág 36 | <p>Substituição do texto no subitem “14.3 - Condições para inscrição” do Curso ATNO, de: “a) Ser Oficial de Náutica da Marinha Mercante afastados do serviço de bordo há mais de 5 (cinco) anos; ou b) Ser Oficial Superior e Intermediário da Reserva (RM1) do Corpo da Armada da Marinha do Brasil (MB); ou c) Ser Oficial Superior (...) Curso de Aperfeiçoamento.” para:</p> <p>“a) Ser Oficial de Náutica da Marinha Mercante com Certificado de Competência (DPC-1031) vencido; ou b) Ser Oficial Superior e Intermediário da Reserva (RM1) do Corpo da Armada da Marinha do Brasil (MB); ou c) Ser Oficial Superior (...) Curso de Aperfeiçoamento.”</p>  | 20MAI2016 |
| 16 | Pág 39 | <p>Substituição do texto no subitem “15.3 - Condições para inscrição”, do Curso ATOM, de: “a) Ser Oficial de Máquinas da Marinha Mercante afastados do serviço de bordo há mais de 5 (cinco) anos; ou b) Ser Oficial Superior e Intermediário da Reserva (RM1) do Corpo da Armada da Marinha do Brasil (MB), aperfeiçoados em Máquinas (CAMO); ou c) Ser Oficial Superior (...) inscrição para o curso.” para:</p>   | 20MAI2016 |

|    |         |  |           |
|----|---------|--|-----------|
|    |         | <p>“a) Ser Oficial de Máquinas da Marinha Mercante com Certificado de Competência (DPC-1031) vencido; ou b) Ser Oficial Superior e Intermediário da Reserva (RM1) do Corpo da Armada da Marinha do Brasil (MB), aperfeiçoados em Máquinas (CAMO); ou c) Ser Oficial Superior (...) inscrição para o curso.”</p>  |           |
| 17 | Pág 184 | <p>Substituição do texto no subitem “83,9 - Certificação” do Curso FOMQ, de: “Ao final do curso (...) Receberão ainda: FONT: Regras IV/2, VI/1, VI/2, VI/3, VI/4, VI/5 e V/1. FOMQ: Regras VI/1, VI/2, VI/3 e VI/4. Observação: as informações acima estão sujeitas a alterações até revisão curricular.” para:</p> <p>“Ao final do curso (...) Receberão ainda: FONT: Regras IV/2, VI/1, VI/2, VI/3, VI/4, VI/5 e V/1. FOMQ: Regras VI/1, VI/2, VI/3, VI/4, VI/5 e V/1. Observação: as informações acima estão sujeitas a alterações até revisão curricular.”</p>   | 20MAI2016 |
| 18 | Anexo A | <p>Cancelamento das seguintes turmas:</p> <p><b>CIAGA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- (1) do ACOM-B;</li> <li>- (1) do APNT;</li> <li>- (9 e 10) do ATPR;</li> <li>- (2 e 5 a 8) do CEBA SEMIPRESENCIAL;</li> <li>- (1) do CFAQ-I C B N5;</li> <li>- (1 a 4) do EARP;</li> <li>- (7 a 10) do EBGL;</li> <li>- (6 a 10) do EBPO;</li> <li>- (6 a 9) do ENET;</li> <li>- (3 a 6) do EOGA;</li> <li>- (3 a 10) do EOPN;</li> <li>- (1) do EPOL I;</li> <li>- (1) do EPOL II;</li> <li>- (2) do EROG; e</li> <li>- (3 e 4) do ESCM.</li> </ul> <p><b>CIABA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- (1) do ACON-C;</li> <li>- (2) do APAQ-I M;</li> <li>- (1 e 2) do APAQ-II M;</li> <li>- (1 e 2) ATPR;</li> <li>- (1) do CAAQ-I M;</li> <li>- (1) do EACF;</li> <li>- (1) do PREST-EACF;</li> <li>- (1 e 2) do EARP;</li> <li>- (3 a 6) do EBCP;</li> <li>- (1 a 4) do EBGL;</li> </ul> | 20MAI2016 |

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- (1 a 4) do EBPQ;</li> <li>- (1 e 2) do ECIA;</li> <li>- (1) do EFBP;</li> <li>- (1 e 2) do EGPO;</li> <li>- (2) do ENET;</li> <li>- (2 e 4 a 8) do EOPN;</li> <li>- (3 a 6) do EPOR;</li> <br/> <li>- (2) do EROG;</li> <li>- (3 a 6) do EROR; e</li> <li>- (1 e 2) do ESCM.</li> <br/> <li><b>AgAracati:</b></li> <li>- (2 a 4) do CFAQ-III C/M N1.</li> <br/> <li><b>AgABranca:</b></li> <li>- (1) CAAQ-CT/S;</li> <li>- (2) do CFAQ-III C/M N1; e</li> <li>- (2) do ESEP.</li> <br/> <li><b>AgCFrio:</b></li> <li>- (2 e 3) do CFAQ-I C/M;</li> <li>- (3) do CFAQ-III C/M N1; e</li> <li>- (2) do EBCP.</li> <br/> <li><b>AgCamocim:</b></li> <li>- (2 a 4) do CFAQ-III C/M N1.</li> <br/> <li><b>AgParati:</b></li> <li>- (2) do CFAQ-I C/M;</li> <li>- (2) do CFAQ-III C/M N1; e</li> <li>- (1 e 2) do ESEP.</li> <br/> <li><b>AgSJBarra:</b></li> <li>- (1 a 3) do CFAQ-III C/M N1.</li> <br/> <li><b>AgBAcre:</b></li> <li>- (2) do CFAQ-II C/M N1 .</li> <br/> <li><b>AgBJLapa:</b></li> <li>- (2) do CFAQ-II C/M N1.</li> <br/> <li><b>AgCSul:</b></li> <li>- (2 a 4) do CFAQ-II C/M N1.</li> <br/> <li><b>AgHumaitá:</b></li> <li>- (9) do CFAQ-II C/N3; e</li> <li>- (2 a 6) do CFAQ-II C/M N1.</li> <br/> <li><b>AgImperatriz:</b></li> <li>- (2) do CFAQ-II C/M N1 .</li> </ul> |  |
|--|---|--|



|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <p><b>AgItacoatiara:</b><br/>- (2) do CFAQ-II C/M N1.</p> <p><b>AgJuazeiro:</b><br/>- (1) do CFAQ-II C N3; e<br/>- (1 e 3 a 5) do CFAQ-II C/M N1.</p> <p><b>AgParintins:</b><br/>- (1) do CFAQ-II M N3; e<br/>- (3 e 4) do CFAQ-II C/M N1.</p> <p><b>AgPenedo:</b><br/>- (2) do CFAQ-III C/M N1.</p> <p><b>AgSF Araguaia:</b><br/>- (2 e 3) do CFAQ-II C/M N1.</p> <p><b>CPAOR:</b><br/>- (1 e 2) do CFAQ-II C N3.</p> <p><b>CPBA:</b><br/>- (2 a 7) do CFAQ-III C/M N1;<br/>- (2) do CFAQ-I C/M; e<br/>- (2) do ESEP.</p> <p><b>CPPB:</b><br/>- (1 e 2) do CFAQ-I C/M.</p> <p><b>CPAL:</b><br/>- (1) do CAAQ-CT/S;<br/>- (2) do CFAQ-I C/M; e<br/>- (2) do CFAQ-II C/M N1.</p> <p><b>CPPE:</b><br/>- (1) do CAAQ-CT/S;<br/>- (2 e 3) do CFAQ-I C/M; e<br/>- (1) do CFAQ-III C/M N1.</p> <p><b>CPSC:</b><br/>- (2 e 3) do CFAQ-I C/M;<br/>- (1 a 3) do CFAQ-III C/M N1;<br/>- (2) do EBCP; e<br/>- (2) do ESEP.</p> <p><b>CPSE:</b><br/>- (1) do CFAQ-III C/M N1;<br/>- (1) do ECO;<br/>- (1) do GPS;</p> |  |
|--|---|--|

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <p>- (1) do RAD; e<br/>- (1) do VHF.</p> <p><b>CPAP:</b><br/>- (1) do CAAQ-CT/S;<br/>- (1 e 2) do CFAQ-II C N3;<br/>- (1) do CFAQ-II M N3.</p> <p><b>CPCE:</b><br/>- (1) do CFAQ-I C; e<br/>- (1) do CFAQ-IM.</p> <p><b>CPES:</b><br/>- (3 e 4) do EBCP; e<br/>- (2) do ESEP.</p> <p><b>CPMA:</b><br/>- (2 a 5) do CFAQ-I C/M; e<br/>- (2 a 5) do EPCP.</p> <p><b>CPPR:</b><br/>- (2) do CFAQ-I C/M;<br/>- (3) do EBCP; e<br/>- (1) do RAD.</p> <p><b>CPPI:</b><br/>- (1) do CAAQ-CT/S;<br/>- (2) do CFAQ-II C/M N1;<br/>- (1 e 2) do CFAQ-III C/M N1; e<br/>- (2 e 4 e 5) do EBCP.</p> <p><b>CPRN:</b><br/>- (1) do CAAQ-CT/S;<br/>- (2 e 3) do CFAQ-I C/M;<br/>- (2 e 3) do CFAQ-III C/M N1;<br/>- (2 e 3) do EBCP; e<br/>- (2 a 5) do ESEP.</p> <p><b>CFAOC:</b><br/>- (1) do CAAQ-CT/S;<br/>- (2 a 10) do CFAQ-II C/M N1;<br/>- (1 e 2) do CFAQ-III C/M N1;<br/>- (2) do ECIA; e<br/>- (2 a 5) do EFBP.</p> <p><b>CFPA:</b><br/>- (1) do CAAQ-CT/S; e<br/>- (1) do ESOP.</p> <p><b>CFT:</b></p> |  |
|--|---|--|

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <p>- (1) do CFAQ-II C N3;<br/> - (1) do CFAQ-II M N3; e<br/> - (2 e 3) do CFAQ-II C/M N1.</p> <p><b>CFAT:</b><br/> - (3 a 8) do CFAQ-II C/M N1.</p> <p><b>CFRP:</b><br/> - (2) do CAAQ-CT/S;<br/> - (1) do CFAQ-II C N3; e<br/> - (2 a 4) do CFAQ-II C/M N1.</p> <p><b>CFSF:</b><br/> - (1) do CFAQ-II C N3;<br/> - (2 a 5) do CFAQ-II C/M N1;<br/> - (1 e 2) do CFAQ-III C/M N1; e<br/> - (2) do ESEP.</p> <p><b>CFTP:</b><br/> - (1) do CFAQ-II C N3;<br/> - (1) do CFAQ-II M N3; e<br/> - (2 a 8) do CFAQ-II C/M N1.</p> <p><b>DelAReis:</b><br/> - (2 a 4) do CFAQ-I C/M; e<br/> - (1) do ESEP.</p> <p><b>DelIlheus:</b><br/> - (2 e 3) do CFAQ-I C/M;<br/> - (1 e 2) do CFAQ-III C/M N1; e<br/> - (2 e 3) do VHF.</p> <p><b>DelItacuruca:</b><br/> - (2 a 6) do CFAQ-I C/M;<br/> - (1) do CFAQ-III C/M N2; e<br/> - (2) do ESEP.</p> <p><b>DelItajaí:</b><br/> - (1) do CAAQ-CT/S.</p> <p><b>DelMacaé:</b><br/> - (2) do CFAQ-III C/M N1; e<br/> - (2) do ESEP.</p> <p><b>DelPSeguro:</b><br/> - (2) do CFAQ-I C/M; e<br/> - (1) do CFAQ-III C/M N1.</p> <p><b>DelSFSul:</b><br/> - (2) do CFAQ-I C/M; e</p> |  |
|--|---|--|

|               |                    |   |                      |
|---------------|--------------------|---|----------------------|
|               |                    | <p>- (3) do CFAQ-III C/M N1.</p> <p><b>DelSSebastião</b></p> <p>- (1) do CFAQ-I C; e</p> <p>- (2) do EBCP.</p> <p><b>DelPVelho:</b></p> <p>- (2) do CFAQ-II C/M N1.</p> <p><b>DelPEpitácio:</b></p> <p>- (1 e 3 a 5) do CFAQ-II C/M N1.</p> <p><b>DelUruguaiana:</b></p> <p>- (2) do CFAQ-III C/M N1.</p>                               |                      |
| 19            | Anexo A            | Inclusão das turmas (2 e 3) do EFBP, na CFAOC.  | 13JUN2016            |
| 20            | Anexo A            | Cancelamento da turma (1) do ATNO, no CIAGA.  | 16JUN2016            |
| 21            | Pág 164            | <p>Substituição do texto no subitem “75.5 - Matrícula” do Curso CFAQ-I M N5, de: “b) 50% pelos candidatos com mais tempo de embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição.” para:</p> <p>“b) 50% pelos candidatos aquaviários avulsos com mais tempo de embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição.”</p> | 06JUL2016            |
| 22            | Anexo A            | Inclusão das turmas (1 e 2) do EESS, (1) do EERR e (1 e 2) do EPSM, no CIAGA.   | 06JUL2016            |
| 23            | Anexo A            | Reativação das turmas (3) do EROR, (3) do EPOR e (1) do APAQ-II M, no CIABA.  | 06JUL2016            |
| 24            | Anexo A            | Reativação das turmas (7 a 9) do EBGL, (6 a 8) do EBPQ e (6 e 7) do ENET, no CIAGA.   | 06JUL2016            |
| 25            | Anexo A            | Reativação das turmas (1 e 2) do EARP, no CIAGA.  | 06JUL2016            |
| <del>26</del> | <del>Anexo A</del> | <del>Reativação da turma (1) do RAD, na CPPR.</del>   | <del>17AGO2016</del> |
| 27            | Anexo A            | Reativação das turmas (1 e 2) do ATPR, no CIABA.  | 19AGO2016            |

## SUMÁRIO

|                                 |     |
|---------------------------------|-----|
| Folha de Registro               | I   |
| Ato de Aprovação                | II  |
| Folha de Registro de Alterações | III |
| Sumário                         | XII |

**EMENTAS DOS CURSOS**

## 1 - ADAPTAÇÃO

|   |    |
|---|----|
| Curso para 2º Oficial de Máquinas (ASOM)  | 1  |
| Curso para 2º Oficial de Náutica (ASON)   | 3  |
| Curso para aquaviários - Cozinheiro, Taifeiro, enfermeiro e auxiliar de Saúde (CAAQ-CT/S) | 6  |
| Curso para aquaviários - Módulo específico para Marítimos - Seção de Máquinas (CAAQ-I MM) | 9  |
| Curso para aquaviários Módulo específico para Fluviários - Seção Convés (CAAQ-II C)       | 12 |
| Curso para aquaviários - Módulo específico para Fluviários - Seção Máquinas (CAAQ-II M)   | 15 |
| Curso para aquaviários - Módulo específico para Pescadores (CAAQ-III C)                   | 18 |
| 2 - APERFEIÇOAMENTO   |    |
| Curso para aquaviários Módulo específico para Fluviários - Seção de Convés (APAQ-II C)    | 21 |
| Curso para aquaviários Módulo específico para Fluviários - Seção de Máquinas (APAQ-II M)  | 23 |
| Curso para aquaviários Módulo específico para Pescadores (APAQ-III C)                     | 25 |
| Curso para Oficial de Máquinas (APMA)   | 27 |
| Curso para Oficial de Náutica (APNT)  | 30 |
| 3 - ATUALIZAÇÃO   |    |
| Curso para aquaviários - Contramestre Nível 5 (ACTR)                                      | 33 |
| Curso de adaptação de Náutica para Oficiais (ATNO)  | 36 |
| Curso de Oficiais de Máquinas (ATOM)  | 39 |
| Curso Práticos (ATPR)   | 41 |
| 4 - ESPECIAL  |    |
| Curso de acesso a 2º Oficial de Máquinas - Básico (ACOM-B)                                | 43 |
| Curso de acesso a 2º Oficial de Máquinas - Básico (ACOM-B/ASMF)                           | 46 |
| Curso de acesso a 2º Oficial de Máquinas - complementar (ACOM-C)                          | 49 |
| Curso de acesso a 2º Oficial de Náutica - Básico (ACON-B)                                 | 51 |
| Curso de acesso a 2º Oficial de Náutica - complementar (ACON-C)                           | 53 |

|   |     |
|---|-----|
| Curso de Supervisão de Mergulho Profundo (C-ESP-SUP-MG-PROF)                                  | 55  |
| Curso Básico de automação (CEBASemipresencial)  | 57  |
| Curso de Qualificação de docentes (CEQD Semipresencial)                                       | 59  |
| Curso de acesso para Capitão Fluvial (EACF)   | 61  |
| Curso avançado de Posicionamento Dinâmico (EAPD)  | 63  |
| Curso de Operador de Arpa (EARP)  | 65  |
| Curso Básico de Conscientização Sobre Proteção de Navio (EBCP)                                | 67  |
| Curso Básico de Navios-tanque para Gás Liquefeito (EBGL)                                      | 69  |
| Curso Básico de Navios-tanque para Gás Liquefeito (EBGL Semipresencial)                       | 71  |
| Curso Básico de Posicionamento Dinâmico (EBPD)  | 73  |
| Curso Básico de Navios-tanque Petroleiro e para Produtos Químicos (EBPQ)                      | 75  |
| Curso Básico de Navios-tanque Petroleiro e para Produtos Químicos (EBPQ Semipresencial)       | 77  |
| Curso avançado de combate a Incêndio (ECIA)   | 79  |
| Curso de embarcação Rápida de Resgate (EERR)  | 81  |
| Curso de embarcações de Sobrevivência e Salvamento (EESS)                                     | 83  |
| Curso de Familiarização em Balsas Transportadoras de Petróleo, Seus derivados e etanol (EFBP) | 85  |
| Curso de Gerenciamento de Passadiço para Oficiais (EGPO)                                      | 87  |
| Curso de Inquérito administrativo Sobre acidentes e Fatos da Navegação (EIAFAN On Line)       | 89  |
| Curso de Navegação eletrônica para Mestre de Cabotagem e Contramestre (ENET)                  | 91  |
| Curso de Operações com Cargas Perigosas no Trabalho aquaviário (EOCA)                         | 93  |
| Curso para Oficial de Proteção do Navio (EOPN)  | 95  |
| Curso de Prevenção e defesa Contra Pirataria (EPCP)   | 97  |
| Curso para Operador ECDIS (EPOE)  | 99  |
| Curso de Marpo 73/78 anexo I (EPOI)   | 101 |
| Curso de Marpo 73/78 anexo II (EPOII)   | 103 |
| Curso Prático de Operador de Radar (EPOR)   | 105 |
| Curso de Primeiros Socorros Médicos (EPSM)  | 107 |
| Curso de Radioperador Geral (EROG)  | 109 |
| Curso de Radioperador Restrito (EROR)   | 111 |
| Curso de Cuidados Médicos (ESCM)  | 113 |
| Curso de Segurança de embarcações de Passageiros (ESEP)                                       | 115 |
| Curso em Simulador de Máquinas (ESMQ)   | 117 |

|  |     |
|--|-----|
| Curso de Segurança em Op. de Carga em Navios-tanque para Gás Liquefeito(ESOG)                        | 119 |
| Curso de Seg. em Op.de Carga em Navios-tanque para Gás Liquefeito - À Distância(ESOG On Line)        | 121 |
| Curso de Segurança em Op. de Carga em Navios-tanque Petroleiros(ESOP)                                | 124 |
| Curso de Seg. em Op. de Carga em Navios-tanque Petroleiros - À Distância(ESOP On Line)               | 126 |
| Curso de Segurança em Op.de Carga em Navios-tanque para Produtos Químicos (ESOQ)                     | 128 |
| Curso de Seg. em Op. de Carga em Navios-tanque para Prod. Quím. - À Distância (ESOQ On Line)         | 130 |
| 5 - EXPEDITO   |     |
| Curso de atendimento ao Público externo(ATPE On Line)  | 132 |
| Curso de Fotografia Submarina(C-EXP-FOTOSUB)   | 134 |
| Curso de Mergulho Saturado(C-EXP-MG-SAT)   | 136 |
| Curso Prático de ecobatímetro para aquaviário(ECO)   | 138 |
| Curso de Solda a arco elétrico(ESAR)   | 140 |
| Curso de Solda a gás(ESGA)   | 142 |
| Curso de Tutores em educação À Distância(ETED On Line)   | 144 |
| Curso de Tornearia(ETOR)   | 145 |
| Curso Prático de GPS para aquaviários(GPS)   | 147 |
| Curso Prático de Radar para aquaviário(RAD)  | 149 |
| Curso Prático de VHF para aquaviários(VHF)   | 151 |
| 6 - FORMAÇÃO   |     |
| Curso de aquaviários-Moço de Convés(CFAQ-IC)   | 153 |
| Curso de aquaviários- Contramestre (básico)(CFAQ-I CBN5)   | 156 |
| Curso de aquaviários - Marinheiro auxiliar de Convés e Marinheiro auxiliar de Máquinas (CFAQ-I C/M)  | 159 |
| Curso de aquaviários-Moço de Máquinas(CFAQ-IM)   | 161 |
| Curso de aquaviários- Condutor de Máquinas Nível 5(CFAQ-I MN5)                                       | 164 |
| Curso de aquaviários - Marinheiro Fluvial de Convés - Nível 3(CFAQ-II C N3)                          | 167 |
| Curso de aquaviários - Marinheiro Fluvial auxiliar de Convés e de Máquinas - Nível 1(CFAQ-II C/M N1) | 169 |
| Curso de aquaviários - Marinheiro Fluvial de Máquinas - Nível 3(CFAQ-II M N3)                        | 171 |
| Curso de aquaviários - Pescador Profissional especializado - Nível 3(CFAQ-III C N3)                  | 173 |
| Curso de aquaviários - Pescador Profissional Nível 1(CFAQ-III C/M N1)                                | 176 |
| Curso de aquaviários - Pescador Profissional - Nível 2(CFAQ-III C/M N2)                              | 178 |
| Curso de aquaviários - Motorista de Pesca - Nível 3(CFAQ-III M N3)                                   | 180 |
| Cursos da escola de Oficiais da Marinha Mercante(FONT - FOMQ)  | 183 |

**1 - Curso de adaptação para 2º Oficial de Máquinas(ASOM)****1.1 - Propósito**

Destina-se a habilitar o aluno com nível superior e graduação plena em áreas de interesse para o desempenho de atividades na Marinha Mercante, para exercer as funções inerentes ao 2º Oficial de Máquinas.

**1.2 - Local de realização**

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001- Rio de Janeiro - RJ, e-mail: [secom@ciaga.mar.mil.br](mailto:secom@ciaga.mar.mil.br); e
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail: [secom@ciaba.mar.mil.br](mailto:secom@ciaba.mar.mil.br)

**1.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado (a);
- b) Não ter sido condenado em processo criminal transitado em julgado;
- c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos;
- d) Estar em dia com as obrigações civis e militares;
- e) Não ter sido licenciado ou excluído, a bem da disciplina, do serviço ativo das Forças Armadas ou Auxiliares, ou dele demitido por perda de posto e patente;
- f) Não estar grávida;
- g) Não ser militar reformado por invalidez definitiva ou civil aposentado por invalidez permanente;
- h) Possuir um dos cursos de nível superior constantes do Edital; e
- i) Satisfazer as demais condições estabelecidas por Edital publicado no Diário Oficial da União (DOU) e nas Normas ao Candidato publicadas na página do CIAGA.

**1.4 - Exame de seleção**

Os candidatos serão selecionados e classificados por meio de um exame de conhecimentos, compreendendo provas de Ciências Humanas e Ciências Exatas. Outros critérios serão divulgados por Edital publicado no DOU.

**1.5 - Matrícula**

Serão matriculados os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas e aprovados no Período de Adaptação.

**1.6 - Divulgação dos resultados**

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA ([www.ciaga.mar.mil.br](http://www.ciaga.mar.mil.br)).

**1.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar;
- c) Auxílio-financeiro; e
- d) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**1.8 - Disciplinas e cargas horárias**

1ª Fase - Acadêmica



|   |          |
|---|----------|
| I-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES.....               | 80 H/A   |
| II-MÁQUINAS E SISTEMAS DE PROPULSÃO.....                | 70 H/A   |
| III-REFRIGERAÇÃO.....                                   | 40 H/A   |
| IV-CALDEIRAS.....                                       | 30 H/A   |
| V-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.....                     | 20 H/A   |
| VI-MANUTENÇÃO DE MOTORES DIESEL.....                    | 40 H/A   |
| VII-OPERAÇÃO DE MOTORES E SISTEMAS AUXILIARES.....      | 40 H/A   |
| VIII-PROCESSOS DE SOLDAGEM.....                         | 30 H/A   |
| IX-FABRICAÇÃO MECÂNICA.....                             | 30 H/A   |
| X-SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS.....                     | 80 H/A   |
| XI-ELETRÔNICA APLICADA.....                             | 60 H/A   |
| XII-INSTRUMENTAÇÃO DE CONTROLE.....                     | 36 H/A   |
| XIII-AUTOMAÇÃO APLICADA A NAVIO.....                    | 40 H/A   |
| XIV-INGLÊS TÉCNICO.....                                 | 60 H/A   |
| XV-ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO NAVAL.....                  | 40 H/A   |
| XVI-NAVEGAÇÃO.....                                      | 30 H/A   |
| XVII-ESTABILIDADE.....                                  | 30 H/A   |
| XVIII-ADMINISTRAÇÃO APLICADA A NAVIOS.....              | 60 H/A   |
| XIX-GESTÃO AMBIENTAL.....                               | 30 H/A   |
| XX-LEGISLAÇÃO MARÍTIMA.....                             | 40 H/A   |
| XXI-BÁSICO DE PRIMEIROS SOCORROS.....                   | 30 H/A   |
| XXII-SEGURANÇA PESSOAL E RESPONSABILIDADES SOCIAIS..... | 18 H/A   |
| XXIII-SOBREVIVÊNCIA PESSOAL.....                        | 20 H/A   |
| XXIV-BÁSICO DE COMBATE A INCÊNDIO.....                  | 32 H/A   |
| XXV-SEGURANÇA DO TRABALHO.....                          | 30 H/A   |
| TEMPO RESERVA.....                                      | 58 H/A   |
| CARGA HORÁRIA TOTAL.....                                | 1074 H/A |

2ª Fase - Programa de Estágio Embarcado (PREST) - 06 meses.

### 1.9 - Certificação

Ao final do curso, os concluintes do ASOM serão declarados 2º Oficiais de Máquinas da Marinha Mercante e receberão Certificado de Competência (Modelo DPC-1031), de acordo com a Regra

01 da Convenção STCW-78, com emendas. Observação: Não previstas mudanças nas disciplinas, carga horária e certificação para a próxima revisão curricular, que deverão ocorrer ainda no ano de 2016.

## **2 - Curso de adaptação para 2º Oficial de Náutica(ASON)**

### **2.1 - Propósito**

Destina-se a habilitar o aluno com nível superior e graduação plena em áreas de interesse para o desempenho de atividades na Marinha Mercante, para exercer as funções inerentes ao 2º Oficial de Náutica.

### **2.2 - Local de realização**

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:

secom@ciaga.mar.mil.br; e

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, 245 - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail:

secom@ciaba.mar.mil.br.

### **2.3 - Condições para inscrição**

a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);

b) Não ter sido condenado em processo criminal transitado em julgado;

c) Ter no mínimo 18(dezoito)anos;

d) Estar em dia com as obrigações civis e militares;

e) Não ter sido licenciado ou excluído, a bem da disciplina, do serviço ativo das Forças Armadas ou Auxiliares, ou dele demitido por perda de posto e patente;

f) Não estar grávida;

g) Não ser militar reformado por invalidez definitiva ou civil aposentado por invalidez permanente;

h) Possuir um dos cursos de nível superior constantes do Edital; e

i) Satisfazer as demais condições estabelecidas por Edital publicado no Diário Oficial da União (DOU) e nas Normas ao Candidato publicadas na página do CIAGA.

### **2.4 - Exame de seleção**

Os candidatos serão selecionados e classificados por meio de um exame de conhecimentos, compreendendo provas de Ciências Humanas e Ciências Exatas. Outros critérios serão divulgados por Edital publicado no DOU.

### **2.5 - Matrícula**

Serão matriculados os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas e aprovados no Período de Adaptação.

### **2.6 - Divulgação dos resultados**

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA ([www.ciaga.mar.mil.br](http://www.ciaga.mar.mil.br)).

### **2.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

a) Material de ensino;

b) Merenda escolar;

c) Auxílio-financeiro; e

d) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**2.8 - Disciplinas e cargas horárias**

1ª Fase - Acadêmica

|  |          |
|--|----------|
| I-ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO NAVAL.....                          | 50 H/A   |
| II-INTRODUÇÃO À MARINHA MERCANTE.....                          | 50 H/A   |
| III-REGULAMENTO MARÍTIMO.....                                  | 50 H/A   |
| IV-GESTÃO AMBIENTAL.....                                       | 30 H/A   |
| V-SEGURANÇA DO TRABALHO.....                                   | 20 H/A   |
| VI-ADMINISTRAÇÃO APLICADA AO NAVIO.....                        | 40 H/A   |
| VII-SISTEMAS DE PROPULSÃO E AUXILIARES....                     | 50 H/A   |
| VIII-TRIGONOMETRIA ESFÉRICA E ORTODROMIA..                     | 40 H/A   |
| IX- METEOROLOGIA.....  | 40 H/A   |
| X- MANOBRA DO NAVIO.....                                       | 60 H/A   |
| XI - NAVEGAÇÃO ESTIMADA E COSTEIRA.....                        | 80 H/A   |
| XII - ESTABILIDADE.....  | 90 H/A   |
| XIII - INGLÊS TÉCNICO I.....                                   | 60 H/A   |
| XIV - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.....                      | 20 H/A   |
| XV - TÉCNICA DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL.....                     | 20 H/A   |
| XVI - CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS.....     | 20 H/A   |
| XVII - RELAÇÕES INTERPESSOAIS E RESPONSABILIDADES SOCIAIS..... | 12 H/A   |
| XVIII - NAVEGAÇÃO ELETRÔNICA (EARP).....                       | 80 H/A   |
| XIX - TÉCNICA DE TRANSPORTE MARÍTIMO.....                      | 80 H/A   |
| XX- ECONOMIA DO TRANSPORTE MARÍTIMO.....                       | 80 H/A   |
| XXI - AUTOMAÇÃO APLICADA AO NAVIO.....                         | 70 H/A   |
| XXII - OCEANOGRAFIA FÍSICA.....                                | 20 H/A   |
| XXIII - TÉCNICA DE BUSCA E SALVAMENTO.....                     | 30 H/A   |
| XXIV- PRÁTICA DE PROCEDIMENTOS DE PASSADIÇO -.....             | 40 H/A   |
| XXV- NAVEGAÇÃO ASTRONÔMICA.....                                | 80 H/A   |
| XXVI -INGLÊS TÉCNICO II.....                                   | 60 H/A   |
| XXVII - PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.....                       | 30 H/A   |
| XXVIII - RADIOOPERADOR GERAL I (EROG).....                     | 50 H/A   |
| XXIX - RADIOOPERADOR GERAL II (EROG).....                      | 30 H/A   |
| XXX- AVANÇADO DE COMBATE A INCÊNDIO (ECIA).....                | 30 H/A   |
| XXXI - EMBARCAÇÕES DE SOBREVIVÊNCIA E SALVAMENTO (EESS).....   | 20 H/A   |
| XXXII - EMBARCAÇÕES DE RESGATE RÁPIDO (EERR).....              | 20 H/A   |
| XXXIII- OFICIAL DE PROTEÇÃO DO NAVIO (EOPN).18 H/A             |          |
| XXXIV- TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS (EOCA).....              | 24 H/A   |
| TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRA-CLASSE....                     | 68 H/A   |
| CARGA HORÁRIA TOTAL.....                                       | 1600 H/A |

2ª Fase - Programa de Estágio Embarcado (PREST) - 12 meses.

**2.9 - Certificação**

Ao final do curso, os concluintes do ASON serão declarados 2º Oficiais de Nautica da Marinha Mercante e receberão Certificado de Competência de acordo com a Regra II/1 da Convenção STCW-78, como emendada, Modelo DPC-1031.

O aluno que concluir o curso receberá também a regra VI/1, bem como as regras relativas aos seguintes Cursos Especiais:

- Radioperador Geral (EROG), IV/2;
- Avançado de Combate a Incêndio (ECIA), VI/3;
- Oficial de Proteção de Navio (EOPN), VI/5;
- Embarcações de Sobrevivência e Salvamento (EESS), VI/2;
- Embarcações de Resgate Rápido (EERR), VI/2;
- Operador ARPA (EAP), e
- Operações com Carga Perigosas no Trabalho Aquaviário (EOCA).

### **3 - Curso de adaptação para aquaviários - Cozinheiro, Taifeiro, enfermeiro e auxiliar de Saúde (CAAQ-CT/S)**

#### **3.1 - Propósito**

Destina-se a habilitar o aluno para as competências e habilidades exigidas para as categorias Cozinheiro (CZA) ou Taifeiro (TAA), da Seção de Câmara, Enfermeiro (ENF) ou Auxiliar de Saúde (ASA), da Seção de Saúde, do 1º Grupo - Marítimos ou do 2º Grupo - Fluviários.

#### **3.2 - Local de realização**

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

#### **3.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o dia da inscrição;
- c) Apresentar comprovante de identidade, CPF e de residência.
- d) Ser inativo da Marinha do Brasil (MB), das seguintes especialidades: Cozinheiro (CO), Arrumador (AR) ou Enfermeiro (EF), desde que possua os requisitos estabelecidos nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13);
- e) Ser Técnico em Enfermagem, com diploma ou certificado expedido de acordo com a legislação vigente e registrado pelo órgão competente, para a categoria Enfermeiro (ENF);
- f) Ser Auxiliar de Enfermagem, com certificado conferido por instituição de ensino, nos termos da legislação vigente e registrado pelo órgão competente, para a categoria Auxiliar de Saúde (ASA);
- g) possuir Ensino Fundamental completo e, no mínimo, curso de capacitação de Cozinheiro, com carga horária mínima de 160 horas, para a categoria Cozinheiro (CZA);
- h) possuir Ensino Fundamental completo e, no mínimo, curso de capacitação de Garçom/Taifeiro, com carga horária mínima de 160 horas, para a categoria Taifeiro (TAA); e
- i) Atender as demais condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo.

#### **3.4 - Exame de seleção**

As instruções sobre o exame de seleção serão especificadas em EDITAL, elaborado pelo Órgão de Execução (OE) que irá aplicar o curso.

Na área do Rio de Janeiro, o exame será coordenado pelo CIAGA, o qual se encarregará do EDITAL.

A critério do OE, o exame de seleção poderá ser único, nos casos em que tenha sido programado mais de um curso.

O exame será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

a) 1ª etapa - Todos os candidatos inscritos, exceto o previsto na alínea d, do item acima, serão submetidos a uma prova escrita eliminatória, em nível do 9º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático detalhado dessa prova será fornecido aos candidatos no ato da inscrição.

Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados na ordem decrescente da média de classificação dos pontos obtidos na prova escrita; e

b) 2ª etapa - Todos os candidatos aprovados na 1ª etapa e aqueles constantes da alínea d) do item condições para inscrição, serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:  
I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

1) Para serem submetidos ao teste, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente boas condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Subalternos, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada;

- 2) Ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física; e
- 3) Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

### 3.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática.

Deverão ser destinadas até 10% do total de vagas para os candidatos oriundos da MB do Corpo de Praças da Armada, do Corpo Auxiliar de Praças e o Marinheiro Recruta, exceto os excluídos a bem da disciplina; esses candidatos serão classificados pela ordem decrescente do Tempo de Embarque durante o Serviço Ativo na MB.

Observação:

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

### 3.6 - Divulgação dos resultados

O resultado do Processo Seletivo será divulgação no "site", na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE), onde a inscrição for realizada.

### 3.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- A) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e,
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

### 3.8 - Disciplinas e cargas horárias

|  |        |
|--|--------|
| I- Legislação Marítima e Ambiental.....                                | 20 H/A |
| II- Arquitetura Naval.....   | 24 H/A |
| III- Inglês Técnico Marítimo.....                                      | 20 H/A |
| IV- Conhecimentos Elementares de Primeiros Socorros.....               | 20 H/A |
| V- Técnicas de Sobrevivência Pessoal.....                              | 20 H/A |
| VI- Segurança no Trabalho.....   | 20 H/A |
| VII- Prevenção e Controle da Poluição no Meio Ambiente Aquaviário..... | 24 H/A |
| VIII- Procedimentos de Emergências.....                                | 12 H/A |
| IX- Relações Interpessoais e Responsabilidades Sociais.....            | 12 H/A |
| X- Prevenção e Combate a Incêndio.....                                 | 20 H/A |
| XI- Conscientização Sobre Proteção de Navio.                           | 12 H/A |
| TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 10 H/A                          |        |
| CARGA HORÁRIA TOTAL: 214 H/A   |        |

### 3.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou de Instituição de Ensino que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1090) ou equivalente, da instituição acreditada.
- b) do OE, o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada:

c) Regra VI/1 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas: A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal); A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio); A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares); e A-VI/1.4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais); e  
Regra VI/6 (instrução básica em proteção do navio), Seção A-VI/ 6, Tabela A-VI/6-1.  
c) da CP/DL/AG de sua jurisdição, a Carteira de Inscrição e Registro (CIR), com os assentamentos pertinentes.

#### **4 - Curso de adaptação para aquaviários - Módulo específico para Marítimos - Seção de Máquinas (CAAQ-I MM)**

##### **4.1 - Propósito**

Destina-se a técnicos indicados por empresas de navegação para adaptá-los ao Grupo de Marítimos, Seção de Máquinas, Área de Concentração: Máquinas, na categoria de Condutor de Máquinas (CDM).

##### **4.2 - Local de realização**

Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - CEP:66825-010 - Belém - PA, e-mail: secom@ciaba.mar.mil.br.

##### **4.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o dia da inscrição;
- c) Apresentar identidade, CPF e comprovante de residência.
- d) Possuir educação profissional técnica de Nível Médio, reconhecida pelo Ministério da Educação, com um dos cursos abaixo relacionados:
  - Técnico em Construção Naval;
  - Técnico em Fabricação Mecânica;
  - Técnico em Eletromecânica;
  - Técnico em Máquinas Navais;
  - Técnico em Mecânica;
  - Técnico em Metalurgia;
  - Técnico em Manutenção em Aeronaves; ou
  - Técnico em Mecatrônica.

Observação:

Os candidatos que possuírem cursos técnicos de Nível Médio equivalentes aos cursos acima citados, com outras denominações, deverão apresentar a Matriz Curricular (Grade) do curso realizado, para que possa ser comparado com a Tabela de Convergência do Ministério da Educação e, caso seja julgado, com perfil que atenda os conteúdos necessários para realizar o curso pretendido, poderá ter sua inscrição efetuada.

##### **4.4 - Exame de seleção**

Os candidatos selecionados serão submetidos a um teste de suficiência física, de caráter eliminatório composto de:

- a) Prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
- b) Prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Subalternos, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada; e
- 2) Ficam desclassificados do exame de seleção os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física.

Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato a luz do número de vagas estabelecido.



#### 4.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos indicados em ordem de prioridade estabelecida por empresas ou entidades representativas da Comunidade Marítima.

~~Observação~~ A empresa com a indicação dos candidatos deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE).

Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado do candidato. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa.

#### 4.6 - Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no "site", na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE), onde a inscrição for realizada.

#### 4.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

#### 4.8 - Disciplinas e cargas horárias

Módulo Geral para Marítimos:

|   |         |
|---|---------|
| I Técnicas de Sobrevivência Pessoal.....                            | 20 H/A  |
| II Prevenção e Combate a Incêndio.....                              | 20 H/A  |
| III Conhecimentos Elementares de Primeiros Socorros.....            | 20 H/A  |
| IV Segurança no Trabalho.....                                       | 20 H/A  |
| V Prevenção e Controle da Poluição no Meio Ambiente Aquaviário..... | 24 H/A  |
| VI Relações Interpessoais e Responsabilidades Sociais.....          | 12 H/A  |
| VII Procedimentos de Emergências.....                               | 12 H/A  |
| VIII Conscientização Sobre Proteção de Navio.....                   | 12 H/A  |
| IX Arquitetura Naval Aplicada.....                                  | 40 H/A  |
| Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas (CAAQ-I MM)    |         |
| I Legislação Marítima e Ambiental.....                              | 20 H/A  |
| II Noções de Estabilidade e Manuseio e Estivagem de Carga.....      | 28 H/A  |
| III Gestão Ambiental .....  | 20 H/A  |
| IV Máquinas e Equipamentos de Sistemas Auxiliares.....              | 44 H/A  |
| V Motor Diesel e Sistema de Propulsão.....                          | 62 H/A  |
| VI Sistemas Elétricos Marítimos .....                               | 26 H/A  |
| VII Automação Aplicada a Navio.....                                 | 32 H/A  |
| VIII Fabricação Mecânica.....                                       | 30 H/A  |
| IX Processos de Soldagem.....                                       | 30 H/A  |
| X Prática Operacional a Bordo .....                                 | 288 H/A |

CARGA HORÁRIA TOTAL (presencial): 472 H/A

Observação:

Após a conclusão, com aproveitamento, do período das aulas das disciplinas, os alunos serão submetidos à prática operacional a bordo de 8 semanas(Estágio Supervisionado).

#### 4.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e

b) do OE, o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

Regra III/5 (Seção de Máquinas), com as limitações da NORMAM-13/DPC impressas no verso do Certificado;

Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabelas:

A-VI/1-1 (Técnicas de Sobrevivência Pessoal),

A-VI/1-2 (Prevenção e Combate a Incêndio),

A-VI/1-3 (Conhecimentos Elementares de Primeiros Socorros),

A-VI/1-4(Segurança no Trabalho, Prevenção e Controle da Poluição no Meio Ambiente Aquaviário; Relações Interpessoais e Responsabilidades Sociais; e Procedimentos de

Emergências);

Regra VII/6, Seção A-VI/6, Tabela

A-VI/6-1 (Conscientização sobre Proteção de Navio).

Observações:

1)Para embarcar em Navio Tanque será necessário fazer os cursos EBPQ e/ou EBGL; e

2)As informações acima estão sujeitas a alterações em função de reformulação no currículo.

## **5 - Curso de adaptação para aquaviários Módulo específico para Fluviários - Seção Convés(CAAQ-II C)**

### **5.1 - Propósito**

Destina-se a técnicos indicados por empresas de navegação para adaptá-los ao Grupo de Fluviários, Seção de Convés, na categoria de Mestre Fluvial (MFL).

### **5.2 - Local de realização**

- a) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - CEP:66825-010 - Belém - PA, e-mail: secom@ciaba.mar.mil.br ; e  
b) Órgãos de Execução (OE) autorizados.

### **5.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);  
b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o dia da inscrição;  
c) Apresentar identidade, CPF e comprovante de residência; e  
d) Possuir educação profissional técnica de Nível Médio, reconhecida pelo Ministério da Educação, com um dos cursos abaixo relacionados:
- Técnico em Construção Naval;
  - Técnico em Automação Industrial;
  - Técnico em Eletroeletrônica;
  - Técnico em Eletromecânica;
  - Técnico em Eletrotécnica;
  - Técnico em Eletrônica;
  - Técnico em Eletricidade;
  - Técnico em Portos;
  - Técnico em Transporte Aquaviário;
  - Técnico em Hidrografia;
  - Técnico em Manobras e Equipamentos de Convés;
  - Técnico em Operação de Radar;
  - Técnico em Operação de Sonar;
  - Técnico em Sinais Navais;
  - Técnico em Sinalização Náutica;
  - Técnico em Informática;
  - Técnico em Telecomunicações;
  - Técnico em Meteorologia;
  - Técnico em Segurança do Trabalho;
  - Tecnólogo em Construção Naval;
  - Sistema de Navegação;
  - Operação e Administração de Sistemas de Navegação Fluvial;
  - Construção e Manutenção de Sistemas de Navegação Fluvial;
  - Tecnólogo em Logística; ou
  - Tecnólogo em Informática.

#### **Observação:**

Os candidatos que possuírem cursos técnicos de Nível Médio equivalentes aos cursos acima citados, com outras denominações, deverão apresentar a Matriz Curricular (Grade) do curso realizado, para que possa ser comparado com a Tabela de Convergência do Ministério da Educação e, caso seja julgado, com perfil que atenda os conteúdos necessários para realizar o curso pretendido, poderá ter sua inscrição efetuada.

#### 5.4 - Exame de seleção

Os candidatos selecionados serão submetidos a um teste de suficiência física, de caráter eliminatório composto de:

**b) Prova de natação** em distância de 25 metros, seu limite de tempo de 10 (dez) minutos.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os (as) aptos (as) em Inspeção de Saúde, inclusive boas condições auditiva e visuais; e
- 2) Ficam desclassificados do processo de seleção os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física.

Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

#### 5.5 - Matrícula

As vagas são preenchidas pelos candidatos indicados em ordem de prioridade estabelecida por empresas ou entidades representativas da Comunidade Marítima.

Observação:

A carta da empresa com a indicação dos candidatos deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado do candidato. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa.

#### 5.6 - Divulgação dos resultados

O resultado do Processo Seletivo será divulgado no "site" na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE), onde a inscrição for realizada.

#### 5.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

#### 5.8 - Disciplinas e cargas horárias

Módulo Geral - Módulo II (CFAQ-II)

- I - Introdução à Arte do Marinheiro.....07 H/A
- II- Relações Interpessoais.....11 H/A
- III - O Meio Ambiente Aquaviário.....25 H/A
- IV - Saúde e Segurança no Trabalho..... 19 H/A
- V - Controle e Prevenção de Avarias..... 14 H/A

|   |                   |
|---|-------------------|
| VI - Higiene e Primeiros Socorros.....                            | 21 H/A            |
| VII - Sobrevivência no Meio Aquaviário.....                       | 17 H/A            |
| VIII - Combate a Incêndio.....                                    | 14 H/A            |
| Módulo Específico para Fluviários - Seção de Convés (CAAQ- II C ) |                   |
| I - Legislação Marítima .....                                     | 27 H/A            |
| II- Marinharia e Arte Naval .....                                 | 31 H/A            |
| <del>III- Navegação.....</del>                                    | <del>22 H/A</del> |
| IV- Gestão Ambiental .....  | 22 H/A            |
| V- Comunicações.....  | 10 H/A            |
| VI- Movimentação de Carga e Estivagem .....                       | 47 H/A            |
| VII- Manobra de Embarcações .....                                 | 32 H/A            |
| VIII- Prática Operacional a Bordo .....                           | 288 H/A           |
| CARGA HORÁRIA TOTAL (presencial):                                 | 319 H/A           |

Observação:

Após a conclusão, com aproveitamento, do período das aulas das disciplinas, os alunos serão submetidos à Prática Operacional a Bordo (Estágio Supervisionado).

### 5.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá

do OE ou da Instituição de Ensino que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1030) ou equivalente, e o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado de acordo com a NORMAM-13/DPC.

## **6 - Curso de adaptação para aquaviários - Módulo específico para Fluviários - Seção Máquinas(CAAQ-II M)**

### **6.1 - Propósito**

Destina-se a técnicos indicados por empresas de navegação para adaptá-los ao Grupo de Fluviários, Seção de Máquinas, na categoria de Condutor Maquinista Motorista Fluvial (CTF).

### **6.2 - Local de realização**

- a) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - CEP:66825-010 - Belém - PA, e-mail: [secom@ciaba.mar.mil.br](mailto:secom@ciaba.mar.mil.br); e
- b) Órgãos de Execução (OE) autorizados.

### **6.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a); com mais de 18 anos de idade, até o dia de inscrição;
- b) Possuir educação profissional técnica de Nível Médio, reconhecida pelo Ministério da Educação, com um dos cursos abaixo relacionados:
- Técnico em Construção Naval;
  - Técnico em Fabricação Mecânica;
  - Técnico em Mecatrônica;
  - Técnico em Eletromecânica;
  - Técnico em Máquinas Navais;
  - Técnico em Mecânica;
  - Técnico em Metalurgia;
  - Técnico em Manutenção de Aeronaves;
  - Tecnólogo em Construção Naval; e
  - Construção e Manutenção de Sistemas de Navegação Fluvial.
- c) O ex-Praça SO, SG (do Corpo de Praças da Armada) e o CB (do Corpo Auxiliar de Praças) das especialidades de Comunicações Interiores, Eletricidade e Eletrônica, com 1 (um) ano de embarque na função dentro das respectivas especialidades, exceto os excluídos a bem da disciplina.

Observação:

Os candidatos que possuírem cursos técnicos de Nível Médio equivalentes aos cursos acima citados, com outras denominações, deverão apresentar a Matriz Curricular (Grade) do curso realizado, para que possa ser comparado com a Tabela de Convergência do Ministério da Educação e, caso seja julgado, com perfil que atenda os conteúdos necessários para realizar o curso pretendido, poderá ter sua inscrição efetuada.

### **6.4 - Exame de seleção**

Os candidatos selecionados serão submetidos a um teste de suficiência física, de caráter eliminatório composto de:

- a) Prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e,
- b) Prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os (as) aptos (as) em Inspeção de Saúde, inclusive boas condições auditiva e visuais; e,
- 2) Ficam desclassificados do processo de seleção os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física.

Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

### 6.5 - Matrícula

Para distribuição das vagas deverão ser observados os seguintes critérios:

a) 90% - pelos candidatos indicados em ordem de prioridade, por empresas ou entidades representativas da Comunidade Marítima; e

Observação:

A carta da empresa com a indicação dos candidatos deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado do candidato. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa.

b) 10% - para candidatos oriundos da MB.

### 6.6 - Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no "site", na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE), onde a inscrição for realizada.

### 6.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

a) Material de ensino, por empréstimo;

b) Merenda escolar; e

c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

### 6.8 - Disciplinas e cargas horárias

Módulo Geral - Módulo II (CFAQ-II)

|   |        |
|---|--------|
| I - Introdução à Arte do Marinheiro.....                        | 07 H/A |
| II - Relações Interpessoais.....                                | 11 H/A |
| III - O Meio Ambiente Aquaviário.....                           | 25 H/A |
| IV - Saúde e Segurança no Trabalho.....                         | 19 H/A |
| V - Controle e Prevenção de Avarias.....                        | 14 H/A |
| VI - Higiene e Primeiros Socorros.....                          | 21 H/A |
| VII - Sobrevivência no Meio Aquaviário.....                     | 17 H/A |
| VIII - Combate a Incêndio.....                                  | 14 H/A |
| Módulo Específico para Fluviários-Seção de Máquinas (CAAQ-II M) |        |
| I - Legislação Marítima .....                                   | 24 H/A |
| II - Marinharia e Arte Naval .....                              | 31 H/A |
| III - Arquitetura Naval.....                                    | 15 H/A |
| IV - Estabilidade.....  | 18 H/A |
| V - Gestão Ambiental .....                                      | 22 H/A |
| VI - Eletricidade e Sistemas Auxiliares.....                    | 45 H/A |
| VII - Sistemas de Propulsão .....                               | 50 H/A |

VIII - Prática Operacional a Bordo ..... 288 H/A

CARGA HORÁRIA TOTAL (presencial): 333 H/A

Após a conclusão, com aproveitamento, do período das aulas das disciplinas, os alunos serão submetidos à Prática Operacional a Bordo (Estágio Supervisionado).

#### **6.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente.

b) do OE, o Certificado de Proficiência (DPC-1034), com as limitações impressas no verso, de acordo com a NORMAM-13/DPC.



**7 - Curso de adaptação para aquaviários - Módulo específico para Pescadores(CAAQ-III C)****7.1 - Propósito**

Destina-se a técnicos indicados por empresas de navegação para adaptá-los ao 3º Grupo - Pescadores, Seção de Convés, na categoria de Patrão de Pesca na Navegação Interior (PPI).

**7.2 - Local de realização**

- a) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - CEP:66825-010 - Belém - PA, e-mail: [secom@ciaba.mar.mil.br](mailto:secom@ciaba.mar.mil.br); e
- b) Órgãos de Execução (OE) autorizados.

**7.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a); com mais de 18 anos de idade, até o dia de inscrição;
- b) Possuir educação profissional técnica de Nível Médio, reconhecida pelo Ministério da Educação, com um dos cursos abaixo relacionados:
- Técnico em Equipamentos Pesqueiros; ou
  - Técnico em Pesca.
- c) Possuir curso técnico de Nível Superior de Engenharia de Pesca ou Oceanografia.

Observação:

Os candidatos que possuírem cursos técnicos de Nível Médio equivalentes aos cursos acima citados, com outras denominações, deverão apresentar a Matriz Curricular (Grade) do curso realizado, para que possa ser comparado com a Tabela de Convergência do Ministério da Educação e, caso seja julgado, com perfil que atenda os conteúdos necessários para realizar o curso pretendido, poderá ter sua inscrição efetuada.

**7.4 - Exame de seleção**

Os candidatos selecionados serão submetidos a um teste de suficiência física, de caráter eliminatório composto de:

- a) Prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
- b) Prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

1) Para serem submetidos ao teste, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Subalternos, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada; e

2 - Ficam desclassificados do processo de seleção os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física.

Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

**7.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas pelos candidatos indicados em ordem de prioridade estabelecida por empresas ou entidades representativas da Comunidade Marítima.

Observação:

A carta da empresa com a indicação dos candidatos deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado do candidato. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa.

#### **7.6 - Divulgação dos resultados**

O resultado do exame de seleção será divulgado no "site", na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE), onde a inscrição for realizada.

#### **7.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

#### **7.8 - Disciplinas e cargas horárias**

Módulo Geral - Módulo II (CFAQ-II)

I - Introdução à Arte do Marinheiro.....07 H/A

II - Relações Interpessoais.....11 H/A

III - O Meio Ambiente Aquaviário.....25 H/A

IV - Saúde e Segurança no Trabalho..... 19 H/A

V - Controle e Prevenção de Avarias..... 14 H/A

VI - Higiene e Primeiros Socorros..... 21 H/A

VII - Sobrevivência no Meio Aquaviário.....17 H/A

VIII - Combate a Incêndio.....14 H/A

Módulo Específico para Pescadores - Seção de Convés (CAAQ- III C)

I - Legislação Marítima.....27 H/A

II - Marinharia e Arte Naval..... 42 H/A

III - Ecologia Marinha.....27 H/A

IV - Navegação e Comunicações..... 39 H/A

V - Arquitetura Naval e Estabilidade.....30 H/A

VI - Refrigeração..... 16 H/A

VII - Máquinas e Instalações Elétricas.....58 H/A

VIII- Prática Operacional a bordo.....336 H/A

CARGA HORÁRIA TOTAL (presencial): 267 H/A

Observação:

Após a conclusão, com aproveitamento, do período das aulas das disciplinas, os alunos serão submetidos à Prática Operacional a Bordo (Estágio Supervisionado).

#### **7.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente.

b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na NORMAM-13/DPC.

## **8 - Curso de aperfeiçoamento para aquaviários Módulo específico para Fluviários - Seção de Convés(APAQ-II C)**

### **8.1 - Propósito**

Destina-se a aperfeiçoar o aquaviário para as funções inerentes a categoria de Mestre Fluvial (MFL).

Este curso é constituído por duas fases distintas: a primeira, por meio da Educação a Distância (EAD) e a segunda presencial, em um dos Centros de Instrução - CIAGA ou CIABA e somente será realizada pelo aluno, após sua aprovação na primeira fase.

### **8.2 - Local de realização**

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha -(CIAGA)- Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP:21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:

secom@ciaga.mar.mil.br;

b) Centro de Instrução Almirante Graça Braz de Aguiar - (CIABA)- Rodovia Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - CEP:66825-010 - Belém - PA, e-mail:

secom@ciaba.mar.mil.br; e

c) Órgãos de Execução (OE) autorizados.

### **8.3 - Condições para inscrição**

a) Ser Contramestre Fluvial com mais de dois anos de embarque; e

b) Ser inativo da MB(SO ou SG) do Quadro de Praças da Armada e do Corpo Auxiliar de Praças, com 1(um) ano de embarque na Marinha do Brasil(MB), exceto os excluídos a bem da disciplina.

Observações:

1) os níveis de equivalência referem-se a hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM -13/DPC);

2) no o ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovante de conclusão do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental;

3) deverá, ainda, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) que comprove bom estado de saúde física e mental, inclusive boas condições auditivas e visuais. O atestado deverá estar dentro do prazo de validade; e

4) para efetuar a inscrição o candidato deverá dirigir-se ao órgão de inscrição (CIAGA, CIABA, Capitancias e/ou Delegacias das Capitancias dos Portos).

### **8.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

### **8.5 - Matrícula**

Serão matriculados todos os candidatos que preencham os requisitos estabelecidos para inscrição no curso.

### **8.6 - Divulgação dos resultados**

O resultado será divulgado no "site", na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE) e/ou Centro de Instrução (CI), onde a inscrição for realizada.

### **8.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

a) merenda escolar, na fase presencial; e,

b) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, na fase presencial, quando disponível no OE.

### 8.8 - Disciplinas e cargas horárias

Primeira Fase: Educação a Distância  
Unidade de Estudo Autônomo - (UEA)

I- Navegação, Comunicações e Meteorologia

II- Manobra de Embarcações

III - Estabilidade

IV - Técnicas de Estivagem

V - Legislação e Gestão Ambiental

VI - Comando e Liderança

Segunda Fase: Ensino Presencial

- Curso Especial Prático de Operador Radar (EPOR).....64 H/A

- Curso Especial de Radioperador Restrito (EROR).....32 H/A

TEMPO DE ESTUDO RECOMENDÁVEL NA 1ª FASE (A DISTÂNCIA): 16 MESES

DURAÇÃO MÁXIMA DA 2ª FASE (PRESENCIAL): 4 SEMANAS

TEMPO MÁXIMO PERMITIDO PARA CONCLUSÃO DO CURSO: 24 MESES

Observações:

1) caberá ao Órgão Aplicador (OAP) inscrever e matricular o aluno, distribuir o material didático, orientar o seu desenvolvimento, controlar o seu desempenho e aplicar as provas referentes às UEA;

2) concluída a primeira fase do curso, o aluno aprovado deverá procurar o OAP de origem para ser

inscrito na segunda fase, cuja conclusão, com aproveitamento, lhe proporcionará o recebimento da certificação; e

3) as inscrições para a fase presencial de alunos oriundos de Capitania ou Delegacia poderão ser realizadas através das mesmas, por mensagem, aos CIABA (Regiões Norte e Nordeste) e CIAGA (Regiões Centro Oeste, Sul e Sudeste).

Caso o aluno esteja impossibilitado de comparecer ao OAP poderá, ainda, solicitar a uma Capitania ou Delegacia, a qual deverá tomar as providências cabíveis, junto ao órgão responsável, a fim de efetuar a inscrição.

### 8.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente.

b) do OE, o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na NORMAM-13/DPC.

## **9 - Curso de aperfeiçoamento para aquaviários Módulo específico para Fluviários - Seção de Máquinas(APAQ-II M)**

### **9.1 - Propósito**

Destina-se a aperfeiçoar o aquaviário para exercer as funções inerentes à categoria de Condutor Maquinista Motorista Fluvial (CTF).

Este curso é constituído por duas fases distintas: a primeira, por meio da Educação a Distância (EAD) e a segunda presencial em um dos Centros de Instrução - CIAGA ou CIABA) e somente será realizada pelo aluno, após sua aprovação na primeira fase.

### **9.2 - Local de realização**

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha -(CIAGA)- Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP:21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:

secom@ciaga.mar.mil.br;

b) Centro de Instrução Almirante Graça Braz de Aguiar - (CIABA)- Rodovia Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - CEP:66825-010 - Belém - PA, e-mail:

secom@ciaba.mar.mil.br; e

c) Órgãos de Execução (OE) autorizados.

### **9.3 - Condições para inscrição**

a) Ser Marinheiro Fluvial de Máquinas, com 4 (quatro) anos de embarque no nível de equivalência 3; e

b) Ser inativo da MB(SO, SG ou CB) do Quadro de Praças da Armada das especialidades de Máquinas, Caldeiras e Motores, e do Corpo Auxiliar de Praças, com mais de 1(um) ano de embarque na Marinha do Brasil(MB), exceto os excluídos a bem da disciplina.

Observações:

1) os níveis de equivalência referem-se a hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM -13/DPC);

2) no o ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovante de conclusão do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental;

3) deverá, ainda, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) que comprove bom estado de saúde física e mental, inclusive boas condições auditivas e visuais. O atestado deverá estar dentro do prazo de validade; e

4) para efetuar a inscrição o candidato deverá dirigir-se ao órgão de inscrição (CIAGA, CIABA, Capitania e/ou Delegacia das Capitania dos Portos).

### **9.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

### **9.5 - Matrícula**

Serão matriculados todos os candidatos que preencham os requisitos estabelecidos para inscrição no curso.

### **9.6 - Divulgação dos resultados**

O resultado será divulgado no "site" na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE) e/ou Centro de Instrução (CI), onde a inscrição for realizada.

### **9.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

a) merenda escolar, na fase presencial; e

b) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, na fase presencial, quando disponível no OE.

### 9.8 - Disciplinas e cargas horárias

Primeira Fase: Educação a Distância  
Unidade de Estudo Autônomo - (UEA)

I- Eletricidade e Automação  
II- Combustíveis e Lubrificantes  
III - Equipamentos e Máquinas de Sistemas Auxiliares  
IV - Sistemas de Propulsão  
V- Liderança  
VI- Estabilidade

VII - Processos de Soldagem  
VIII- Legislação e Gestão Ambiental

Segunda Fase: Ensino Presencial

I- Tornearia Mecânica ..... 35 H/A

II- Processos de Soldagem..... 25 H/A

III- Manutenção e Operação de Máquinas e Equipamentos Auxiliares..... 22 H/A

IV- Manutenção e Operação de Motores Diesel. 20 H/A

V- Prática de Sistemas Elétricos ..... 16 H/A

TEMPO DE ESTUDO RECOMENDÁVEL NA 1ª FASE (A DISTÂNCIA): 13 MESES

DURAÇÃO MÁXIMA DA 2ª FASE (PRESENCIAL): 4 SEMANAS

TEMPO MÁXIMO PERMITIDO PARA CONCLUSÃO DO CURSO: 24 MESES

Observações:

1) caberá ao Órgão Aplicador (OAP), inscrever e matricular o aluno, distribuir o material didático, orientar o seu desenvolvimento, controlar o seu desempenho e aplicar as provas referentes às UEA; e,

2) concluída a primeira fase do curso, o aluno aprovado deverá procurar o seu OAP para ser inscrito na segunda fase, cuja conclusão, com aproveitamento, lhe proporcionará o recebimento da certificação.

3) as inscrições para a fase presencial de alunos oriundos de Capitânicas ou Delegacias poderão ser realizadas através das mesmas, por mensagem, aos CIABA (Regiões Norte e Nordeste) e

CIABA (Regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste).  
Caso o aluno esteja impossibilitado de comparecer ao OAP poderá, ainda, solicitar a uma Capitania ou Delegacia, a qual deverá tomar as providências cabíveis, junto ao órgão responsável, a fim de efetuar a inscrição.

### 9.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente e o Certificado de Competência (DPC-1034) de acordo com a NORMAM-13/DPC com as limitações impressas no verso.

## **10 - Curso de aperfeiçoamento para aquaviários Módulo específico para Pescadores(APAQ-III C)**

### **10.1 - Propósito**

Destina-se a aperfeiçoar o aquaviário para exercer as funções inerente à categoria de Patrão de Pesca na Navegação Interior (PPI).

Este curso é constituído por duas fases distintas: a primeira, por meio da Educação a Distância (EAD) e a segunda presencial em um dos Centros de Instrução - CIAGA ou CIABA) e somente será realizada pelo aluno, após sua aprovação na primeira fase.

### **10.2 - Local de realização**

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha -(CIAGA)- Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP:21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:

secom@ciaga.mar.mil.br;

b) Centro de Instrução Almirante Graça Braz de Aguiar - (CIABA) Rodovia Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - CEP:66825-010 - Belém - PA, e-mail:

secom@ciaba.mar.mil.br; e

c) Órgãos de Execução (OE) autorizados.

### **10.3 - Condições para inscrição**

a) Ser Contramestre de Pesca na Navegação Interior (CPI) com mais de 2 (dois) anos de embarque no nível de equivalência 4; e

b) Ser inativo da MB(SO ou SG) do Quadro de Praças da Armada e do Corpo Auxiliar de Praças, com 1(um) ano de embarque na Marinha do Brasil(MB), exceto os excluídos a bem da disciplina. Observações:

1) os níveis de equivalência referem-se a hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM -13/DPC);

2) no o ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovante de conclusão do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental;

3) deverá, ainda, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) que comprove bom estado de saúde física e mental, inclusive boas condições auditivas e visuais. O atestado deverá estar dentro do prazo de validade; e

4) para efetuar a inscrição o candidato deverá dirigir-se ao órgão de inscrição (CIAGA, CIABA,

Capitanias e/ou Delegacias das Capitanias dos Portos).

### **10.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

### **10.5 - Matrícula**

Serão matriculados todos os candidatos que preencham os requisitos estabelecidos para inscrição no curso.

### **10.6 - Divulgação dos resultados**

O resultado será divulgado no "site", na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE) e/ou Centro de Instrução (CI), onde a inscrição for realizada.

### **10.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

a) merenda escolar, na fase presencial; e



b) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, na fase presencial, quando disponível no OE.

### 10.8 - Disciplinas e cargas horárias

Primeira Fase: Educação a Distância  
Unidade de Estudo Autônomo - (UEA)

I- Navegação, Comunicações e Manobra de Embarcações

II- Oceanografia, Meteorologia e Biologia da Pesca

III - Sistemas de Propulsão, Auxiliares e Instalações Elétricas

IV - Sistemas de Refrigeração, Conservação e Manuseio do Pescado

V - Legislação e Gestão Ambiental

VI - Comando e Liderança

Segunda Fase: Ensino Presencial

- Curso Especial Prático de Operador Radar (EPOR).....64 H/A

- Curso Especial de Radioperador Restrito (EROR).....32 H/A

TEMPO DE ESTUDO RECOMENDÁVEL NA 1ª FASE (A DISTÂNCIA):16 MESES

DURAÇÃO MÁXIMA DA 2ª FASE (PRESENCIAL): 4 SEMANAS

TEMPO MÁXIMO PERMITIDO PARA CONCLUSÃO DO CURSO: 24 MESES

Observações:

1) caberá ao Órgão Aplicador (OAP) inscrever e matricular o aluno, distribuir o material didático, orientar o seu desenvolvimento, controlar o seu desempenho e aplicar as provas referentes às UEA;

2) concluída a primeira fase do curso, o aluno aprovado deverá procurar o OAP de origem para ser inscrito na segunda fase, cuja conclusão, com aproveitamento, lhe proporcionará o recebimento da certificação; e,

3) as inscrições para a fase presencial de alunos oriundos de Capitânicas ou Delegacias poderão ser realizadas através das mesmas, por mensagem, aos CIABA (Regiões Norte e Nordeste) e CIAGA (Regiões Centro Oeste, Sul e Sudeste).

Caso o aluno esteja impossibilitado de comparecer ao OAP poderá, ainda, solicitar a uma Capitania ou Delegacia, a qual deverá tomar as providências cabíveis, junto ao órgão responsável, a fim de efetuar a inscrição.

### 10.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente e o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado conforme definido na NORMAM-13/DPC com as limitações impressas no verso.

**11 - Curso de aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas(APMA)****11.1 - Propósito**

Destina-se a habilitar o Oficial de Máquinas para exercer as funções inerentes ao Subchefe e ao Chefe de Máquinas.

**11.2 - Local de realização**

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:

secom@ciaga.mar.mil.br; e

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-000 - Belém - PA, e-mail:

secom@ciaba.mar.mil.br.

**11.3 - Condições para inscrição**

a) Ser Primeiro Oficial de Máquinas (1OM) certificados na Regra III/2 com limitação à capacidade de Subchefe de Máquinas; ou

b) Ser Segundo Oficial de Máquinas (2OM) com mais de doze meses de embarque em embarcações com potência da máquina propulsora igual ou maior que 750 kW empregadas na navegação em mar aberto, exceto os que realizaram o Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas (ACOM) a partir de 2002, inclusive; ou

c) Os Segundos Oficiais de Máquinas que concluíram o Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas Complementar (ACOM-C) com mais de doze meses de embarque em embarcações com potência da máquina propulsora igual ou maior que 750 kW, empregadas na navegação de mar aberto.

Observações:

É necessário que os candidatos possuam:

1) Certificado de competência válido;

2) Certificação ou declaração de conclusão do Curso Especial Básico de Automação (CEBA), exceto para aqueles candidatos que concluíram os cursos FOMQ e ASOM a partir de 2004, bem como o Curso Especial Avançado de Combate a Incêndio (ECIA), quando da matrícula na fase presencial; e

3) Atestado médico ocupacional que indique, explicitamente, que atende aos padrões de aptidão médica e habilidade física mínima para o exercício profissional como aquaviário, estabelecidos nas Normas da Autoridade Marítima e NR-30, do Ministério do Trabalho e Emprego.

**11.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**11.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo à seguinte prioridade:

a) 60% por indicação das empresas de navegação, que devem apresentar seus candidatos em ordem de prioridade; e

b) 40% pelos candidatos com mais tempo de embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da

inscrição.  
Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima, informações da empresa (ex.: CNPJ), informar se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto livre com recomendações do candidato, mencionando as razões da indicação. A referida carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

### 11.6 - Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA ([www.ciaga.mar.mil.br](http://www.ciaga.mar.mil.br)).

### 11.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo (na fase à distância o material estará disponível na INTERNET);
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para os residentes fora das cidades do Rio de Janeiro ou de Belém, conforme o local de realização do curso, caso haja disponibilidade.

### 11.8 - Disciplinas e cargas horárias

1ª Fase - Ensino à Distância

|   |               |
|---|---------------|
| I - METODOLOGIA DE PESQUISA CIENTÍFICA                | ....20 DIAS   |
| II - TÉCNICAS DE TREINAMENTO DE PESSOAL               | ....20 DIAS   |
| III - DIREITO DO TRABALHO MARÍTIMO                    | .....30 DIAS  |
| IV - DIREITO COMERCIAL MARÍTIMO                       | ..... 30 DIAS |
| V - ESTABILIDADE                                      | .....30 DIAS  |
| VI - GERENCIAMENTO E LOGÍSTICA DO TRANSPORTE MARÍTIMO | .....20 DIAS  |

2ª Fase - Ensino Presencial

|  |              |
|--|--------------|
| VI - TERMODINÂMICA APLICADA                                    | .....32 H/A  |
| VII - HIDROMECAÂNICA   | .....52 H/A  |
| VIII - ENSAIO DE MATERIAIS                                     | .....30 H/A  |
| IX - GERENCIAMENTO DE MÁQUINAS MARÍTIMAS E SISTEMAS ASSOCIADOS | .....80 H/A  |
| X - REFRIGERAÇÃO APLICADA                                      | .....22 H/A  |
| XI - ANÁLISE DE PERFORMANCE DE MÁQUINAS (SIMULADOR)            | .....40 H/A  |
| XII - GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES            | .....20 H/A  |
| XIII - VIBRAÇÃO E RESSONÂNCIA EM MÁQUINAS E ESTRUTURA          | .....30 H/A  |
| XIV - INSPEÇÕES PERIÓDICAS EM NAVIOS                           | .....20 H/A  |
| XV - SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS                              | .....52 H/A  |
| XVI - ELETRÔNICA DIGITAL                                       | .....34 H/A  |
| XVIII - AUTOMAÇÃO AVANÇADA                                     | .....40 H/A  |
| XIX - GERENCIAMENTO E TÉCNICAS DE MANUTENÇÃO                   | 30H/A        |
| XX - CONSTRUÇÃO E REPARO NAVAL                                 | .....32 H/A  |
| XXI - ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA                                 | .....18 H/A  |
| TEMPO RESERVA  | .....32 H/A  |
| CARGA HORÁRIA TOTAL  | .....566 H/A |

**Observação:**

Após a inscrição o aluno terá um prazo máximo de 18 (dezoito) meses para a conclusão do Curso.

**11.9 - Certificação**

O aluno aprovado receberá o Certificado de Competência Modelo DPC-1031, na Regra III/2, da

Convenção STCW-78, como emendada:

a) como Chefe de Máquinas (CHM) de embarcações empregadas na navegação em mar aberto, de qualquer potência propulsora, desde que comprove três anos de embarque como Oficial de Máquinas; ou

b) como Subchefe de Máquinas (SCM) de embarcações empregadas na navegação em mar aberto, de qualquer potência propulsora, caso não comprove 3 anos de embarque na carreira.

Obs.: O Oficial certificado como Subchefe de Máquinas, após cumprir um ano de embarque nessa capacidade, poderá requerer à DPC a substituição de seu certificado para a capacidade de Chefe de Máquinas, Regra III/2 plena.

**ATENÇÃO:** Estão previstas mudanças nas disciplinas, carga horária e certificação para a próxima revisão curricular, que deverão ocorrer ainda no ano de 2016.

**12 - Curso de aperfeiçoamento para Oficial de Náutica(APNT)****12.1 - Propósito**

Destina-se a habilitar o Primeiro Oficial de Náutica para exercer as capacidades de Imediato e de Comandante, em embarcações de qualquer AB, com limitações previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13) estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas.

**12.2 - Local de realização**

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: [secom@ciaga.mar.mil.br](mailto:secom@ciaga.mar.mil.br); e
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: [secom@ciaba.mar.mil.br](mailto:secom@ciaba.mar.mil.br).

**12.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser Primeiro Oficial de Náutica (1ON) oriundos dos Cursos de Formação de Oficiais de Náutica (FONT), de Adaptação a Segundo Oficial de Náutica (ASON), ou do Curso de Acesso a Segundo Oficial de Náutica (ACON-C), com dois anos ou mais de embarque no nível de equivalência 8, no exercício das capacidades de Oficial Encarregado de Quarto de Navegação, de Imediato ou de Comandante.

Observações:

Os candidatos deverão:

- 1) Certificado de competência válido; e
- 2) Possuir o certificado de conclusão dos Cursos Especiais Avançado de Combate a Incêndio (ECIA), Operador ARPA (EARP), Radioperador Geral (EROG). Os candidatos que, por ventura, não possuam essas certificações, deverão verificar junto ao CIAGA/CIABA a possibilidade de realizar os referidos cursos precedendo o APNT. A matrícula no APNT está condicionada à aprovação nesses cursos.

**12.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**12.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo à seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar seus candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira até o 1º dia de abertura da inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima, informações da empresa (ex.: CNPJ), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto livre recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e

2) Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

### 12.6 - Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA ([www.ciaga.mar.mil.br](http://www.ciaga.mar.mil.br)).

### 12.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

### 12.8 - Disciplinas e cargas horárias

MÓDULO I - GERENCIAMENTO DO NAVIO - Total: 90 H/A

- Gerenciamento dos Cursos de Capital, Operacional e de Viagem .....08 H/A
- Gerenciamento da Docagem .....08 H/A
- Responsabilidade do Comandante nos Contratos de Afreamento..... 08 H/A
- Seguro e Sociedades Classificadoras.... 08 H/A
- Sistemas de Gerenciamento Integrado(SGI) ISO 9001, ISO 14001, OSHAS 18001 e NR-30 - MTE .....08 H/A
- Sistemas de Operações Comerciais Marítimas (simulador) .....32 H/A
- Técnicas de Liderança e de Treinamento ..... 10 H/A
- Técnicas de Pesquisa Científica.....08 H/A

MÓDULO II - COMPETÊNCIAS DA STCW-78, como emendada - Nível Gerencial - Total: 140 H/A

- Meteorologia e Oceanografia aplicadas ao Planejamento da Derrota .....16 H/A
- Procedimentos nas fainas de reboque, encalhe e desencalhe.....08 H/A
- Gerenciamento das Máquinas e Equipamentos do Navio.....08 H/A
- Gerenciamento das Operações de Busca e Salvamento.....08 H/A
- Hidrodinâmica aplicada do Navio.....04 H/A
- Gerenciamento de Passadiço (simulador).....56 H/A

MÓDULO III - ASPECTOS JURÍDICOS DAS RESPONSABILIDADES DO COMANDANTE - Total 70 H/A

- Gerenciamento de Operações de Carga e Descarga .....40 H/A
- Conduta do Comandante em situações de arresto, pirataria, clandestinos, tráfico de escravos e de entorpecentes.....16 H/A
- Participação da Arbitragem na Avaliação dos Fatos e Acidentes da Navegação.....08 H/A
- Legislação sobre o Mar Territorial, Plataforma Continental e Águas Interiores.....08 H/A
- Responsabilidades do Comandante na Prevenção da Poluição.....14 H/A
- Bandeira de Conveniência e Segundo Registro, Vantagens e Desvantagens.....08 H/A
- Código Internacional de Gerenciamento de Segurança (ISM-Code) .....08 H/A
- Código Internacional para Proteção de Navios e Instalações Portuárias (ISPS-Code) .....08 H/A

MÓDULO IV - SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GERENCIAMENTO - Total 40 H/A

- Gerenciamento de Rede (INTRANET).....08 H/A
- Gerenciamento de Pessoal.....08 H/A
- Gerenciamento de Material.....08 H/A

- Gerenciamento de Operações de carga e Descarga. ....16 H/A  
CARGA HORÁRIA TOTAL .....370 H/A

**12.9 - Certificação**

O aluno aprovado receberá um Certificado de Competência Modelo DPC-1031, na Regra II/2, emitido de acordo com a Convenção STCW-78, como emendada e NORMAM-13.

Ascenderá à categoria de Capitão de Cabotagem (CCB) mediante requerimento na OM de jurisdição.

**13 - Curso de atualização para aquaviários - Contramestre Nível 5(ACTR)****13.1 - Propósito**

Destina-se a:

- a) Atualizar o CTR, conforme a Convenção STCW-78, como emendada;
- b) Atualizar o CTR para o exercício da capacidade de Patrão de embarcações de AB menor ou igual a 1.500 empregadas na navegação interior, exceto fluvial, conforme limites estabelecidos nas NPCP, inclusive como profissional em embarcações de esporte e recreio, e na navegação de apoio portuário.

**13.2 - Local de realização**

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP:21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; e
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, 245-Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: secom@ciaba.mar.mil.br.

**13.3 - Condições para inscrição**

- a) ser Contramestre e possuir mais de um ano de embarque na categoria; e
- b) possuir o Ensino Médio.

Observação: no ato da inscrição, deverá ser apresentada a CIR para comprovação do tempo de embarque.

- 1) os níveis de habilitação referem-se à hierarquia existente em cada Grupo conforme estabelecido nas Normas da Autoridade marítima para Aquaviário (NORMAM-13/DPC).
- 2) No ato da inscrição o candidato deverá apresentar comprovante de conclusão do Ensino Médio; e
- 3) deverá, ainda, apresentar Atestado Médico Ocupacional (ASO) que indique, explicitamente, que atende aos padrões de aptidão médica e habilidade física mínima para o exercício profissional como aquaviário estabelecidos nas Normas da Autoridade Marítima e NR-30, do Ministério do Trabalho e emprego.

**13.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**13.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo as seguintes prioridades:

- a) 50% por candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresenta-los em ordem de prioridade; e
- b) 50 % pelos candidatos com mais tempo de embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição.

Observações:

- 1) Para a matrícula, além dos requisitos estabelecidos para a inscrição, o candidato deverá apresentar:
  - a) Diploma de conclusão do Ensino Médio (original e cópia simples). Caso este não esteja ainda disponível, poderá apresentar atestado de conclusão do Ensino Médio, acompanhado do Histórico Escolar. Nesse caso, deverá apresentar o Diploma antes de concluir o curso.
  - b) Atestado Médico Ocupacional (ASO) que indique, explicitamente, que atende aos padrões de aptidão médica e habilidade física mínima para o exercício profissional como aquaviário estabelecidos nas Normas da Autoridade Marítima e NR-30, do Ministério do Trabalho e emprego.



c) A carta da empresa com os candidatos indicados deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima, dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo do Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM).

d) Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, as vagas

podem ser preenchidas pelos candidatos avulsos;

e) Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

### 13.6 - Divulgação dos resultados

O resultado será divulgado no "site", na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE) e/ou Centro de Instrução (CI), onde a inscrição for realizada.

### 13.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

a) Material de ensino, por empréstimo;

b) Merenda escolar; e

c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

### 13.8 - Disciplinas e cargas horárias

|   |        |
|---|--------|
| I - Português Instrumental . . . . .                      | 32 H/A |
| II - Inglês Básico . . . . .                              | 32 H/A |
| III - Informática Aplicada . . . . .                      | 24 H/A |
| IV - Matemática Aplicada . . . . .                        | 32 H/A |
| V - Física Aplicada . . . . .                             | 32 H/A |
| VI - Meteorologia e Oceanografia . . . . .                | 32 H/A |
| VII - Navegação Costeira . . . . .                        | 52 H/A |
| VIII - Operador ARPA . . . . .                            | 70 H/A |
| IX - Técnica de Busca e Salvamento . . . . .              | 30 H/A |
| X - Segurança em Embarcação de Passageiros . . . . .      | 40H    |
| XI - Inglês Técnico Marítimo . . . . .                    | 32 H/A |
| XII - Legislação Marítima . . . . .                       | 32 H/A |
| XIII - Gestão Ambiental . . . . .                         | 24 H/A |
| XIV - Procedimentos de Emergência . . . . .               | 24 H/A |
| XV - Primeiros Socorros Médicos . . . . .                 | 32 H/A |
| XVI - Embarcações de Sobrevivência e Salvamento . . . . . | 40 H/A |
| XVII - Avançado de Combate a Incêndio . . . . .           | 40 H/A |
| XVIII - Proficiência em Proteção do Navio . . . . .       | 24 H/A |
| XIX - Eletrônica . . . . .                                | 24 H/A |
| XX - Automação . . . . .                                  | 32 H/A |
| XXI - Radioperador Geral I . . . . .                      | 50 H/A |
| XXII - Radioperador Geral II . . . . .                    | 30 H/A |
| CARGA HORÁRIA TOTAL: 760 H/A                              |        |

### 13.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) Certificado de Conclusão do Curso (DPC-1000) ou equivalente da Instituição Pública de Ensino acreditada;

b) os certificados definidos na Convenção STCW-78, como emendada, atestando estar devidamente qualificado com as competências exigidas para as capacidades contidas na NORMAM-13/DPC como segue:

1) Certificado de Proficiência (Modelo DPC-1034)

- Regra V/5 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas:

A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal);

A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio);

A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares); e

A-VI/1.4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais).

- Regra IV/2 (para operar equipamentos de radiocomunicações utilizando o GMDSS, em embarcações de até 500 AB, empregadas na navegação de cabotagem, na navegação costeira e de apoio marítimo).

Observação:

Após 1 ano de embarque como Encarregado do Serviço de Convés (ESQN), o aquaviário receberá:

a) Certificado (Modelo DPC-1031), com as Regras II/3 e II/2 (para o exercício, no nível gerencial, da capacidade de Comandante/Imediato, de embarcações com AB 300 empregadas na navegação costeira, de cabotagem e de apoio marítimo); e

b) Certificado (Modelo DPC-1034):

- Regra VI/2 (gerenciamento de crise e comportamento humano em embarcações de passageiro);

- Regra VI/1 §2º (proficiência em embarcações de sobrevivência e em salvamento).

- Regra VI/1 §3º (instrução e técnicas avançadas para supervisionar fainas de combate a incêndio);

- Regra VI/4§1º (primeiros socorros médicos a bordo); e

- Regra VI/5 (proficiência em proteção do navio).

Observação: as informações acima estão sujeitas a alterações até a aprovação do currículo.

**14 - Curso de atualização e adaptação de Nautica para Oficiais(ATNO)****14.1 - Propósito**

Destina-se a atualizar Oficiais de Nautica da Marinha Mercante que, afastados da atividade profissional por mais de cinco anos, a ela queiram retornar, e adaptar Oficiais da Reserva da Marinha do Brasil (RM1) com vistas à suas inscrições como Oficiais de Nautica da Marinha Mercante.

**14.2 - Local de realização**

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: [secom@ciaga.mar.mil.br](mailto:secom@ciaga.mar.mil.br)
- b) Centro de Instrução Almirante BRAS DE AGUIAR - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-000 - Belém - PA, e-mail: [secom@ciaba.mar.mil.br](mailto:secom@ciaba.mar.mil.br).

**14.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser Oficial de Nautica da Marinha Mercante com Certificado de Competência (DPC-1031) vencido; ou
- b) Ser Oficial Superior e Intermediário da Reserva (RM1) do Corpo da Armada da Marinha do Brasil (MB); ou
- c) Ser Oficial Superior e Intermediário do Quadro Complementar do Corpo da Armada ou do Quadro Técnico (QC CA/RM1-T), aperfeiçoados em Hidrografia e Navegação, Armamento, Eletrônica, Comunicações, Máquinas, Submarinos ou Aviação, na MB, desde que comprovem, pelo menos, um ano de embarque após o Curso de Aperfeiçoamento.

**14.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**14.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo os seguintes critérios:

- a) 60% pelos candidatos Oficiais de Nautica da Marinha Mercante com mais tempo de embarque na carreira, até o 1º dia da abertura da inscrição;
- b) 40% por indicação das empresas de navegação; e
- c) As vagas não preenchidas serão destinadas aos Oficiais da MB respeitando o critério de antiguidade.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima, informações da empresa (ex.:CNPJ), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto livre recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo Gerente de Recursos Humanos da empresa; e
- 2) Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

**14.6 - Divulgação dos resultados**

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA ([www.ciaga.mar.mil.br](http://www.ciaga.mar.mil.br)).

**14.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e

☐ Alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no

**14.8 - Disciplinas e cargas horárias**

1ª Fase - Acadêmica

|   |                   |
|---|-------------------|
| I - NAVEGAÇÃO.....  | 50 H/A            |
| II - MANOBRA DO NAVIO.....  | 30 H/A            |
| III - METEOROLOGIA E OCEANOGRAFIA.....  | 50 H/A            |
| IV - INGLÊS TÉCNICO.....  | 60 H/A            |
| V - TÉCNICA DE TRANSPORTE MARÍTIMO I.....   | 90 H/A            |
| VI - SISTEMAS DE PROPULSÃO E AUXILIARES....   | 30 H/A            |
| VII - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA E AMBIENTAL....   | 40 H/A            |
| VIII - ECONOMIA DO TRANSPORTE MARÍTIMO....  | 40 H/A            |
| <del>IX - TÉCNICA DE TRANSPORTE MARÍTIMO I.....</del>   | <del>90 H/A</del> |
| XI - SISTEMAS DE CARTAS ELETRÔNICAS E INFORMAÇÕES .....   | 54 H/A            |
| XIII - RADIOOPERADOR GERAL-I.....   | 50 H/A            |
| XIV - RADIOOPERADOR GERAL-II.....   | 30 H/A            |
| XV - OPERADOR ARPA.....   | 70 H/A            |
| XVI - TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL E PROFICIÊNCIA EM EMBARCAÇÕES DE SOBREVIVÊNCIA E DE SALVAMENTO..... | 46 H/A            |
| XVII - PROFICIÊNCIA EM EMBARCAÇÕES DE RESGATE RÁPIDO.....   | 28 H/A            |
| XVIII - COMBATE A INCÊNDIO BÁSICO E AVANÇADO .....  | 46 H/A            |
| XIX - OFICIAL DE PROTEÇÃO DO NAVIO.....   | 22 H/A            |
| XX- PRIMEIROS SOCORROS E CUIDADOS MÉDICOS.....  | 60 H/A            |
| XXI - SEGURANÇA PESSOAL E RESPONSABILIDADES SOCIAIS.....  | 18 H/A            |
| TEMPO RESERVA E ATIVIDADES EXTRACLASSE...   | 30 H/A            |
| CARGA HORÁRIA TOTAL.....  | 960 H/A           |

2ª Fase - Período de Embarque como Oficial de Quarto de Navegação (Oficiais da MB) - 3 meses

**14.9 - Certificação**

O aluno Oficial da Marinha Mercante, aprovado, terá seu Certificado de Competência (modelo DPC-1031) revalidado na mesma Regra que possuía antes da realização do curso. O aluno Oficial da Reserva da MB, aprovado, receberá o Certificado de Competência de acordo com a Regra II/1 da Convenção STCW-78, como emendada, devendo cumprir período mínimo de três meses de embarque como Oficial de Quarto de Navegação. Ao término desse período, poderá requerer a troca do certificado com a Regra II/2, com limitações, caso existam.

O aluno que concluir o curso receberá, também, as Regras IV/2, VI/1 (Tabelas A-VI/1-1, A-VI/1-2, A-VI/1-3 e A-VI/1-4), VI/2, VI/3, VI/4 e VI/5).



**15 - Curso de atualização de Oficiais de Máquinas(ATOM)****15.1 - Propósito**

Destina-se a atualizar Oficiais de Máquinas da Marinha Mercante e adaptar Oficiais da Reserva (RM1) da Marinha do Brasil para Oficiais de Máquinas da Marinha Mercante.

**15.2 - Local de realização**

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.com.br; e
- b) Centro de Instrução Almirante BRAS DE AGUIAR - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha- 66825-000-Belém- PA, e-mail:secom@ciaba.mar.mil.br

**15.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser Oficial de Máquinas da Marinha Mercante com Certificado de Competência (DPC-1031) vencido; ou
- b) Ser Oficial Superior e Intermediário da Reserva (RM1) do Corpo da Armada da Marinha do Brasil (MB), aperfeiçoados em Máquinas (CAMO); ou
- c) Ser Oficial Superior e Intermediário do Quadro Complementar do Corpo da Armada ou do Quadro Técnico (QC CA/RM1-T), aperfeiçoados em Máquinas (CAMO), desde que comprovem, pelo menos, dois anos de embarque em função de máquinas, após o Curso de Aperfeiçoamento.

Observações:

É necessário que os candidatos possuam os Cursos Especiais Avançado de Combate a Incêndio (ECIA) e de Oficial de Proteção do Navio (EOPN), ou o que o substituir.

Para os candidatos que não possuírem esses cursos, o CIAGA ou CIABA programará a realização dos mesmos antes ou imediatamente após o ATOM, ficando o recebimento da certificação atrelado à sua conclusão, situação essa que deverá ser esclarecida e confirmada por ocasião da inscrição para o curso.

**15.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**15.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% pelos candidatos Oficiais da Marinha Mercante com mais tempo de embarque na respectiva Categoria, até o 1º dia da abertura da inscrição;
- b) 40% por indicação das empresas de navegação; e
- c) As vagas não preenchidas serão destinadas aos Oficiais da MB.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados dos candidatos, tempo de experiência marítima, informações da empresa (ex.:CNPJ), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto livre recomendando o candidato e mencionando as

razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo Gerente de Recursos Humanos da empresa, e

2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

**15.6 - Divulgação dos resultados**

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA ([www.ciaga.mar.mil.br](http://www.ciaga.mar.mil.br)).

**15.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar, e
- c) Alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**15.8 - Disciplinas e cargas horárias**

1ª Fase - Acadêmica

I - Legislação Marítima..... 30 H/A

II - Gestão Ambiental..... 30 H/A

III - Inspeções Periódicas do Navio..... 30 H/A

IV - Máquinas e Equipamentos de Sistemas Auxiliares..... 30 H/A

V - Máquinas e Equipamentos de Sistemas de Propulsão..... 30 H/A

VI - Prática no Simulador de Máquinas.... 30 H/A

VII - Automação Industrial (CEBA)..... 30 H/A

VIII - Processos de Soldagem..... 30 H/A

TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE.... 30 H/A

CARGA HORÁRIA TOTAL ..... 270 H/A

2ª Fase - Programa de Estágio Embarcado (PREST)

Os Oficiais da MB, após o término do curso, devem cumprir Estágio Supervisionado Embarcado de 3 (três) meses a bordo de embarcações mercantes utilizadas na navegação marítima.

O estágio é considerado parte integrante do curso e será conduzido de acordo com um programa aprovado pelo Centro de Instrução.

**15.9 - Certificação**

O aluno Oficial da Marinha Mercante, aprovado, terá seu Certificado de Competência (modelo DPC-1031) revalidado na mesma Regra que possuía ao iniciar o curso. O aluno Oficial da Reserva da MB, aprovado, receberá Certificado de Competência correspondente às Regras III/1 e III/2 da Convenção STCW-78, como emendada, com limitações, caso existam.

Os alunos aprovados receberão, também, as Regras: VI/1 (Tabelas A-VI/1-1, A-VI/1-2, A-VI/1-3 e A-VI/1-4), VI/3 e VI/5.

Observação: Estão previstas mudanças nas disciplinas, carga horária e certificação para a próxima revisão curricular, que deverão ocorrer ainda no ano de 2016.

**16 - Curso de atualização para Práticos(ATPR)****16.1 - Propósito**

Destina-se a atualizar os Práticos na operação dos equipamentos e recursos existentes no passadiço de um Navio Mercante.

**16.2 - Local de realização**

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001  
- Rio de Janeiro - RJ, e-mail: [secom@ciaga.mar.mil.br](mailto:secom@ciaga.mar.mil.br)

**16.3 - Condições para inscrição**

a) Ser aquaviários pertencentes ao 5º Grupo - Práticos.

Observações:

É necessário que os candidatos possuam conhecimentos básicos de:

- 1) Inglês (vocabulário padrão); e
- 2) Informática.

**16.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**16.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas por indicação do Conselho Nacional de Praticagem (CONAPRA).

**16.6 - Divulgação dos resultados**

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA ([www.ciaga.mar.mil.br](http://www.ciaga.mar.mil.br)).

**16.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**16.8 - Disciplinas e cargas horárias**

1ª Fase - ENSINO A DISTÂNCIA.....até 08 Semanas

I - Inglês

II - Primeiros Socorros

III - Sobrevivência no Mar

IV - Legislação

V - Segurança Pessoal

2ª Fase - ENSINO PRESENCIAL.....01 Semana

I - Atualização para Prático II

Observação:



Tempo Máximo de Conclusão (desejável).....01 Ano

**16.9 - Certificação**

O aluno aprovado receberá um Certificado, conforme a Resolução A.960 (XXIII) da Assembléia da IMO - Recommendations on Training and Certification and Operational Procedures for Maritime Pilots Other Than Deep-Sea Pilots.

**17 - Curso especial de acesso a 2º Oficial de Máquinas - Básico(ACOM-B)****17.1 - Propósito**

Destina-se a habilitar o aluno, da categoria de Conductor de Máquinas ou Eletricista, para exercer as funções inerentes ao 2º Oficial de Máquinas (Oficial de Quarto de Máquinas), de acordo com a Regra III/1 da Convenção STCW-78, como emendada, e as Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13), estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas.

**17.2 - Local de realização**

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: [secom@ciaga.mar.mil.br](mailto:secom@ciaga.mar.mil.br).

**17.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser Conductor de Máquinas ou Eletricista com, no mínimo, dois anos de embarque na categoria;
- b) Comprovar embarque por mais de três meses nos últimos doze meses;
- c) Apresentar certificado de conclusão do ensino médio; e
- d) Apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, além de exames auditivo e visual que comprovem estar dentro dos parâmetros exigidos para Oficial de Quarto, conforme os índices previstos nas Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada.

**17.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**17.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo os seguintes critérios:

- a) 80 % por indicação das empresas de navegação, que devem apresentar seus candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 20% por candidatos com mais Tempo de Embarque na Categoria, até o 1º dia de abertura da inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima, dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto livre recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado ao candidato após a conclusão do curso. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

**17.6 - Divulgação dos resultados**

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA ([www.ciaga.mar.mil.br](http://www.ciaga.mar.mil.br)).

**17.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino;
- b) Merenda escolar;
- c) Alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.
- d) Auxílio financeiro;

**17.8 - Disciplinas e cargas horárias**

1ª Fase - Acadêmica

|   |                   |
|---|-------------------|
| I - MATEMÁTICA I.....                                       | 80 H/A            |
| II - FÍSICA APLICADA I .....                                | 40 H/A            |
| III - FÍSICA APLICADA II .....                              | 40 H/A            |
| IV - QUÍMICA I.....   | 50 H/A            |
| V - INFORMÁTICA .....                                       | 40 H/A            |
| VI - PORTUGUÊS INSTRUMENTAL .....                           | 50 H/A            |
| VII - INGLÊS .....  | 70 H/A            |
| <del>VIII - RESTAURAÇÃO GERAL</del>                         | <del>30 H/A</del> |
| VIII - RESTAURAÇÃO GERAL                                    | 30 H/A            |
| X - ARQUITETURA NAVAL .....                                 | 30 H/A            |
| XI - ESTABILIDADE .....                                     | 30 H/A            |
| XII - NOÇÕES DE NAVEGAÇÃO .....                             | 30 H/A            |
| XIII - TERMODINÂMICA APLICADA.....                          | 80 H/A            |
| XIV - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALDEIRAS                    | 22 H/A            |
| XV - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES I..                 | 52 H/A            |
| XVI - MÁQUINAS E SISTEMAS DE PROPULSÃO...                   | 60 H/A            |
| XVII - OPERAÇÃO DE MOTORES E SISTEMAS AUXILIARES..          | 40 H/A            |
| XVIII - MANUTENÇÃO DE MOTORES DIESEL.....                   | 40 H/A            |
| XIX - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA ..                   | 50 H/A            |
| XX - RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS .....                        | 40 H/A            |
| XXI - TUBULAÇÕES INDUSTRIAIS .....                          | 40 H/A            |
| XXII - TECNOLOGIA DE SOLDAGEM .....                         | 40 H/A            |
| XXIII - FABRICAÇÃO MECÂNICA .....                           | 40 H/A            |
| XXIV - SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS I ...                   | 60 H/A            |
| XXV - ELETRÔNICA INDUSTRIAL APLICADA ...                    | 60 H/A            |
| XXVI - AUTOMAÇÃO APLICADA A NAVIO .....                     | 60 H/A            |
| XXVII - CURSO ESPECIAL DE OFICIAL DE PROTEÇÃO DO NAVIO..... | 18 H/A            |
| TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRA-CLASSE.....                 | 76 H/A            |
| CARGA HORÁRIA TOTAL.....                                    | 1250 H/A          |

2ª Fase - Programa de Estágio Embarcado (PREST) - 06 meses

**17.9 - Certificação**

- Sendo aprovado no curso, após o PREST, o aluno receberá:
- Certificado de Competência (modelo DPC-1031), na Regra III/1 da Convenção STCW-78, como emendada;
  - Regra VI/5; e

- Certificados recomendados nas Normas Nacionais do trabalho - Norma NR 13 e Norma NR 10.

**18 - Curso especial de acesso a 2º Oficial de Máquinas - Básico(ACOM-B/ASMF)****18.1 - Propósito**

Destina-se a habilitar o aluno, da categoria de Condutor de Máquinas ou Eletricista, para exercer as funções inerentes ao 2º Oficial de Máquinas (Oficial de Quarto de Máquinas), de acordo com as Regras III/1 da Convenção STCW-78/95, como emendada, e as Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13), estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas.

**18.2 - Local de realização**

Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, 245 - Pratinha - 66825-000 - Belém - PA, e-mail: secom@ciaba.mar.mil.br.

**18.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser condutor de Máquinas ou Eletricista com, no mínimo, dois anos de embarque na categoria; ou
- b) O Aquaviário Condutor Maquinista Motorista Fluvial com, no mínimo, dois anos de embarque na categoria.

Observações:

É necessário que o candidato:

- I) Comprove ter estado embarcado por mais de três, dos últimos doze meses;
- II) Apresente certificado de conclusão do Ensino Médio; e
- III) Apresentem atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Oficial de Quarto, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada.

**18.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**18.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo os seguintes critérios:

- a) 80 % por indicação das empresas de navegação, que devem apresentar seus candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 20% por candidatos com mais Tempo de Embarque na Categoria, até o 1º dia de abertura da inscrição.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado ao candidato após a conclusão do curso. Essa carta deverá ser assinada, no

mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa;

- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade; e
- 3) Serão destinadas até 20% das vagas para fluviais.

**18.6 - Divulgação dos resultados**

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA ([www.ciaga.mar.mil.br](http://www.ciaga.mar.mil.br)).

**18.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- A) Material de ensino;
- b) Merenda escolar;
- c) Auxílio financeiro; e
- d) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**18.8 - Disciplinas e cargas horárias**

1ª Fase - Acadêmica

|   |          |
|---|----------|
| I - MATEMÁTICA I.....                                       | 80 H/A   |
| II - FÍSICA APLICADA I .....                                | 40 H/A   |
| III - FÍSICA APLICADA II .....                              | 40 H/A   |
| IV - QUÍMICA I.....   | 50 H/A   |
| V - INFORMÁTICA .....                                       | 40 H/A   |
| VI - PORTUGUÊS INSTRUMENTAL .....                           | 50 H/A   |
| VII - INGLÊS .....  | 70 H/A   |
| VIII - RELAÇÕES INTERPESSOAIS .....                         | 22 H/A   |
| IX - GESTÃO AMBIENTAL .....                                 | 30 H/A   |
| X - ARQUITETURA NAVAL .....                                 | 30 H/A   |
| XI - ESTABILIDADE .....                                     | 30 H/A   |
| XII - NOÇÕES DE NAVEGAÇÃO .....                             | 30 H/A   |
| XIII - TERMODINÂMICA APLICADA.....                          | 80 H/A   |
| XIV - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALDEIRAS                    | 22 H/A   |
| XV - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES I..                 | 52 H/A   |
| XVI - MÁQUINAS E SISTEMAS DE PROPULSÃO...                   | 60 H/A   |
| XVII - OPERAÇÃO DE MOTORES E SISTEMAS AUXILIARES...         | 40 H/A   |
| XVIII - MANUTENÇÃO DE MOTORES DIESEL.....                   | 40 H/A   |
| XIX - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA ..                   | 50 H/A   |
| XX - RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS .....                        | 40 H/A   |
| XXI - TUBULAÇÕES INDUSTRIAIS .....                          | 40 H/A   |
| XXII - TECNOLOGIA DE SOLDAGEM .....                         | 40 H/A   |
| XXIII - FABRICAÇÃO MECÂNICA .....                           | 40 H/A   |
| XXIV - SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS I ...                   | 60 H/A   |
| XXV - ELETRÔNICA INDUSTRIAL APLICADA ...                    | 60 H/A   |
| XXVI - AUTOMAÇÃO APLICADA A NAVIO .....                     | 60 H/A   |
| XXVII - CURSO ESPECIAL DE OFICIAL DE PROTEÇÃO DO NAVIO..... | 18 H/A   |
| TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRA-CLASSE.....                 | 76 H/A   |
| CARGA HORÁRIA TOTAL.....                                    | 1250 H/A |

2ª Fase - Programa de Estágio Embarcado (PREST) - 06 meses.

**18.9 - Certificação**

GRUPO MARÍTIMOS:

Sendo aprovado no curso, após o PREST, o aluno receberá o certificado de habilitação e competência para o Serviço de Quarto (modelo DPC-1031), em cumprimento à Regra III/1 da Convenção STCW-78, como emendada.

O aluno aprovado receberá ainda a Regra VI/5, além dos certificados recomendados nas Normas Nacionais do trabalho, relacionados a seguir:

- Norma NR 13; e

~~Norma NR 10~~  
GRUPO FLUVIÁRIOS(ASMF):

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá o Certificado de Competência Modelo DPC-1034, constando o número da Ordem de Serviço de conclusão do Curso e a qualificação para o desempenho das atribuições de Supervisor Maquinista-Motorista Fluvial.

Observação: as informações acima estão sujeitas a alterações até a aprovação do currículo.

**19 - Curso especial de acesso a 2º Oficial de Máquinas - complementar(ACOM-C)****19.1 - Propósito**

Destina-se a qualificar o 2º Oficial de Máquinas, formado no ACOM ou no ACOM-B, com padrões de competência e habilidades exigidas para o exercício de atividades gerenciais a serem desempenhadas em praça de máquinas de embarcações com potência propulsora de até 3.000 kW, em água jurisdicionais brasileiras, até o limite da zona econômica exclusiva, conforme a Regra II/3 da Convenção STCW-78, como emendada, e as Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13) estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas.

**19.2 - Local de realização**

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: [secom@ciaga.mar.mil.br](mailto:secom@ciaga.mar.mil.br); e
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, 245 - Pratinha - 66825-000 - Belém - PA, e-mail: [secom@ciaba.mar.mil.br](mailto:secom@ciaba.mar.mil.br).

**19.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser 2º Oficial de Máquinas, formado no ACOM ou no ACOM-B, que tenha, no mínimo, 1 (um) ano de embarque na categoria;
- b) Comprovar embarque por mais de três meses, nos últimos doze meses;
- c) Apresentar os Certificados de Proficiência correspondentes à Regra VI/5 da Convenção STCW-78, como emendada; e
- d) Apresentar atestado médico, emitido há menos de 1(um) ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, além de exames auditivo e visual que comprovem estar dentro dos parâmetros exigidos para Oficial de Quarto, conforme os índices previstos nas Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada.

**19.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**19.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo os seguintes critérios:

- a) 80% por indicação das empresas de navegação, que devem apresentar seus candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 20% por candidatos com mais Tempo de Embarque na Categoria, até o 1º dia de abertura da inscrição.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima, dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto livre recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado.



Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e  
2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

#### 19.6 - Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA ([www.ciaga.mar.mil.br](http://www.ciaga.mar.mil.br)).

#### 19.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino;
- b) Merenda escolar;
- c) Auxílio financeiro; e
- d) Alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

#### 19.8 - Disciplinas e cargas horárias

1ª Fase - Acadêmica

I - MATEMÁTICA II.....80 H/A

II - PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA.....40 H/A

~~III - FÍSICA TECNICO DE MÁQUINAS~~ .....80 H/A

IV - QUÍMICA TECNICO DE MÁQUINAS .....80 H/A

V - ADMINISTRAÇÃO APLICADA AO NAVIO.....60 H/A

VI - INTRODUÇÃO A ECONOMIA.....60 H/A

VII - MÁQUINAS E SISTEMAS DE PROPULSÃO II.30 H/A

VIII - TURBINA A VAPOR E A GÁS.....40 H/A

IX - EXPRESSÃO GRÁFICA .....70 H/A

X - SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS II.....60 H/A

XI - ELETRÔNICA DIGITAL APLICADA.....40 H/A

TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRA-CLASSE ...30 H/A

CARGA HORÁRIA TOTAL .....640H/A

#### 19.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso o aluno receberá:  
Certificado de Habilitação e Competência para o serviço de máquinas (modelo DPC-1031), nas Regras III/1 e III/3 da Convenção STCW-78, como emendada.

Obs.: Os alunos que cursaram o ACOM até o ano de 2012 manterão as regras III/1, III/2 e III/3, mantendo a restrição de só poderem exercer função da regra III/2 em AJB.

**20 - Curso especial de acesso a 2º Oficial de Náutica - Básico(ACON-B)****20.1 - Propósito**

Destina-se a habilitar o aluno, nas categorias de Mestre de Cabotagem ou Contramestre, para exercer, com restrições, as funções inerentes ao 2º Oficial de Náutica, de acordo com a Regra II/1 da Convenção STCW-78, como emendada, e as Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13) estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas.

**20.2 - Local de realização**

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: [secom@ciaga.mar.mil.br](mailto:secom@ciaga.mar.mil.br); e
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, 245 - Pratinha - 66825-000 - Belém - PA, e-mail: [secom@ciaba.mar.mil.br](mailto:secom@ciaba.mar.mil.br).

**20.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser Mestre de Cabotagem (MCB) com, no mínimo, dois anos de embarque na categoria, ou Contramestre (CTR) com, no mínimo, cinco anos de embarque na categoria;
- b) Comprovar embarque por mais de três nos últimos doze meses;
- c) Apresentar certificado de conclusão do ensino médio;
- d) Apresentar os certificados das Regras IV/2, VI/3 e do curso EARP; e
- e) Apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Oficial de Quarto, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada.

**20.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**20.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo os seguintes critérios:

- a) 80 % por indicação das empresas de navegação, que devem apresentar seus candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 20% por candidatos com mais Tempo de Embarque na Categoria, até o 1º dia de abertura da inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado ao candidato após a conclusão do curso. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

**20.6 - Divulgação dos resultados**

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA ([www.ciaga.mar.mil.br](http://www.ciaga.mar.mil.br)).

**20.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

Auxílio financeiro.

**20.8 - Disciplinas e cargas horárias**

1ª Fase - Acadêmica

|  |         |
|--|---------|
| I - MATEMÁTICA.....                            | 40 H/A  |
| II - FÍSICA.....                               | 40 H/A  |
| III - INFORMÁTICA.....                         | 40 H/A  |
| IV - NAVEGAÇÃO ASTRONÔMICA.....                | 70 H/A  |
| V - NAVEGAÇÃO ESTIMADA E COSTEIRA.....         | 50 H/A  |
| VI - MANOBRA DO NAVIO.....                     | 40 H/A  |
| VII - ESTABILIDADE.....                        | 80 H/A  |
| VIII - NAVEGAÇÃO ELETRÔNICA .....              | 50 H/A  |
| IX - SISTEMAS DE PROPULSÃO E AUXILIARES .....  | 40 H/A  |
| X - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA.....                   | 40 H/A  |
| XI - GESTÃO AMBIENTAL.....                     | 30 H/A  |
| XII - METEOROLOGIA.....                        | 40 H/A  |
| XIII - OCEANOGRAFIA.....                       | 20 H/A  |
| XIV - INGLÊS TÉCNICO I.....                    | 60 H/A  |
| XV - TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS.....       | 24 H/A  |
| XVI - OFICIAL DE PROTEÇÃO DO NAVIO (EOPN)..... | 18 H/A  |
| TEMPO RESERVA.....                             | 20 H/A  |
| CARGA HORÁRIA TOTAL.....                       | 702 H/A |

2ª Fase - Programa de Estágio Embarcado (PREST) - 06 meses.

**20.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- Certificado de Competência (Modelo DPC-1031) e

será declarado Segundo Oficial de Náutica da Marinha Mercante de acordo com a Regra II/1 da Convenção STCW-78, como emendada, com restrições, podendo operar somente na Navegação de Cabotagem, na Navegação de Apoio Marítimo, na Navegação Interior e na Navegação de Apoio Portuário, em águas brasileiras. Ademais, o aluno aprovado receberá também certificação na Regra II/3 da Convenção, com as mesmas limitações em relação às áreas de operação acima citadas, podendo exercer comando em embarcações de AB até 500;

- Regra VI/5.

**21 - Curso especial de acesso a 2º Oficial de Náutica - complementar(ACON-C)****21.1 - Propósito**

Destina-se a qualificar o 2º Oficial de Náutica, formado no ACON ou ACON-B, com padrões de competência e habilidades exigidas para o exercício de atividades gerenciais de acordo com as Regras II/1 e II/3 da Convenção STCW-78, como emendada, e as Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13) estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas.

**21.2 - Local de realização**

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: [secom@ciaga.mar.mil.br](mailto:secom@ciaga.mar.mil.br); e
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, 245 - Pratinha - 66825-000 - Belém - PA, e-mail: [secom@ciaba.mar.mil.br](mailto:secom@ciaba.mar.mil.br).

**21.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser 2º Oficial de Náutica (2ON) oriundo dos cursos ACON ou ACON-B com, no mínimo, 1(um) ano de embarque na categoria 2ON;
- b) Comprovar embarque por mais de três meses nos últimos doze meses;
- c) Apresentar os Certificados de Proficiência correspondentes às Regras IV/2, VI/1, VI/2, VI/3, VI/5 e o Certificado de Conclusão do Curso EARP; e
- d) Apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, além de exames auditivo e visual que comprovem estar dentro dos parâmetros exigidos para Oficial de Quarto, conforme os índices previstos nas Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada.

**21.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**21.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo os seguintes critérios:

- a) 80% por indicação das empresas de navegação, que devem apresentar seus candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 20% por candidatos com mais Tempo de Embarque na Categoria, até o 1º dia de abertura da inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado ao candidato após a conclusão do curso. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

**21.6 - Divulgação dos resultados**

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA ([www.ciaga.mar.mil.br](http://www.ciaga.mar.mil.br)).

**21.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino;
- b) Merenda escolar;
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.
- d) Auxílio financeiro para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**21.8 - Disciplinas e cargas horárias**

|  |         |
|--|---------|
| 1ª Fase - Acadêmica                              |         |
| I - Economia do Transporte Marítimo.....         | 80 H/A  |
| II - Técnica de Transporte Marítimo.....         | 80 H/A  |
| III - Meteorologia.....                          | 40 H/A  |
| IV - Oceanografia.....                           | 20 H/A  |
| V - Navegação Eletrônica.....                    | 50 H/A  |
| VI - Automação Aplicada ao Navio.....            | 70 H/A  |
| VII - Administração Aplicada ao Navio.....       | 40 H/A  |
| VIII - Técnicas de Busca e Salvamento.....       | 30 H/A  |
| X - Legislação Marítima.....                     | 40 H/A  |
| XI - Gestão Ambiental.....                       | 30 H/A  |
| XII - Prática de Procedimentos de Passadiço..... | 50 H/A  |
| XIII - Direito Comercial Marítimo.....           | 40 H/A  |
| XIV - Oficial de Proteção do Navio (EOPN).18     | H/A     |
| TEMPO RESERVA.....                               | 20 H/A  |
| CARGA HORÁRIA TOTAL.....                         | 668 H/A |

**21.9 - Certificação**

Ao final do curso o aluno receberá:  
 - Certificado de Competência (Modelo DPC-1031) na Regra II/3, da Convenção STCW-78, como emendada, mantendo a regra II/1 obtida anteriormente.

- 1) Caso comprove dois anos de embarque na categoria 2ON, ascenderá à categoria de Primeiro Oficial de Náutica (1ON), mediante requerimento; e
- 2) Os alunos que cursaram o ACON até 2012, manterão as regras II/1 e II/2. Serão retiradas as limitações de operação em navegação de cabotagem, apoio marítimo, navegação interior e navegação de apoio portuário para a Regra II/1 e II/3 em AJB.

**22 - Curso especial de Supervisão de Mergulho Profundo(C-ESP-SUP-MG-PROF)****22.1 - Propósito**

Destina-se a suplementar a habilitação técnico-profissional de Oficiais, Praças e Civis para o exercício das funções de operação e manutenção de sistemas de mergulho profundo, utilizando as técnicas de Intervenção e Saturação.

**22.2 - Local de realização**

Centro de Instrução e Adestramento Almirante Áttila Monteiro Aché - CIAMA  
Ilha do Mocanguê, s/nº, Niterói - RJ  
Tel. (21) 2189-1385 e-mail: secom@ciama.mar.mil.br

**22.3 - Condições para inscrição**

- a) Ter sido aprovado, anteriormente, nos Cursos Exeditos: de Mergulhador Autônomo (C-EXP-MAUT), de Mergulho a Ar com Equipamentos Dependentes (C-EXP-MARDEP) e de Mergulho Saturado (C-EXP-MG-SAT) ou ter concluído, com aproveitamento, qualquer Curso de Mergulho reconhecido pela Marinha do Brasil (MB), que contenha as disciplinas e cargas horárias semelhantes às dos cursos acima citados;
- b) Ter sido julgado apto em exame anual de saúde para mergulho pela Junta de Saúde para Atividades Especiais do Centro de Perícias Médicas da Marinha ou entidade equivalente de medicina hiperbárica reconhecida pela MB, há menos de 1 (um) ano; e
- c) Apresentar o registro fornecido pela Diretoria de Portos e Costas (DPC) da sua inscrição como mergulhador profissional.

**22.4 - Exame de seleção**

Ser aprovado em testes físicos (corrida e natação), conduzidos no CIAMA, de acordo com as tabelas previstas para as diversas faixas etárias.

**22.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados no exame de seleção, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo CIAMA.

**22.6 - Divulgação dos resultados**

X-X-X

**22.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- A) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Alojamento (não podendo pernoitar); e
- c) Alimentação.

**22.8 - Disciplinas e cargas horárias**

|   |      |
|---|------|
| I - FÍSICA DO MERGULHO SATURADO .....                   | 8HA  |
| II - MEDICINA E FISILOGIA DO MERGULHO SATURADO .....    | 24HA |
| III - FABRICAÇÃO DE MISTURAS E ANÁLISE DE GASES .....   | 21HA |
| IV - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE MERGULHO SATURADO... | 35HA |

**22.9 - Certificação**

O aluno aprovado receberá um Certificado de habilitação do Curso, expedido pelo CIAMA.

**23 - Curso especial Básico de automação (CEBA Semipresencial)****23.1 - Propósito**

Destina-se a capacitar oficiais e subalternos dos grupos de marítimos e fluviários para operarem com segurança, sistemas básicos de automação, aplicados a embarcações mercantes.

**23.2 - Local de realização**

O curso será desenvolvido na modalidade semipresencial, sendo a fase a distância conduzida pelo Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA). Durante essa fase o aluno será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas de estudo diário, podendo, contudo, contatar o tutor e/ou coordenador por meio de correio eletrônico a qualquer momento.

A fase presencial do curso será conduzida nos Órgãos de Execução (OE) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM) definidos pela DPC.

**23.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser Marítimo ou Fluviário com o nível de equivalência 5 (cinco) ou superior;
- b) Possuir o ensino médio concluído;
- c) Ter conhecimento básico de informática e disponibilidade de um computador com acesso a internet; e
- c) Ter comprovante de embarque com no mínimo 1 (um) ano na Marinha Mercante.

**23.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**23.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) a carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nele deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), o compromisso de liberar o candidato para realizar a prova eletrônica presencial, no período estabelecido no curso (um dia) e a fase presencial (uma semana), além de, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa;
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade;
- 3) as matrículas serão confirmadas pela Internet, com o envio de login e senha;
- 4) os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e,

5) sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o aluno ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses.

**23.6 - Divulgação dos resultados**

Não haverá.



**23.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, disponível para download;
- b) Merenda escolar, na fase presencial; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível

**23.8 - Disciplinas e cargas horárias**

- a) Primeira Fase - Ensino a Distância (on-line)  
BÁSICO DE AUTOMAÇÃO .....80 DIAS
  - b) Segunda Fase - Ensino Presencial Prática de Automação no Laboratório ..... 5 DIAS  
(para cada grupo de 10 a 12 alunos)
  - c) Tempo máximo para conclusão do curso..... 100 DIAS
- CARGA HORÁRIA TOTAL: 138H/A

**23.9 - Certificação**

Ao término da segunda fase, o aluno aprovado receberá do OE o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente.

**24 - Curso especial de Qualificação de docentes (CEQD Semipresencial)****24.1 - Propósito**

Destina-se a qualificar profissionais para atuar como docentes nos cursos do EPM, através do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e aptidões, de acordo com o Model Course 6.09 da IMO.

**24.2 - Local de realização**

O curso será desenvolvido na modalidade semipresencial, sendo a fase a distância conduzida pelo Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA). Durante essa fase o aluno será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas de estudo diário, podendo, contudo, contatar o tutor e/ou coordenador por meio de correio eletrônico.

A fase presencial do curso será conduzida nos Órgãos de Execução (OE) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM) definidos pela DPC.

**24.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser docente ou Profissional que atue no EPM; e
- b) Ter conhecimentos básicos de informática e dos recursos disponíveis na Internet.

**24.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**24.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a prioridade estabelecida pelos Órgãos de Execução de cada Distrito Naval.

**24.6 - Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**24.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, disponível para download;
- b) Merenda escolar, na fase presencial; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**24.8 - Disciplinas e cargas horárias**

FUNDAMENTOS DIDÁTICOS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

- a) 40 dias (90 H/A) - 1ª fase on-line
- b) 05 dias (50 H/A) - 2ª fase presencial
- c) CARGA HORÁRIA TOTAL: 140H/A.

**24.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente.



**25 - Curso especial de acesso para Capitão Fluvial(EACF)****25.1 - Propósito**

Destina-se a habilitar o aluno para exercer as funções inerentes ao Capitão Fluvial em embarcações empregadas nas bacias hidrográficas nacionais, de acordo com as Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários.

**25.2 - Local de realização**

- a) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-000 - Belém - PA, e-mail: secom@ciaba.mar.mil.br; e
- b) Órgão de Execução (OE) ou entidade autorizada.

**25.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser Piloto Fluvial com mais de 2 anos de embarque na categoria.

Observações :

- 1) para admissão no Curso é necessário:

I) embarque comprovado por mais de três meses no último ano;

II) apresentar certificado de conclusão do ensino médio;

III) comprovar ter concluído com aproveitamento as disciplinas relativa ao Curso Especial

Avançado de Combate a Incêndio (ECIA), por meio de certificado, histórico escolar ou declaração expressa do OE do SEPM ou empresa de navegação; e

IV) apresentem atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Oficial de Quarto, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada.

2) Os candidatos que não possuem o certificado do curso ECIA poderão ser inscritos, porém, somente serão matriculados após a conclusão do referido curso.

**25.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**25.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo os seguintes critérios:

a) 80% por indicação das empresas de navegação, que devem apresentar seus candidatos em ordem de prioridade;

b) 20% por candidatos com mais tempo de embarque; e

c) em caso de empate no tempo de embarque, será matriculado o candidato com mais idade.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado ao candidato após a conclusão do curso. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa.

**25.6 - Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**25.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) material de ensino;
- b) auxílio-financeiro;
- c) merenda escolar; e
- a) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**25.8 - Disciplinas e cargas horárias**

|  |         |
|--|---------|
| 1ª Fase - Acadêmica  |         |
| I - GESTÃO AMBIENTAL.....  | 30 H/A  |
| II - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA.....                                      | 40 H/A  |
| III - SEGURANÇA NO TRABALHO.....                                   | 20 H/A  |
| IV - MATEMÁTICA.....   | 40 H/A  |
| V - INFORMÁTICA BÁSICA.....  | 30 H/A  |
| VI - ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL.....                                  | 40 H/A  |
| VII - NAVEGAÇÃO ELETRÔNICA.....                                    | 50 H/A  |
| VIII - ESTABILIDADE.....   | 60 H/A  |
| IX - NAVEGAÇÃO FLUVIAL.....  | 40 H/A  |
| X - MANOBRA DA EMBARCAÇÃO.....                                     | 50 H/A  |
| XI - METEOROLOGIA.....   | 30 H/A  |
| XII - TÉCNICAS DE TRANSPORTE DE CARGAS.....                        | 60 H/A  |
| XIII - SISTEMAS ELÉTRICOS DE EMBARCAÇÕES.....                      | 40 H/A  |
| XIV - AUTOMAÇÃO APLICADA AS EMBARCAÇÕES.....                       | 60 H/A  |
| XV - SISTEMAS DE PROPULSÃO E AUXILIARES.....                       | 50 H/A  |
| XVI - INGLÊS TÉCNICO.....  | 40 H/A  |
| TEMPO RESERVA.....   | 40 H/A  |
| CARGA HORÁRIA TOTAL.....   | 720 H/A |
| 2ª Fase - PROGRAMA DE ESTÁGIO EMBARCADO - PREST.....03(três) meses |         |

**25.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá o Certificado de Competência Modelo DPC-1034, habilitando-o para o desempenho das atribuições de Capitão Fluvial.

Obs.: Se o Capitão Fluvial mudar de região cujas características de navegação e manobra forem diferentes daquela onde esteve trabalhando, Deverá fazer um estágio embarcado de no mínimo dois meses sendo acompanhado de um Capitão Fluvial experiente, com o objetivo de se adequar às características de navegação e manobra das embarcações e da região onde irá trabalhar.

**26 - Curso especial avançado de Posicionamento Dinâmico(EAPD)****26.1 - Propósito**

Destina-se a qualificar o aluno para operar, sob supervisão, uma embarcação em diferentes situações de manobras, utilizando os recursos de um sistema de Posicionamento Dinâmico (DP).

**26.2 - Local de realização**

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:secom@ciaga.mar.mil.br

**26.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser Oficial de Náutica ou de Máquinas;
- b) Apresentar o Certificado do Curso Especial Básico de Posicionamento Dinâmico (EBPD); e
- c) Apresentar o Livro Registro do Operador de Posicionamento Dinâmico (DPC-1101) com os respectivos registros da familiarização DP em alto-mar, de no mínimo de 30 (trinta) dias, a bordo de embarcação com sistema de DP.

Observação:

Os candidatos que concluíram o extinto Curso Especial de Noções Básicas sobre Posicionamento Dinâmico (ENPD) realizado no CIAGA entre 04/01/2005 e 03/09/2007, somente serão aceitos, após avaliação, prova de competência e comprovação, com declaração da Empresa e respectivos lançamentos dos períodos que exerceram as atividades de Operador de Posicionamento Dinâmico de no mínimo 30 (trinta) dias.

**26.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**26.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas por indicação de empresas que atuam no segmento de Apoio Marítimo, na ordem de prioridade estabelecida pelas mesmas.

Observação:

A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa.

**26.6 - Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**26.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;

- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**26.8 - Disciplinas e cargas horárias**

TÉCNICAS AVANÇADAS SOBRE POSICIONAMENTO .....30H/A

TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 03 H/A

CARGA HORÁRIA TOTAL: 33 H/A

**26.9 - Certificação**

O aluno aprovado receberá o Certificado Modelo DPC-1034, que o habilita às atividades avançadas de Posicionamento Dinâmico, devendo constar o número da Ordem de Serviço de conclusão do Curso.

## **27 - Curso especial de Operador arpa(EARP)**

### **27.1 - Propósito**

Destina-se a qualificar o aluno a operar o equipamento ARPA, dando-lhe condições de executar as seguintes atividades:

- a) selecionar o tipo de apresentação adequada na tela do radar;
- b) selecionar os controles de plotagem e de gráficos adequados às circunstâncias;
- c) usar corretamente os alarmes operacionais;
- d) adquirir e acompanhar os alvos que representem risco de colisão;
- e) extrair as informações necessárias sobre rumo, velocidade, PMA e TPMA, a fim de possibilitar uma ação antecipada, de acordo com o RIPEAM, para evitar aproximação demasiada que possa representar risco de colisão;
- f) monitorar os movimentos dos alvos, empregando os recursos do ARPA;
- g) avaliar os perigos de superestimar a seleção e o acompanhamento automático de alvos e de depositar excesso de confiança nos alarmes operacionais, considerando as limitações e a suscetibilidade de falhas do equipamento; e
- h) empregar as paralelas indexadas para navegação.

### **27.2 - Local de realização**

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA -Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21039-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; e
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA -Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail: secom@ciaba.mar.mil.br.

### **27.3 - Condições para inscrição**

Ser Oficial de Náutica, Mestre-de-Cabotagem ou Contramestre.

### **27.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

### **27.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo-se a seguinte prioridade:

- a) Alunos candidatos aos Curso de Adaptação a 2º Oficial de Máquinas (ASON), Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Náutica (APNT), Curso de Atualização de Náutica para Oficiais (ATNO) e Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica (ACON);
- b) Candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e
- c) Candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia da abertura das inscrições.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e



2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

**27.6 - Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**27.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**27.8 - Disciplinas e cargas horárias**

OPERADOR ARPA.....70H/A  
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 03 H/A  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 73 H/A

**27.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

**28 - Curso especial Básico de Conscientização Sobre Proteção de Navio (EBCP)****28.1 - Propósito**

Destina-se a qualificar Aquaviários do 1º Grupo - Marítimos, exceto Marinheiro Auxiliar de Convés e Marinheiro Auxiliar de Máquinas, para cumprirem as medidas estabelecidas no Plano de Proteção do Navio ou exercerem atribuições, no nível de apoio, relacionadas à proteção da embarcação. Ficarão dispensados da realização do referido Curso os Oficiais de Nautica e de Máquinas que realizaram o Curso Especial para Oficial de Proteção do Navio (EOPN).

**28.2 - Local de realização**

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

**28.3 - Condições para inscrição**

Ser, preferencialmente, Aquaviários do 1º Grupo - Marítimos, exceto Marinheiro Auxiliar de Convés e Marinheiro Auxiliar de Máquinas.

**28.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**28.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 20% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 80% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) a carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), além de, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa;
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade;
- 3) as matrículas serão confirmadas pela Internet, com o envio de login e senha;
- 4) os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e
- 5) sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o aluno ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses.

**28.6 - Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**28.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;

- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**28.8 - Disciplinas e cargas horárias**

CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE NAVIO .....12H/A

CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 H/A

**28.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

**29 - Curso especial Básico de Navios-tanque para Gás Liquefeito(EBGL)****29.1 - Propósito**

Destina-se a qualificar oficiais e subalternos com os padrões de competência e habilidades básicas exigidas conforme a Regra V/1-2 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW-78, como emendada) e o respectivo Código, Seção A V/1-2.1, parágrafo 1, Tabela A V/1.2.1, e para o exercício das capacidades previstas na NORMAM-13.

**29.2 - Local de realização**

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

**29.3 - Condições para inscrição**

Ser Aquaviários do 1º e 2º Grupos, com habilitação a partir do nível 3.

**29.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**29.5 - Matrícula**

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- a) 20% pelos candidatos indicados por empresas de navegação em dia com a contribuição do FDEPM e que possuam Navios-Tanque, por meio de carta endereçada ao Órgão de Execução (OE), assinada por, no mínimo, o Gerente de RH, informando: dados do(s) aquaviário(s) (nome, categoria, nº de inscrição, CPF, identidade, endereço, telefone, e-mail), dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone) e ordem de prioridade; e
- b) 80% pelos candidatos avulsos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com mais idade.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

**29.6 - Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**29.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- A) Material de ensino, por empréstimo;

- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**29.8 - Disciplinas e cargas horárias**

BÁSICO DE NAVIOS-TANQUE PARA GÁS LIQUEFEITO....40H/A

TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 04 H/A

CARGA HORÁRIA TOTAL: 44 H/A

**29.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

**30 - Curso especial Básico de Navios-tanque para Gás Liquefeito (EBGL Semipresencial)****30.1 - Propósito**

Destina-se a qualificar oficiais e subalternos com os padrões de competência e habilidades básicas exigidas conforme a Regra V/1-2 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW-78, como emendada) e o respectivo Código, Seção A V/1-2.1, parágrafo 1, Tabela A V/1.2.1, e para o exercício das capacidades previstas na NORMAM-13.

**30.2 - Local de realização**

- a) Primeira fase a distância: será conduzida pelo Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA, Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ Site:www.ciaga.mar.mil.br.
- b) Segunda fase: presencial será aplicada nos diversos OE fora da área do RJ e deverá ser considerado o período máximo de um dia útil para aplicação de exercícios práticos e prova eletrônica.

**30.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser Aquaviários do 1º e 2º Grupos, com habilitação a partir do nível 3; e
- b) Ter conhecimentos básicos de informática, bem como dos recursos disponíveis na Internet.

**30.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**30.5 - Matrícula**

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- a) 20% pelos candidatos indicados por empresas de navegação em dia com a contribuição do FDEPM e que possuam Navios-Tanque, por meio de carta endereçada ao Órgão de Execução (OE), assinada por, no mínimo, o Gerente de RH, informando: dados do(s) aquaviário(s) (nome, categoria, nº de inscrição, CPF, identidade, endereço, telefone, e-mail), dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone) e ordem de prioridade;
- b) 80% pelos candidatos avisos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com mais idade.

Observações:

- 1) a carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), o compromisso de liberar o candidato para realizar a prova eletrônica presencial, no período estabelecido no curso (um dia) e a fase presencial (uma semana), além de, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa;
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade;
- 3) as matrículas serão confirmadas pela Internet, com o envio de login e senha;
- 4) os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os

requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e,  
5) sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o aluno ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses.

**30.6 - Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**30.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, disponível para download;e
- b) Merenda escolar, na fase presencial.

**30.8 - Disciplinas e cargas horárias**

BÁSICO DE NAVIOS-TANQUE PARA GÁS LIQUEFEITO...57H/A

TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 10 H/A

CARGA HORÁRIA TOTAL: 67 H/A

**30.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

**31 - Curso especial Básico de Posicionamento Dinâmico(EBPD)****31.1 - Propósito**

Destina-se a qualificar o aluno para manusear corretamente, sob supervisão do Comandante da embarcação, os diversos comandos utilizados no sistema de Posicionamento Dinâmico (DP) e identificar os equipamentos utilizados para posicionamento da embarcação.

**31.2 - Local de realização**

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br.

**31.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser Oficial de Náutica ou de Máquinas; e
- b) Estar trabalhando em embarcações de Apoio Marítimo.

**31.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**31.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 30% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 70% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) a carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), o compromisso de liberar o candidato para realizar a prova eletrônica presencial, no período estabelecido no curso (um dia) e a fase presencial (uma semana), além de, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa;
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade;
- 3) as matrículas serão confirmadas pela Internet, com o envio de login e senha;
- 4) os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e
- 5) sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o aluno ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses.

**31.6 - Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**31.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;



- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**31.8 - Disciplinas e cargas horárias**

NOÇÕES BÁSICAS DE POSICIONAMENTO DINÂMICO.....30H/A

TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 03 H/A

CARGA HORÁRIA TOTAL: 33 H/A

**31.9 - Certificação**

O aluno aprovado receberá o Certificado Modelo DPC-1034, que o habilita às atividades básicas de posicionamento da embarcação pelo Sistema de Posicionamento Dinâmico, devendo constar o número da Ordem de Serviço de conclusão do Curso.

**32 - Curso especial Básico de Navios-tanque Petroleiro e para Produtos Químicos(EBPQ)****32.1 - Propósito**

Destina-se a qualificar oficiais e subalternos com os padrões de competência e habilidades básicas exigidas conforme a Regra V/1-1 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW-78, como emendada) e o respectivo Código, Seção A V/1-1, parágrafo 1, Tabela A V/1.1.1, e para o exercício das capacidades previstas na NORMAM-13.

**32.2 - Local de realização**

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

**32.3 - Condições para inscrição**

Ser Aquaviário do 1º e 2º grupos, com habilitação a partir do nível 3.

**32.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**32.5 - Matrícula**

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- a) 20% pelos candidatos indicados por empresas de navegação em dia com a contribuição do FDEPM e que possuam Navios-Tanque, por meio de carta endereçada ao Órgão de Execução (OE), assinada por, no mínimo, o Gerente de RH, informando: dados do(s) aquaviário(s) (nome, categoria, nº de inscrição, CPF, identidade, endereço, telefone, e-mail), dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone) e ordem de prioridade; e
- b) 80% pelos candidatos avulsos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com mais idade.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

**32.6 - Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**32.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;

- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**32.8 - Disciplinas e cargas horárias**

BÁSICO DE NAVIOS-TANQUE PETROLEIRO E PARA PRODUTOS QUÍMICOS 46H/A  
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRA-CLASSE: 04 H/A  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 50 H/A

**32.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

### **33 - Curso especial Básico de Navios-tanque Petroleiro e para Produtos Químicos (EBPQ Semipresencial)**

#### **33.1 - Propósito**

Destina-se a qualificar oficiais e subalternos com os padrões de competência e habilidades básicas exigidas conforme a Regra V/1-1 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW-78) e o respectivo Código, Seção A V/1.1.1, parágrafo 1, Tabela A V/1.1.1, e para o exercício das capacidades previstas na NORMAM-13.

#### **33.2 - Local de realização**

- A) A primeira fase será conduzida pelo Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ Site: [www.ciaga.mar.mil.br](http://www.ciaga.mar.mil.br)). Durante essa fase o aluno será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas de estudo diário, podendo, contudo, contatar o tutor e/ou coordenador por meio de correio eletrônico, a qualquer momento; e
- b) a fase presencial será aplicada nos diversos OE fora da área do RJ e deverá ser considerado o período máximo de um dia útil para realização da prova eletrônica e dos exercícios práticos.

#### **33.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser Aquaviários do 1º e 2º Grupos, com habilitação a partir do nível 3; e
- b) Ter conhecimentos básicos de informática, bem como dos recursos disponíveis na Internet.

#### **33.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

#### **33.5 - Matrícula**

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- a) 20% pelos candidatos indicados por empresas de navegação em dia com a contribuição do FDEPM e que possuam Navios-Tanque, por meio de carta endereçada ao Órgão de Execução (OE), assinada por, no mínimo, o Gerente de RH, informando: dados do(s) aquaviário(s) (nome, categoria, nº de inscrição, CPF, identidade, endereço, telefone, e-mail), dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone) e ordem de prioridade; e
- b) 80% pelos candidatos avulsos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com mais idade.

Observações:

1) a carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa ex.: CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), o compromisso de liberar o candidato para realizar a prova eletrônica presencial, no período estabelecido no curso (um dia) e a fase presencial (uma semana), além de, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos

humanos da empresa;

2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade;

3) as matrículas serão confirmadas pela Internet, com o envio de login e senha;

- 4) os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e  
5) sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o aluno ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses.

**33.6 - Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**33.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- A) Material de ensino, disponível para download; e  
b) Merenda escolar, na fase presencial.

**33.8 - Disciplinas e cargas horárias**

BÁSICO DE NAVIO-TANQUE PETROLEIRO E PARA PRODUTOS  
QUÍMICOS.....57H/A  
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 10 H/A  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 67 H/A

**33.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e  
b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

**34 - Curso especial avançado de combate a Incêndio(ECIA)****34.1 - Propósito**

Destina-se a qualificar Aquaviários para liderar, organizar e treinar equipes de combate a incêndio, bem como para controlar operações de combate a incêndio a bordo de navios, conforme a Convenção STCW-78, como emendada, Regra VI/3, para o exercício das capacidades previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

**34.2 - Local de realização**

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

**34.3 - Condições para inscrição**

Ser Aquaviário do 1º e 2º Grupos, respectivamente, Marítimos e Fluviários, com habilitação a partir do nível 5.

Observação:

Os níveis de equivalência referem-se à hierarquia existente em cada Grupo conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

**34.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**34.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) Alunos candidatos aos Cursos de Aperfeiçoamento para Oficial de Náutica (APNT), de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA), de Adaptação a 2º Oficial de Náutica (ASON), Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas (ACOM), Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica (ACON), de Adaptação a 2º Oficial de Máquinas (ASOM), de Atualização de Oficial de Máquinas (ATOM), de Atualização de Náutica para Oficiais (ATNO) e Especial de Acesso a

Capitão-Fluvial (EACF);

b) Candidatos aos Cursos Especiais de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Gás Liquefeito (ESOG), em Navios Petroleiros (ESOP), em Navios-Tanque para Produtos Químicos (ESOQ);

c) Candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e

d) Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia da abertura das inscrições.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc),informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de

Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e

2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

**34.6 - Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**34.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**34.8 - Disciplinas e cargas horárias**

AVANÇADO DE COMBATE A INCÊNDIO..... 38H/A  
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 02H/A  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40H/A

**34.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

**35 - Curso especial de embarcação Rápida de Resgate (EERR)****35.1 - Propósito**

Destina-se a qualificar Aquaviários para operar embarcação rápida de resgate, recolher e prestar primeiros socorros a naufrago, em condições de tempo e de mar adversas, de acordo com a Convenção STCW-78, como emendada, Regra VI/2, § 2º, Seção A-VI/2, § 7 a 10, Tabela A-VI/2-2.

**35.2 - Local de realização**

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

**35.3 - Condições para inscrição**

Ser Aquaviário, com habilitação a partir do nível 5.

**35.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**35.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos indicados, em ordem de prioridade, pelas empresas de navegação; e
- b) Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia da inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

**35.6 - Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**35.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização de curso, quando disponível no OE.

**35.8 - Disciplinas e cargas horárias**

EMBARCAÇÃO RÁPIDA DE RESGATE.....28H/A



TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 02H/A  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 30H/A

**35.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

**36 - Curso especial de embarcações de Sobrevivência e Salvamento(EESS)****36.1 - Propósito**

Destina-se a qualificar aquaviários para executar o lançamento, operação e manobra de embarcações de sobrevivência e salvamento, bem como para a utilização de seus equipamentos orgânicos e para ministrar primeiros socorros aos sobreviventes, em atendimento à Convenção STCW-78, como emendada, Regra VI/2 §1º, Seção A-VI/2-§.1º e Tabela A-VI/2-1 (no exercício das capacidades previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13).

**36.2 - Local de realização**

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

**36.3 - Condições para inscrição**

Ser Aquaviário, com habilitação a partir do nível 5.

**36.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**36.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos indicados, em ordem de prioridade, pelas empresas de navegação; e
- b) Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia da inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

**36.6 - Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**36.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização de curso, quando disponível no OE.

**36.8 - Disciplinas e cargas horárias**

EMBARCAÇÃO DE SOBREVIVÊNCIA E DE SALVAMENTO....38H/A

TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 02H/A  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40H/A

**36.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

**37 - Curso especial de Familiarização em Balsas Transportadoras de Petróleo, Seus derivados e etanol(EFBP)****37.1 - Propósito**

Destina-se à instrução básica de tripulantes de embarcações fluviais da Marinha Mercante, designados para exercerem funções relacionadas com a carga ou com os equipamentos de carga em balsas transportadoras de petróleo, seus derivados e etanol.

**37.2 - Local de realização**

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

**37.3 - Condições para inscrição**

Ser Aquaviário do 2º Grupo - Fluviário.

**37.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**37.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) Candidatos matriculados no Curso de Adaptação para Aquaviários - Seção de Convés e de Máquinas - Módulo Específico para Fluviários (CAAQ-II C/IIM);

b) Vagas remanescentes:

I) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e

II) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o dia de inscrição.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e,

2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

**37.6 - Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**37.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

a) Material de ensino, por empréstimo;

b) Merenda escolar; e  
c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**37.8 - Disciplinas e cargas horárias**

Operação e Transporte de Petróleo, seus derivados e Etanol.....63H/A

TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 04H/A

CARGA HORÁRIA TOTAL: 67H/A

**37.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente.

**38 - Curso especial de Gerenciamento de Passadiço para Oficiais(EGPO)****38.1 - Propósito**

Destina-se a qualificar o aluno para trabalhar em grupo, coordenadamente, como integrante de uma Equipe de Passadiço, a fim de contribuir para aumentar a precisão e a segurança da navegação e diminuir o risco para o meio ambiente, dando-lhe condições de realizar as

seguintes atividades:

- a) identificar possíveis falhas de procedimentos a bordo para evitar acidentes;
- b) identificar os efeitos do meio ambiente sobre a manobra do navio;
- c) preparar um Plano de Viagem; e
- d) realizar navegação em águas restritas.

**38.2 - Local de realização**

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA

Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br.

**38.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser Oficial de Náutica da Marinha Mercante; e
- b) Apresentar Certificado de conclusão do Curso Especial de Operador ARPA (EARP).

**38.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**38.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

**38.6 - Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**38.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;

- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**38.8 - Disciplinas e cargas horárias**

GERENCIAMENTO DE PASSADIÇO EM SITUAÇÕES DE  
CRISE.....45H/A  
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 03H/A  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 48H/A

**38.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado de acordo com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

**39 - Curso especial de Inquérito administrativo Sobre acidentes e Fatos da Navegação(EIAFAN On Line)****39.1 - Propósito**

Destina-se ao preparo de militares e civis que estão exercendo a função ou que podem vir a ser designados como encarregados ou peritos de Inquérito Administrativo sobre Acidentes e Fatos da Navegação, instrumento que visa apurar as irregularidades ocorridas no Tráfego Aquaviário em conformidade com as Normas da Autoridade Marítima (NORMAM-09, NORTEC-09), Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário (LESTA) e o Regulamento da LESTA (RLESTA).

**39.2 - Local de realização**

As inscrições serão realizadas pela internet através da página do CIAGA ([www.ciaga.mar.mil.br](http://www.ciaga.mar.mil.br)), onde o candidato obterá todas as informações necessárias.  
Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA  
Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ  
Site: [www.ciaga.mar.mil.br](http://www.ciaga.mar.mil.br)

**39.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser Militar ou Servidor Civil;
- b) Participar da elaboração dos Inquéritos Administrativos sobre Acidentes e Fatos da Navegação; e
- c) Exercer função ou ser designado como encarregado ou perito dos inquéritos administrativos nas Capitânicas, Delegacias e Agências.

**39.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**39.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas tendo por observação os Sargentos e Suboficiais da ativa designados como encarregado ou perito de Inquérito Administrativo sobre Acidentes e Fatos da Navegação.

**39.6 - Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**39.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

Material de ensino, disponível para download.

**39.8 - Disciplinas e cargas horárias**

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO SOBRE ACIDENTES E FATOS DA  
NAVEGAÇÃO.....30 DIAS = 52H/A

TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 00 H/A  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 52 H/A

**39.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:



a) do OE ou da Instituição de Ensino o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente.

**40 - Curso especial de Navegação eletrônica para Mestre de Cabotagem e Contramestre(ENET)****40.1 - Propósito**

Destina-se a complementar a formação do Mestre de Cabotagem (MCB) e do Contramestre (CTR), proporcionando o conhecimento necessário para determinar a posição do navio com o emprego dos equipamentos eletrônicos auxiliares à navegação frequentemente encontrados a bordo.

**40.2 - Local de realização**

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: [secom@ciaga.mar.mil.br](mailto:secom@ciaga.mar.mil.br).

**40.3 - Condições para inscrição**

Ser Mestre de Cabotagem ou Contramestre.

**40.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**40.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

**40.6 - Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**40.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**40.8 - Disciplinas e cargas horárias**

NAVEGAÇÃO ELETRÔNICA .....29H/A

TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 03H/A  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 32 H/A

**40.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

**41 - Curso especial de Operações com Cargas Perigosas no Trabalho aquaviário(EOCA)****41.1 - Propósito**

Destina-se a capacitar o aluno quanto aos conhecimentos básicos sobre as atividades atinentes ao manuseio e transporte de cargas perigosas, em conformidade com o Código Marítimo Internacional para Transporte de Mercadorias Perigosas (IMDG Code), emenda 34-08.

**41.2 - Local de realização**

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA -Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:secom@ciaga.mar.mil.br.

**41.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser Marítimo, com habilitação a partir do nível 5; e
- b) Exercer atividades compatíveis com as descritas no capítulo 1.3 do IMDG CODE.

Observações:

- 1) apresentar um atestado médico que indique, explicitamente, que o candidato goza de bom estado de saúde física e mental.

**41.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**41.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos indicados, em ordem de prioridade, pelas empresas de navegação; e
- b) Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia da inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ,

endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e

- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

**41.6 - Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**41.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;

b) Moradia especial: aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**41.8 - Disciplinas e cargas horárias**

TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS..... 24H/A  
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 02H/A

CARGA HORÁRIA TOTAL: 26H/A

**41.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas no IMDG Code.

**42 - Curso especial para Oficial de Proteção do Navio(EOPN)****42.1 - Propósito**

Destina-se a qualificar o oficial da Marinha Mercante de Náutica e de Máquinas para exercer a função de Oficial de Proteção do Navio OPN-OSS, de acordo com as definições da Seção A/2.1.6 e seção A/12 do ISPS CODE na seção A-VI/5 do Código STCW/78, como emendada, para o exercício das capacidades previstas na NORMAM-13.

**42.2 - Local de realização**

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:secom@ciaga.mar.mil.br; e,
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail: secom@ciaba.mar.mil.br

**42.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser Oficial de Náutica ou de Máquinas da Marinha Mercante; e
- b) Apresentar no ato da inscrição atestado médico que comprove estar em bom estado de saúde física e mental.

**42.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**42.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 20% por Candidatos indicados, em ordem de prioridade, pelas empresas de navegação; e
- b) 80% por Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia da inscrição.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa

(ex: CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e

2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

**42.6 - Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**42.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**42.8 - Disciplinas e cargas horárias**

PROTEÇÃO DO NAVIO .....22H/A  
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 02H/A

CARGA HORÁRIA TOTAL: 24H/A

**42.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

**43 - Curso especial de Prevenção e defesa Contra Pirataria(EPCP)****43.1 - Propósito**

Destina-se a preparar os marítimos para executar os procedimentos recomendados que devem ser tomados antes, durante e após uma ação de pirataria ou roubo armado, de acordo com o previsto na Tabela A-VI/6-1 do Código STCW/78, como emendada.

**43.2 - Local de realização**

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

**43.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser Marítimo; e
- b) Apresentar no ato da inscrição atestado médico que comprove estar em bom estado de saúde física e mental.

**43.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**43.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos indicados, em ordem de prioridade, pelas empresas de navegação; e
- b) Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia da inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa, e
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

**43.6 - Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**43.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível

no OE.

**43.8 - Disciplinas e cargas horárias**

AÇÕES PREVENTIVAS E DEFENSIVAS CONTRA PIRATARIA...8H/A



TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 01H/A  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 09H/A

**43.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

**44 - Curso especial para Operador ECDIS(EPOE)****44.1 - Propósito**

Destina-se a cumprir os requisitos da Convenção STCW-78 para o uso do ECDIS (Electronic Chart Display and Information Systems), como revisado pela Emenda de Manila 2010, especificamente as que se aplicam às tabelas A-II/1, A-II/2 e A-II/3, e também às revisadas orientações referentes ao treinamento e avaliação no uso operacional do ECDIS da tabela B-I (parágrafos 36 ao 66), bem como a avaliação do serviço de quarto de navegação, e a estimativa de competência, ambas da tabela B-II.

**44.2 - Local de realização**

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

**44.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser Oficial de Náutica da Marinha Mercante;
- b) Ser Mestre-de-Cabotagem, ou Contramestre, no exercício, ou intencionado, para comando de embarcações que possuem o ECDIS; e
- c) Ter concluído o curso básico de Radar/ARPA.

**44.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**44.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 50% pelos Oficiais de Náutica indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade;
- b) 50% pelos Oficiais de Náutica com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição; e
- c) Caso haja disponibilidade de vagas, Mestres-de-Cabotagem e Contramestres, com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

**44.6 - Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**44.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;

- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**44.8 - Disciplinas e cargas horárias**

OPERADOR ECDIS.....53H/A

TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 04H/A

CARGA HORÁRIA TOTAL: 57H/A

**44.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente, atestando que está qualificado para o uso do ECDIS (Electronic chart Display and Information System); e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

**45 - Curso especial Marpol 73/78 - anexo I (EPOL I)****45.1 - Propósito**

Destina-se a habilitar Comandantes, Oficiais de Náutica e Oficiais de Máquinas na manutenção e operação de navios.

**45.2 - Local de realização**

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA  
Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:secom@ciaga.mar.mil.br

**45.3 - Condições para inscrição**

Ser Oficial do 1º Grupo - Marítimos.

**45.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**45.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e,
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

**45.6 - Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**45.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**45.8 - Disciplinas e cargas horárias**

MARPOL 73/78 - ANEXO I..... 33H/A

TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 03 H/A  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 36 H/A

**45.9 - Certificação**

O aluno aprovado receberá o Certificado Modelo DPC-1034, que o habilita às atividades de manutenção e operação de navios, em conformidade com as Normas da Convenção MARPOL 73/78.

**46 - Curso especial Marpol 73/78 - anexo II (EPOL II)****46.1 - Propósito**

Destina-se a habilitar Comandantes, Oficiais de Nautica e oficiais de Máquinas na manutenção e operação de navios químicos.

**46.2 - Local de realização**

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA  
Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br.

**46.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser Oficial de navio-tanque para produtos químicos; e
- b) Possuir certificado de conclusão do Curso Básico de Navios-Tanque Petrolero e para Produtos Químicos (EBPQ).

A exigência da apresentação deste certificado é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua um dos seguintes cursos: Especial de Familiarização em Navios-Tanques (EFNT), Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Produtos Químicos (ESOQ) ou Especial Básico de Segurança em Navios-Tanque para Produtos Químicos (EBAQ).

**46.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**46.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e,
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

**46.6 - Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**46.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;

- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**46.8 - Disciplinas e cargas horárias**

MARPOL 73/78 - ANEXO II ..... 20H/A

TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 02H/A

CARGA HORÁRIA TOTAL: 22H/A

**46.9 - Certificação**

O aluno aprovado receberá o Certificado Modelo DPC-1034, que o habilita às atividades de manutenção e operação de navios químicos, em conformidade com as Normas da Convenção MARPOL 73/78.

**47 - Curso especial Prático de Operador Radar(EPOR)****47.1 - Propósito**

Destina-se a qualificar o aluno para operar o equipamento radar, empregando-o como auxílio à navegação e à manobra da embarcação, de acordo com o que é estabelecido na Convenção STCW-78, como emendada, e nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13).

**47.2 - Local de realização**

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: [secom@ciaga.mar.mil.br](mailto:secom@ciaga.mar.mil.br); e
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail: [secom@ciaba.mar.mil.br](mailto:secom@ciaba.mar.mil.br).

**47.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser aluno aprovado na parte modular do Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários - Seção de Convés (APAQ-IC);
- b) Ser Mestre Fluvial, Contramestre ou Patrão de Pesca na Navegação Interior; e
- c) Ser aquaviário candidato à obtenção do Certificado das categorias mencionadas acima.

**47.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**47.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas dando-se prioridade aos alunos do APAQ-IC, com mais tempo de conclusão da fase modular.

Observações:

- 1) Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas, poderão também candidatar-se os

Aquaviários citados nas alíneas de b) a e) das condições para inscrição acima, obedecendo-se o

- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

**47.6 - Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**47.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**47.8 - Disciplinas e cargas horárias**

I - OPERAÇÃO DO RADAR .....40H/A



II - NAVEGAÇÃO APLICADA .....20H/A  
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 04 H/A  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 64 H/A

**47.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

**48 - Curso especial de Primeiros Socorros Médicos(EPsm)****48.1 - Propósito**

Destina-se a qualificar o Aquaviário para exercer ação efetiva e imediata de primeiros socorros médicos em caso de acidente ou de doenças a bordo de embarcações mercantes, quando não existir a bordo um profissional de saúde, conforme os padrões definidos na Convenção STCW-78, como emendada, Regra VI/4 § 1º, Seção A-VI/4 § 1º, Tabela A-VI/4-1.

**48.2 - Local de realização**

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

**48.3 - Condições para inscrição**

Ser Aquaviário, com habilitação a partir do nível 5.

**48.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**48.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos indicados, em ordem de prioridade, pelas empresas de navegação; e
- b) Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia da inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

**48.6 - Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**48.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização de curso, quando disponível no OE.

**48.8 - Disciplinas e cargas horárias**

PRIMEIROS SOCORROS MÉDICOS.....27H/A

TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 03H/A  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 30H/A

**48.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

**49 - Curso especial de Radioperador Geral(EROG)****49.1 - Propósito**

Destina-se a qualificar o aluno para exercer as funções de Radioperador Geral, a bordo de embarcações da Marinha Mercante.

**49.2 - Local de realização**

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: [secom@ciaga.mar.mil.br](mailto:secom@ciaga.mar.mil.br); e

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail: [secom@ciaba.mar.mil.br](mailto:secom@ciaba.mar.mil.br).

**49.3 - Condições para inscrição**

a) Ser Oficial de Náutica, Oficial de Radiocomunicações, Mestre-de-Cabotagem ou Contramestre; e

b) Possuir Conhecimentos básicos do idioma Inglês (vocabulário padrão) e de informática (uso do mouse, comandos de teclado, editar e salvar textos).

**49.4 - Exame de seleção**

Os alunos inscritos serão submetidos a uma prova escrita sobre conhecimentos de Inglês e de prova prática de Informática, com o seguinte conteúdo programático:

I - Inglês:

1) Glossary - Conhecimento das abreviações, termos e definições usadas na Admiralty List of Radio Signals; e,

2) Global Maritime Distress and Safety System (GMDSS) - Noções gerais dos termos em Inglês, utilizados no :

- Radio at Sea and Equipments;

- The GMDSS;

- GMDSS vessels and radiocommunication services; e,

- Operational Procedures for ship for DSC communications on MF, HF and VHF.

II - Informática - Noções Básicas de:

1) Windows

- Área de Trabalho;

- Recurso de uma janela;

- Conhecimento da Função da cada Janela;

- Entrada de Dados;

- Menu Iniciar;

- Área de transferência; e,

- Teclas de Atalho.

2) Word.

- Barra de Ferramentas; e,

- Barra de menu.

3) Excel

- Gerenciamento de Arquivos;

- Fórmulas Referências e Matrizes;

- Barra de Planilha; e,

- Barra de Ferramenta dos Gráficos.

Observação:

Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota mínima 5 (cinco) em cada uma das disciplinas, estando assim, em condições de participar da segunda etapa do processo.

#### **49.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos que estão cumprindo o Estágio Supervisionado para revalidação do Certificado DPC-1031;
- b) Candidatos indicados pelas empresas de navegação em dia com o FDEPM, por meio de carta endereçada ao Órgão de Execução (OE), assinada por, no mínimo, o Gerente de RH, informando: dados do(s) aquaviário(s) (nome, categoria, nº de inscrição, CPF, identidade, endereço, telefone, e-mail), dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone) e ordem de prioridade; e;
- c) Candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com mais idade.

#### **49.6 - Divulgação dos resultados**

Os candidatos deverão ser informados, durante o período de inscrição, que a divulgação dos resultados dos aprovados será feita através do site do OE na Internet.

#### **49.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

#### **49.8 - Disciplinas e cargas horárias**

I- RADIOOPERADOR GERAL I..... 50H/A  
II- RADIOOPERADOR GERAL II..... 30H/A  
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 05H/A  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 85H/A

#### **49.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

**50 - Curso especial de Radioperador Restrito (EROR)****50.1 - Propósito**

Destina-se a qualificar o aluno para desempenhar, a bordo de embarcações da Marinha Mercante, as funções de operador de equipamentos de comunicações rádio que requeiram, unicamente, emprego de dispositivos de controle simples e externos.

**50.2 - Local de realização**

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ; e-mail:secom@ciaga.mar.mil.br; e
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail:secom@ciaba.mar.mil.br.

**50.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser aluno aprovado na fase modular do Curso de Aperfeiçoamento de Aquaviários - Seção Convés (APAQ-IC);
- b) Ser Mestre Fluvial, Contramestre ou Patrão de Pesca na Navegação Interior; e
- e) Ser aquaviário candidato à obtenção do certificado das categorias acima.

**50.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**50.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas dando-se prioridade aos alunos do APAQ-IC, com mais tempo de conclusão da fase modular.

Observações:

- 1) Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas, poderão também candidatar-se os Aquaviários citados nas alíneas de b) a e) das condições para inscrição acima, obedecendo-se o critério de maior Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de inscrição; e
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

**50.6 - Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**50.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**50.8 - Disciplinas e cargas horárias**

OPERAÇÕES RÁDIO RESTRIÇÃO - EXTRA CLASSE / 02H/A  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 32H/A

**50.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de

Curso (DPC-100) ou Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

**51 - Curso especial de Cuidados Médicos(ESCM)****51.1 - Propósito**

Destina-se a qualificar Aquaviários para exercer, a bordo de embarcações mercantes no mar, gestão da saúde, da enfermagem, da farmácia de bordo e prover cuidados médicos satisfatórios a enfermos e feridos enquanto esses permanecem a bordo, de acordo com a Convenção

STCW-78, como emendada, Regra VI/4, § 2º, Seção A-VI/4, § 4º a 6º, Tabela A-VI/4-2.

**51.2 - Local de realização**

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:secom@ciaga.mar.mil.br; e

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail:secom@ciaba.mar.mil.br.

**51.3 - Condições para inscrição**

Ser Oficial com designação para atuar como encarregado de cuidados médicos a bordo de navios mercantes.

**51.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**51.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e

b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa

(ex.: CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e

2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

**51.6 - Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**51.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

a) Material de ensino, por empréstimo;

b) Moradia especial: a aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.



**51.8 - Disciplinas e cargas horárias**

CUIDADOS MÉDICOS..... 56H/A  
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 04H/A

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60H/A

**51.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

**52 - Curso especial de Segurança de embarcações de Passageiros(ESEP)****52.1 - Propósito**

Destina-se a qualificar Aquaviários para conduzir embarcações empregadas no transporte de passageiros, sejam elas escolares, de turismo ou de travessia, empregadas na navegação interior e de apoio portuário, a fim de contribuir para a segurança da navegação, a salvaguarda da vida humana e a prevenção da poluição hídrica.

**52.2 - Local de realização**

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

**52.3 - Condições para inscrição**

a) Ser Aquaviário, dos seguintes Grupos e categorias, com pelo menos um ano de embarque:

I) 1º Grupo - Marítimos: Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC); Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM); Moço de Convés (MOC) e Moço de Máquinas (MOM);

II) 2º Grupo - Fluviários: Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MFC); Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas (MMA); Marinheiro Fluvial de Convés (MFC), Marinheiro Fluvial de Máquinas (MFM) e Contramestre Fluvial (CMF); e

III) 3º Grupo - Pescadores: Pescador Profissional (POP) nível 2; Pescador Profissional Especializado (PEP) e Motorista de Pesca (MOP).

**52.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**52.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de inscrição.

Observação:

Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

**52.6 - Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**52.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

a) Material de ensino, por empréstimo;

b) Merenda escolar; e

c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**52.8 - Disciplinas e cargas horárias**

|  |       |
|--|-------|
| SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO EM PEQUENAS EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS..... | 18H/A |
| PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DE PASSAGEIROS.....                     | 20H/A |

TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 02H/A  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40H/A

**52.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

**53 - Curso especial em Simulador de Máquinas (ESMQ)****53.1 - Propósito**

Destina-se a qualificar o aluno para executar o serviço na Praça de máquinas, com segurança, nas operações de geração e distribuição de energia elétrica das máquinas principais, das máquinas auxiliares, de produção e distribuição de vapor e de sistemas de controle a elas associadas, sob condições normais e adversas de funcionamento.

**53.2 - Local de realização**

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA  
Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br.

**53.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser Oficial de Máquinas; e
- b) Estar embarcado há mais de um ano.

**53.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**53.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

**53.6 - Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**53.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**53.8 - Disciplinas e cargas horárias**

I - GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ..... 06H/A

II - OPERAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS AUXILIARES ..... 08H/A  
III - OPERAÇÃO DE CALDEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR ..... 06H/A  
IV - OPERAÇÃO COM MOTOR PROPULSOR ..... 10H/A  
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 03 H/A  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 33 H/A

**53.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

## **54 - Curso especial de Segurança em Op. de Carga em Navios-tanque para Gás Liquefeito(ESOG)**

### **54.1 - Propósito**

Destina-se à instrução avançada de comandantes, oficiais e outros tripulantes designados para assumirem atribuições e responsabilidades imediatas no carregamento, na descarga, nos cuidados durante o transporte, no manuseio da carga, na limpeza de tanques ou outras operações relacionadas à carga ou aos equipamentos de carga em navios-tanque para gás liquefeito, com arqueação bruta igual ou superior a 300, empregados na navegação em mar aberto.

### **54.2 - Local de realização**

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

### **54.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser Aquaviário do 1º e 2º Grupo - Marítimos e Fluviários, com habilitação a partir do nível 5 (cinco) ou superior;
- b) Ter a intenção de exercer, a bordo de navio-tanque para gás liquefeito, as funções de Comandante, Imediato, Chefe e Subchefe de Máquinas e os tripulantes que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarga e manuseio do produto;
- c) Ter o ensino médio concluído;
- d) Comprovar:
  - I) Ter no mínimo 3 (três) meses de serviço embarcado em Navios-Tanque para gás liquefeito; ou
  - II) Um mês de estágio embarcado em navio-tanque para gás liquefeito, na condição de extra-lotação, durante o qual tenha participado de pelo menos três operações de carga e de descarga, devidamente registradas no Livro Registro de Estágio apropriado, de acordo com o Código STCW-78, como emendado, Parte B, seção B-V/1; e
  - III) Apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Especial Avançado de Combate a incêndio (ECIA) e Especial Básico de Navios-Tanque para Gás Liquefeito (EBGL) ou um dos Especiais Básicos de Segurança em Navios-Tanques (EFNT/EBAG/EBAP/EBAQ). A exigência da apresentação desses certificados é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua o Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em outro tipo de naviotanque (ESOP ou ESQ).

### **54.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

### **54.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos matriculados no curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA);
- b) Candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e
- c) Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do

candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ,endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e  
2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

#### **54.6 - Divulgação dos resultados**

Não haverá.

#### **54.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

#### **54.8 - Disciplinas e cargas horárias**

~~SEMPRE EM OPERAÇÕES DE NAVIOS BAÇA OÁSA~~ LIQUEFEITO..... 72H/A  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 80H/A

#### **54.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

**55 - Curso especial de Seg. em Op.de Carga em Navios-tanque para Gás Liquefeito - À Distância(ESOG On Line)****55.1 - Propósito**

Destina-se capacitar o Comandante, Chefes de Máquinas, Imediatos, Subchefe de Máquinas, Oficiais e outros tripulantes de navios gaseiros, que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarregamento e cuidados durante o transporte ou manuseio da carga para operar, com segurança os equipamentos relacionados com a carga em navios-tanque para gás liquefeito.

**55.2 - Local de realização**

As inscrições serão realizadas pela internet através da página do CIAGA ([www.ciaga.mar.mil.br](http://www.ciaga.mar.mil.br)), onde o candidato obterá todas as informações necessárias.

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA

Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ

Site: [www.ciaga.mar.mil.br](http://www.ciaga.mar.mil.br)

**55.3 - Condições para inscrição**

a) Ser Aquaviário do 1º e 2º Grupo - Marítimos e Fluviários - com habilitação a partir do nível 5 (cinco) ou superior;

b) Ter a intenção de exercer, a bordo de navios de gás liquefeito, as funções de Comandante, Imediato, Chefe e Subchefe de Máquinas e os tripulantes que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarga e manuseio do produto;

c) Ter o ensino médio concluído, com conhecimento básico de informática e com disponibilidade de um computador com acesso a internet;

d) Comprovar:

I) Ter no mínimo 3 (três) meses de serviço embarcado em Navios-Tanque para gás liquefeito; ou

II) Um mês de estágio embarcado em navio-tanque para gás liquefeito, na condição de extra-lotação, durante o qual tenha participado de pelo menos três operações de carga e de descarga, devidamente registradas no Livro Registro de Estágio apropriado, de acordo com o Código STCW-78, como emendado, Parte B, seção B-V/1; e

III) Apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Especial Avançado de Combate a Incêndio (ECIA) e Especial Básico de Navios-Tanque para Gás Liquefeito (EBGL) ou um dos

Especiais Básicos de Segurança em Navios-Tanque (EFNT/EBAG/EBAP/EBAQ). A exigência da apresentação desse certificado é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua o Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em outro tipo de navio-tanque (ESOP ou ESQQ).

Observações:

1) Os níveis de equivalência referem-se à hierarquia existente em cada Grupo conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC);

2) Por ser um curso na metodologia de ensino a distância (EAD), o aluno será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas diárias ao curso, podendo contudo, acessar o tutor e/ou coordenador por meio do correio eletrônico, a qualquer momento; e,

3) Serão utilizados computadores ligados pela internet e um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para interação com o aluno, permitindo-lhe acessar o curso de qualquer local.

**55.4 - Exame de seleção**

Não haverá.



**55.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) Candidatos matriculados no curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA);

b) Candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem

c) Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o primeiro dia de inscrição.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ,

endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), o compromisso de liberar o candidato para realizar a prova eletrônica presencial, no período estabelecido no curso (um dia), além de, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa;

2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade;

3) As matrículas serão confirmadas pela Internet com envio de login e senha;

4) Os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e

5) Sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o aluno ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses.

**55.6 - Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**55.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

a) Material de ensino, disponível para download;

b) Merenda escolar, na fase presencial; e

c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**55.8 - Disciplinas e cargas horárias**

SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE NAVIOS PARA GÁS LIQUEFEITO.....73DIAS =  
80H/A

TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 10 H/A

CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 H/A

**55.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e

b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.



**56 - Curso especial de Segurança em Op. de Carga em Navios-tanque Petroleiros(ESOP)****56.1 - Propósito**

Destina-se à instrução avançada de comandantes, oficiais e outros tripulantes designados para assumirem atribuições e responsabilidades imediatas no carregamento, na descarga, nos cuidados durante o transporte, no manuseio da carga, na limpeza de tanques ou outras operações relacionadas à carga ou aos equipamentos de carga em navios-tanque petroleiros, com arqueação bruta igual ou superior a 500, empregados na navegação em mar aberto.

**56.2 - Local de realização**

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

**56.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser Aquaviário do 1º e 2º Grupo - Marítimos e Fluviários - com habilitação a partir do nível 5;
- b) Ter a intenção de exercer, a bordo de navios petroleiros, as funções de Comandante, Imediato, Chefe e Subchefe de Máquinas e os tripulantes que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarga e manuseio do produto;
- c) Possuir o ensino médio concluído;
- d) Comprovar:
  - I) enquanto qualificado, pelo menos três meses de serviço embarcado em navio-tanque petroleiro; ou
  - II) pelo menos, um mês de estágio embarcado em navio-tanque petroleiro na condição de extra-lotação, durante o qual tenha participado de, pelo menos três operações de carga e três operações de descarga, devidamente registradas no Livro Registro de Estágio apropriado, de acordo com o Código STCW-78, Seção B-V/1, como emendado; e
  - III) apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Especial Avançado de Combate a Incêndio (ECIA) e Especial Básico de Navios-Tanque Petroleiro e para Produtos Químicos (EBPQ) ou um dos Especiais Básicos de Segurança em Navios-Tanque (EFNT/EBAG/EBAP/EBAQ).A exigência da apresentação desses Certificados é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua o Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em outro tipo de navios-tanque (ESOG/ESOG).

**56.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**56.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos matriculados no curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA);
- b) Candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e

c) Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira até o 1º dia de inscrição.

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do

candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), informações da empresa (ex.:CNPJ), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e  
2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

#### **56.6 - Divulgação dos resultados**

Não haverá.

#### **56.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento.

#### **56.8 - Disciplinas e cargas horárias**

SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE CARGA EM NAVIOS

~~TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRA CLASSE: 6H/A~~  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 88H/A

#### **56.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

**57 - Curso especial de Seg. em Op. de Carga em Navios-tanque Petroleiros - À Distância(ESOP On Line)****57.1 - Propósito**

Destina-se capacitar os Comandantes, Chefes de Máquinas, Imediatos, Subchefe de Máquinas, Oficiais e outros tripulantes de navios petroleiros, que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarregamento e cuidados durante o transporte ou manuseio da carga para operar com segurança os equipamentos relacionados com a carga em navios-tanque para petróleo.

**57.2 - Local de realização**

As inscrições serão realizadas pela internet através da página do CIAGA ([www.ciaga.mar.mil.br](http://www.ciaga.mar.mil.br)), onde o candidato obterá todas as informações necessárias.

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA

Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:

[secom@ciaga.mar.mil.br](mailto:secom@ciaga.mar.mil.br)

**57.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser Marítimo e Fluviário com habilitação a partir do nível 5 (cinco) ou superior;
- b) Ter a intenção de exercer, a bordo de navios petroleiros, as funções de Comandante, Imediato, Chefe e Subchefe de Máquinas e os tripulantes que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarga e manuseio do produto;
- c) Ter o ensino médio concluído, com conhecimento básico de informática e com disponibilidade de um computador com acesso a internet;
- d) Comprovar:
  - I) Ter no mínimo 3 (três) meses de serviço embarcado em Navios-Tanque petroleiro e para produtos químicos;ou
  - II) Um mês de estágio embarcado em navio-tanque petroleiro e para produtos químicos, na condição de extra-lotação, durante o qual tenha participado de pelo menos três operações de carga e de descarga, devidamente registradas no Livro Registro de Estágio apropriado, de acordo com o Código STCW-78, como emendado; e
  - III) Apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Curso Especial Avançado de Combate a Incêndio (ECIA), Especial de Familiarização em Navios-Tanque (EFNT) ou um dos especiais básicos de Segurança em Navios-Tanque (EBAG/EBAP/EBAQ). A exigência da apresentação desse certificado é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua o Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em outro tipo de navio-tanque (ESOG ou ESQ).

Observações:

- 1) Os níveis de equivalência referem-se à hierarquia existente em cada Grupo conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC);
- 2) Por ser um curso na metodologia de ensino a distância (EAD), o aluno será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas diárias ao curso, podendo contudo, acessar o tutor e/ou coordenador por meio do correio eletrônico, a qualquer momento; e
- 3) Serão utilizados computadores ligados pela internet e um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para interação com o aluno, permitindo-lhe acessar o curso de qualquer local, utilizando seu "login" e senha pessoais.

**57.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**57.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) Candidatos matriculados no curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA);

b) ~~Candidatos~~ ~~indicados~~ ~~pelas~~ ~~empresas~~ ~~de~~ ~~navegação~~, ~~que~~ ~~deverão~~ ~~apresentá-los~~ ~~em~~ ~~ordem~~ ~~de~~  
prioridade

c) Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira até o primeiro dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), o compromisso de liberar o candidato para realizar a prova eletrônica presencial, no período estabelecido no curso (um dia), além de, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e,
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade;
- 3) As matrículas serão confirmadas pela Internet com envio de login e senha;
- 4) Os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e,
- 5) Sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o aluno ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses.

**57.6 - Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**57.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

a) Material de ensino, disponível para download;

b) Merenda escolar, na fase presencial; e

c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**57.8 - Disciplinas e cargas horárias**

SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE CARGA EM NAVIOS PETROLEIROS.....73

DIAS = 82H/A

TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 10H/A

CARGA HORÁRIA TOTAL: 92H/A

**57.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e

b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

## **58 - Curso especial de Segurança em Op.de Carga em Navios-tanque para Produtos Químicos (ESQQ)**

### **58.1 - Propósito**

Destina-se à instrução avançada de comandantes, oficiais e todo tripulante, designados para assumir atribuições e responsabilidades imediatas no carregamento, na descarga, nos cuidados durante o transporte, no manuseio da carga, na limpeza de tanques ou outras operações relacionadas à carga, em navios-tanque para produtos químicos, com arqueação bruta igual ou superior a 500, empregados na navegação em mar aberto.

### **58.2 - Local de realização**

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

### **58.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser Aquaviário do 1º e 2º Grupo - Marítimos e Fluviários - com habilitação a partir do nível 5;
- b) Ter a intenção de exercer, a bordo de navios-tanque para produtos químicos, as funções de Comandante, Imediato, Chefe e Subchefe de Máquinas e os tripulantes que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarga e manuseio do produto;
- c) Possuir o ensino médio concluído;
- d) Comprovar:
  - I) Enquanto qualificado, pelo menos três meses de serviço embarcado em navio-tanque de produto químico; ou
  - II) Pelo menos, um mês de estágio embarcado em navio-tanque de produto químico na condição de extra-lotação, durante o qual tenha participado de, pelo menos três operações de carga e três operações de descarga, devidamente registradas no Livro Registro de Estágio apropriado, de acordo com o Código STCW-78, Seção B-V/1, como emendado; e
  - III) Apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Especial Avançado de Combate a Incêndio (ECIA) e Especial Básico de Navios-Tanque Petroleiro e para Produtos Químicos (EBPQ) ou um dos Especiais Básicos de Segurança em Navios-Tanque (EFNT/EBAG/EBAP/EBAQ). A exigência da apresentação desses Certificados é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua o Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em outro tipo de navio-tanque (ESOP ou ESOG).

### **58.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

### **58.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos matriculados no Curso ou de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA);
- b) Candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e
- c) Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e

2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

**58.6 - Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**58.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento.

**58.8 - Disciplinas e cargas horárias**

SEGURANÇA EM OPERAÇÕES EM NAVIOS QUÍMICOS.....81H/A  
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 06H/A  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 87H/A

**58.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.



**59 - Curso especial de Seg. em Op. de Carga em Navios-tanque para Prod. Quím. - À Distância (ESOQ On Line)****59.1 - Propósito**

Destina-se capacitar o Comandante, Chefes de Máquinas, Imediatos, Subchefe de Máquinas, Oficiais e outros tripulantes de navios químicos, que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarregamento e cuidados durante o transporte ou manuseio da carga para operar com segurança os equipamentos relacionados com a carga em navios-tanque para produtos químicos.

**59.2 - Local de realização**

As inscrições serão realizadas pela internet através da página do CIAGA ([www.ciaga.mar.mil.br](http://www.ciaga.mar.mil.br)), onde o candidato obterá todas as informações necessárias.

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA

Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ

Site: [www.ciaga.mar.mil.br](http://www.ciaga.mar.mil.br)

**59.3 - Condições para inscrição**

a) Ser Aquaviário do 1º e 2º Grupo - Marítimo e Fluviário - com habilitação a partir do nível 5 (cinco) ou superior;

b) Ter a intenção de exercer, a bordo de navios petroleiros, as funções de Comandante, Imediato, Chefe e Subchefe de Máquinas e os tripulantes que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarga e manuseio do produto;

c) Possuir o ensino médio concluído, com conhecimento básico de informática e com disponibilidade de um computador com acesso a internet;

d) Comprovar:

I) Enquanto qualificado, pelo menos três meses de serviço embarcado em navio-tanque para produtos químicos; ou

II) Pelo menos, um mês de estágio embarcado em navio-tanque para produtos químicos na condição de extra-lotação, durante o qual tenha participado de, pelo menos três operações de carga e três operações de descarga, devidamente registradas no Livro Registro de Estágio apropriado, de acordo com o Código STCW-78, Seção B-V/1, como emendado; e

III) Apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Especial Avançado de Combate a Incêndio (ECIA) e Especial Básico de Navios-Tanque Petroleiro e para Produtos Químicos (EBPQ) ou um dos Especiais Básicos de Segurança em Navios-Tanque (EFNT/EBAG/EBAP/EBAQ).

Observações:

1) Os níveis de equivalência referem-se à hierarquia existente em cada Grupo conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC);

2) Por ser um curso na metodologia de ensino a distância (EAD), o aluno será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas diárias ao curso, podendo contudo, acessar o tutor e/ou coordenador por meio do correio eletrônico, a qualquer momento; e

3) Serão utilizados computadores ligados pela internet e um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para interação com o aluno, permitindo-lhe acessar o curso de qualquer local.

**59.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**59.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos matriculados no curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA);
- b) Candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e
- c) Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o primeiro dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), o compromisso de liberar o candidato para realizar a prova eletrônica presencial, no período estabelecido no curso (um dia), além de, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa;
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade;
- 3) As matrículas serão confirmadas pela Internet com envio de login e senha;
- 4) Os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e
- 5) Sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o aluno ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses.

#### **59.6 - Divulgação dos resultados**

Não haverá.

#### **59.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, disponível para download;
- b) Merenda escolar, na fase presencial; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

#### **59.8 - Disciplinas e cargas horárias**

SEGURANÇA EM OPERAÇÕES EM NAVIOS QUÍMICOS.....73DIAS = 54 H/A  
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 10H/A  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 64H/A

#### **59.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

**60 - Curso expedito de atendimento ao Público externo (ATPE On Line)****60.1 - Propósito**

Destina-se a qualificar os profissionais que desenvolvem e supervisionam atividades de atendimento ao público externo das Organizações Militares (OM), para promover a melhoria da qualidade, bem como a conscientização da importância de sua atuação como formadores de opinião a respeito da Marinha do Brasil junto ao usuário.

**60.2 - Local de realização**

As inscrições serão feitas pela Internet através do link "Cursos on-line", na página do CIAGA ([www.ciaga.mar.mil.br](http://www.ciaga.mar.mil.br)), onde o candidato obterá todas as informações necessárias.

**60.3 - Condições para inscrição**

Ser profissional das diferentes Organizações da Marinha do Brasil, atuando no desenvolvimento ou na supervisão das atividades de atendimento ao público externo.

Observações:

Por ser um curso na modalidade de ensino a distância (EaD), o aluno será orientado para dedicar, no mínimo, duas horas diárias, podendo, contudo, acessar o tutor e/ou coordenador por meio das ferramentas disponíveis na plataforma utilizada.

**60.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**60.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a ordem de inscrição.

Observações:

A quantidade de alunos por turma corresponde ao número de vagas estabelecidas no Programa de Ensino Profissional Marítimo.

**60.6 - Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**60.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

Material de ensino, disponível para download.

**60.8 - Disciplinas e cargas horárias**

Atendimento ao Público Externo ..... 28 DIAS

**60.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000).



**61 - Curso expedito de Fotografia Submarina (C-EXP-FOTOSUB)****61.1 - Propósito**

Destina-se a qualificar mergulhadores militares e/ou civis para operar equipamentos de fotografia e/ou filmagem submarina, capacitando-os a fotografar e/ou filmar alvos submarinos em trabalhos como inspeções, pesquisas e outras fainas de mergulho.

**61.2 - Local de realização**

Centro de Instrução e Adestramento Almirante Áttila Monteiro Aché - CIAMA  
Ilha de Mocanguê, s/nº Niterói - RJ  
Tel. (21) 2189-1385 e-mail: 1545@ciama.mar.mil.br:

**61.3 - Condições para inscrição**

- A) Ter sido aprovado anteriormente no Curso Expedito de Mergulhador Autônomo (C-EXP-MAUT) ou ter concluído, com aproveitamento, qualquer Curso de Mergulho reconhecido pela Marinha do Brasil (MB) que contenha as disciplinas e cargas horárias semelhantes às do curso acima citado;
- b) Ter sido julgado apto em exame anual de saúde para mergulho pela Junta de Saúde para Atividades Especiais do Centro de Perícias Médicas da Marinha ou entidade equivalente de medicina hiperbárica reconhecida pela MB, há menos de 1 (um) ano; e
- c) Apresentar o registro fornecido pela Diretoria de Portos e Costas (DPC) da sua inscrição como mergulhador profissional.

**61.4 - Exame de seleção**

Ser aprovado em testes físicos (corrida e natação), conduzidos no CIAMA, de acordo com as tabelas previstas para as diversas faixas etárias.

**61.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados no exame de seleção, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo CIAMA.

**61.6 - Divulgação dos resultados**

X-X-X

**61.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- A) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Alojamento (não podendo pernoitar); e
- c) Alimentação.

**61.8 - Disciplinas e cargas horárias**

I - PRINCÍPIOS BÁSICOS DA FOTOGRAFIA SUBMARINA .....60H/A  
II - TREINAMENTO FÍSICO MILITAR APLICADO AO MERGULHO.....10H/A

TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 10H/A  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 80H/A

**61.9 - Certificação**

O aluno aprovado receberá um Certificado de habilitação do Curso, expedito pelo CIAMA.



**62 - Curso expedito de Mergulho Saturado (C-EXP-MG-SAT)****62.1 - Propósito**

Destina-se a suplementar a habilitação técnico-profissional de Oficiais, Praças e Civis para o exercício das funções de operação e manutenção de sistemas de mergulho profundo utilizando técnicas de Intervenção e Saturação.

**62.2 - Local de realização**

Centro de Instrução e Adestramento Almirante Áttila Monteiro Aché - CIAMA  
Ilha de Mocanguê, s/nº, Niterói - RJ  
Tel. (21) 2189-1385 e-mail: secom@ciama.mar.mil.br

**62.3 - Condições para inscrição**

- a) Ter sido aprovado, anteriormente, nos Cursos Expeditos: de Mergulhador Autônomo (CEXP-MAUT) e de Mergulho a Ar com Equipamentos Dependentes (C-EXP-MARDEP) ou ter concluído, com aproveitamento, qualquer Curso de Mergulho reconhecido pela Marinha do Brasil (MB) que contenha as disciplinas e cargas horárias semelhantes às dos cursos acima citados;
- b) Ter pelo menos 2 (dois) anos de experiência comprovada na atividade profissional de mergulho e 150 (cento e cinquenta) horas de mergulho;
- c) Ter sido julgado apto em exame anual de saúde para mergulho pela Junta de Saúde para Atividades Especiais do Centro de Perícias Médicas da Marinha ou entidade equivalente de medicina hiperbárica reconhecida pela MB, há menos de 1 (um) ano; e
- d) Apresentar o registro fornecido pela Diretoria de Portos e Costas (DPC) da sua inscrição como mergulhador profissional.

**62.4 - Exame de seleção**

Ser aprovado em testes físicos (corrida e natação), conduzidos no CIAMA, de acordo com as tabelas previstas para as diversas faixas etárias.

**62.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados no exame de seleção, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo CIAMA.

**62.6 - Divulgação dos resultados**

Será feita através de uma relação fixada em quadro de avisos, destinados ao atendimento ao público, no OE. Outras formas de divulgação também poderão ser efetuadas (Internet, jornal local, etc.).

**62.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE; e
- c) Alimentação.

**62.8 - Disciplinas e cargas horárias**

I - FÍSICA E MEDICINA DO MERGULHO PROFUNDO.. 14H/A

- II - TABELAS TERAPEUTAS E PRIMEIROS SOCORROS.21H/A
- III - ANÁLISE DE GASES.....15H/A
- IV - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE MERGULHO..73H/A
- V - ORGANIZAÇÃO E TÉCNICAS DE MERGULHO PROFUNDO.... 14H/A
- VI - OPERAÇÕES DE MERGULHO ..... 336H/A
- VII - TREINAMENTO FÍSICO-MILITAR..... 14H/A

TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 31H/A

CARGA HORÁRIA TOTAL: 518 H/A

**62.9 - Certificação**

O aluno aprovado receberá um Certificado de habilitação do Curso, expedido pelo CIAMA.



**63 - Curso Prático de ecobatímetro para aquaviário(ECO)****63.1 - Propósito**

Destina-se a habilitar o pessoal que guarnece pequenas embarcações, a utilizar o ecobatímetro executando, basicamente, as seguintes atividades:

- a) manusear operacionalmente o ecobatímetro; e
- b) identificar todas as etapas de operação do ecobatímetro.

**63.2 - Local de realização**

Órgão de Execução (OE) autorizado.

**63.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser Aquaviário; e
- b) Estar guarnecendo embarcações que possuam o equipamento Ecobatímetro.

**63.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**63.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

**63.6 - Divulgação dos resultados**

Os candidatos deverão ser informados, durante o período de inscrição, que a divulgação dos resultados dos aprovados será feita através de uma relação fixada em quadro de avisos, destinados ao atendimento ao público, no OE. Outras formas de divulgação também poderão ser efetuadas (Internet, jornal local, etc.).

**63.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;

- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**63.8 - Disciplinas e cargas horárias**

ECOBATÍMETRO.....4H/A

TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 00H/A

CARGA HORÁRIA TOTAL: 04H/A

**63.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

**64 - Curso expedito de Solda a arco elétrico(ESAR)****64.1 - Propósito**

Suplementar a habilitação técnico-profissional dos Condutores e Oficiais de Máquinas da Marinha Mercante, para executar processos de soldagem a arco elétrico, aplicados à manutenção, considerando os aspectos de higiene e segurança.

**64.2 - Local de realização**

- A) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br ; e  
b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail: secom@ciaba.mar.mil.br

**64.3 - Condições para inscrição**

Ser Conductor ou Oficial de Máquinas.

**64.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**64.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e  
b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução(OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e  
2) Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

**64.6 - Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**64.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- A) Material de ensino, por empréstimo;  
b) Merenda escolar; e

c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível

**64.8 - Disciplinas e cargas horárias**

Solda a arco.....48H/A

TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 06H/A  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 54H/A

**64.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

**65 - Curso expedito de Solda a Gás(ESGA)****65.1 - Propósito**

Suplementar a habilitação técnico-profissional dos Condutores e Oficiais de Máquinas Marinha Mercante em processos de oxidocorte e soldagem a gás, aplicados à manutenção, considerando os aspectos de higiene e segurança.

**65.2 - Local de realização**

- A) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha(CIAGA)  
Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:secom@ciaga.mar.mil.br;  
e  
b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA)Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA,e-mail:secom@ciaba.mar.mil.br

**65.3 - Condições para inscrição**

Ser Conductor ou Oficial de Máquinas.

**65.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**65.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução(OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

**65.6 - Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**65.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

A) Material de ensino, por empréstimo;

b) Moradia escolar: a aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**65.8 - Disciplinas e cargas horárias**

SOLDA A GÁS .....30H/A

TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 06H/A

CARGA HORÁRIA TOTAL: 36H/A

**65.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

**66 - Curso expedito de Tutores em educação À Distância (ETED On Line)****66.1 - Propósito**

Destina-se a qualificar profissionais que atuam na área do Ensino Profissional Marítimo com formação superior, para exercerem a função de tutores nos cursos de Ensino a Distância na modalidade on-line, ligados às atividades da Marinha Mercante.

**66.2 - Local de realização**

As inscrições serão feitas pela Internet através do link "Cursos on-line", na página do CIAGA; ([www.ciaga.mar.mil.br](http://www.ciaga.mar.mil.br)), onde o candidato obterá todas as informações necessárias.

**66.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser profissional atuante na área do Ensino Profissional Marítimo;
- b) Ter com formação superior com experiência comprovada em magistério (disciplinas afetas aos cursos do PREPOM); e
- c) Possuir conhecimentos básicos de informática e dos recursos disponíveis na Internet.

**66.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**66.5 - Matrícula**

As inscrições serão feitas pela Internet através do link.

**66.6 - Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**66.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

Haverá tutoria disponível para atendimento aos alunos, não só para dirimir dúvidas, mas também no incentivo às participações. A coordenação do curso será desempenhada por um (a) pedagogo (a) da equipe de EaD, a quem caberá coordenar e acompanhar todo o processo de desenvolvimento do curso.

**66.8 - Disciplinas e cargas horárias**

TUTORIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA ..... 28 DIAS = 56H/A  
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 04H/A  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60H/A

**66.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:  
do OE o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000).

**67 - Curso expedito de Tornearia(ETOR)****67.1 - Propósito**

Suplementar a habilitação técnico-profissional dos Condutores e Oficiais de Máquinas da Marinha Mercante em torno mecânico convencional, observando as condições adequadas de segurança na regulação do torno, na preparação de ferramentas, na seleção de acessórios, na execução das tarefas e na conservação do equipamento.

**67.2 - Local de realização**

- A) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br ; e  
b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail: secom@ciaba.mar.mil.br

**67.3 - Condições para inscrição**

Ser Conductor ou Oficial de Máquinas.

**67.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**67.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e,  
b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução(OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e  
2) Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

**67.6 - Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**67.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

A) Material de ensino, por empréstimo;

b) Merenda escolar: aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.



**67.8 - Disciplinas e cargas horárias**

Tornearia .....48H/A

TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 06 H/A

CARGA HORÁRIA TOTAL: 54 H/A

**67.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

**68 - Curso expedito e Prático de GPS para aquaviários(GPS)****68.1 - Propósito**

Destina-se a habilitar o pessoal que garante pequenas embarcações a utilizar o GPS executando, basicamente, as seguintes atividades:

- a) Manusear operacionalmente o GPS; e
- b) Identificar todas as etapas de operação do GPS.

**68.2 - Local de realização**

Órgão de Execução (OE) autorizado.

**68.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser Aquaviário; e
- b) Estar garantindo embarcações que possuam o equipamento GPS.

**68.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**68.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e,
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

**68.6 - Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**68.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**68.8 - Disciplinas e cargas horárias**

GPS.....04H/A

TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 00 H/A  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 04 H/A

**68.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

**69 - Curso expedito e Prático de Radar para aquaviário(RAD)****69.1 - Propósito**

Destina-se a habilitar o pessoal que garante pequenas embarcações a utilizar o radar executando, basicamente, as seguintes atividades:

- a) Manusear operacionalmente o radar; e
- b) Identificar todas as etapas de operação do radar.

**69.2 - Local de realização**

Órgão de Execução (OE) autorizado.

**69.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser Aquaviário;
- b) Estar garantindo embarcações que possuam o equipamento Radar.

**69.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**69.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

**69.6 - Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**69.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**69.8 - Disciplinas e cargas horárias**

RADAR.....6H/A

TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 00H/A  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 06H/A

**69.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

**70 - Curso expedito e Prático de VHF para aquaviários(VHF)****70.1 - Propósito**

Destina-se a habilitar o pessoal que guarnece pequenas embarcações a utilizar o VHF executando, basicamente, as seguintes atividades:

- a) Manusear operacionalmente o V.H.F.; e
- b) Identificar todas as etapas de operação do VHF.

**70.2 - Local de realização**

Órgão de Execução (OE) autorizado.

**70.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser Aquaviário; e
- b) Estar guarnecendo embarcações que possuam equipamento de VHF.

**70.4 - Exame de seleção**

Não haverá.

**70.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

**70.6 - Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**70.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**70.8 - Disciplinas e cargas horárias**

VHF.....04H/A

TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 04H/A  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 04H/A

**70.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

**71 - Curso de Formação de aquaviários - Moço de Convés (CFAQ-I C)****71.1 - Propósito**

Destina-se a habilitar o aluno para as competências e habilidades exigidas para Moço de Convés (MOC), Aquaviário do 1º Grupo - Marítimos.

**71.2 - Local de realização**

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

**71.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o dia da inscrição;
- c) Possuir escolaridade mínima do 9º ano do Ensino Fundamental;
- d) Apresentar identidade, CPF e comprovante de residência; e
- e) Atender as demais condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo.

**71.4 - Exame de seleção**

As instruções sobre o exame de seleção serão especificadas em EDITAL, elaborado pelo Órgão de Execução (OE) que irá aplicar o curso.

Na área do Rio de Janeiro, o exame de seleção será coordenado pelo CIAGA, o qual irá elaborar EDITAL específico.

A critério do OE, o exame de seleção poderá ser único, nos casos em que tenham sido programados mais de um curso.

O exame será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

- a) 1ª etapa - os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória, em nível do 9º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática.

O conteúdo programático detalhado do exame de seleção será fornecido aos candidatos, no ato da inscrição.

Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados na ordem decrescente, da média de classificação dos pontos obtidos na prova escrita.

~~b) 2ª etapa - os candidatos aprovados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:~~

- I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
- II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

- 1) para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente boas condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Subalternos, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada;
- 2) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física; e
- 3) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

Em caso de empate, terá prioridade o candidato que já seja aquaviário e, dentre esses, os de maior experiência profissional comprovada na CIR.



**71.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de

Português e de Matemática. O preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

**71.6 - Divulgação dos resultados**

O resultado do exame de seleção será divulgado no "site", na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE), onde a inscrição for realizada.

**71.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**71.8 - Disciplinas e cargas horárias**

1ª Fase - Período Escolar

Disciplinas e cargas horárias

|  |        |
|--|--------|
| I- História Marítima.....  | 20 H/A |
| II- Informática.....   | 20 H/A |
| III- Básico de Navegação.....  | 44 H/A |
| IV- Serviço de Quarto de Navegação.....                                | 20 H/A |
| V- Meteorologia e Oceanografia.....                                    | 20 H/A |
| VI- Manobra da Embarcação.....   | 32 H/A |
| VII- Arquitetura Naval Aplicada .....                                  | 52 H/A |
| VIII- Manuseio e Estivagem de Cargas.....                              | 32 H/A |
| IX- Noções de Estabilidade.....  | 36 H/A |
| X- Legislação Marítima e Ambiental.....                                | 20 H/A |
| XI- Conscientização Sobre Proteção de Navio...                         | 12 H/A |
| XII- Inglês Técnico Marítimo.....                                      | 40 H/A |
| XIII- Conhecimentos Elementares de Primeiros Socorros.....             | 20 H/A |
| XIV- Técnicas de Sobrevivência Pessoal.....                            | 20 H/A |
| XV- Segurança no Trabalho.....   | 20 H/A |
| XVI- Prevenção e Controle da Poluição no Meio Ambiente Aquaviário..... | 24 H/A |
| XVII- Procedimentos de Emergências.....                                | 12 H/A |
| XVIII- Relações Interpessoais e Responsabilidades Sociais.....         | 12 H/A |
| XIX- Prevenção e Combate a Incêndio.....                               | 20 H/A |
| XX- Sistemas de Propulsão e Auxiliares.....                            | 44 H/A |
| XXI- Sistemas Elétricos Marítimos.....                                 | 32 H/A |
| XXII- Eletrônica e Automação.....                                      | 32 H/A |
| XXIII- Pintura e Conservação de Embarcações.....                       | 32 H/A |
| XXIV- Manutenção de Máquinas e Equipamentos de Convés.....             | 40 H/A |
| XXV- Radioperador Restrito .....                                       | 32 H/A |

TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 34 H/A

CARGA HORÁRIA TOTAL: 722 H/A

2ª Fase - Programa de Instrução no Mar (PIM)

Após aprovação do período escolar, realizado em sala de aula, o aluno será submetido ao PIM, como Praticante de Moço de Convés, por um período de dois meses, a bordo de embarcações classificadas para a navegação em mar aberto, com arqueação bruta igual ou superior a 500 e iniciado, preferencialmente, logo após o término do período escolar. Haverá um Livro Registro de

Instrução (LRI) para registro das tarefas executadas sob orientação de um Instrutor, que poderá ser um Oficial de Navegação ou um subalterno apto (Mestre de Cabotagem, Contramestre ou Marinheiro de Convés), designado pelo Supervisor do PIM (Imediato) e ratificado pelo Comandante da embarcação;

Não havendo disponibilidade de embarcações com as características acima mencionadas, o PIM poderá ser realizado em embarcações classificadas para navegação de mar aberto, ou de apoio portuário, de AB igual ou superior a 50, contudo, nesse caso, o Certificado de Proficiência deverá registrar a limitação correspondente. Essa limitação poderá ser retirada após um ano de embarque.

### 71.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE ou da instituição de ensino que ministrou o curso, Certificado de Conclusão de Curso

modelo DPC-1000 ou equivalente (da instituição acreditada/credenciada);

b) do OE de SRCM, após a conclusão do PIM, um Certificado de Proficiência (modelo DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada, no qual devem constar as seguintes Regras:

I) Regra II/4, Seção A-II/4, Tabela A-II/4;

II) Regra VI/1 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas:

A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal);

A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio);

A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares);

A-VI/1.4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais); e

III) Regra VI/6, Seção A-VI/6, Tabela A-VI/6-1 (conscientização sobre proteção do navio);

c) da Capitania/Delegacia/Agência da jurisdição, a Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), com os assentamentos pertinentes.

Caso o PIM tenha sido realizado em embarcações classificadas para navegação de mar aberto ou de apoio portuário, de AB igual ou superior a 50, deve ser registrada a limitação correspondente.

**72 - Curso de Formação de aquaviários - Contramestre (básico)(CFAQ-I C B N5 )****72.1 - Propósito**

Destina-se a:

- a) habilitar o MNC, conforme a Convenção STCW-78, como emendada, na Regra II/5 (nível de apoio), para o exercício da capacidade de Encarregado do Serviço de Convés em embarcações de qualquer AB empregadas na navegação costeira e de mar aberto (longo curso, cabotagem e apoio marítimo), e
- b) qualificar o MNC para o exercício da capacidade de Patrão de embarcações de AB menor ou igual a 300 empregadas na navegação interior, exceto fluvial, conforme limites estabelecidos nas NPCP, inclusive como profissional em embarcações de esporte e recreio, e na navegação de apoio portuário.

**72.2 - Local de realização**

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP:21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; e
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº-Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: secom@ciaba.mar.mil.br .

**72.3 - Condições para inscrição**

- a) ser Marinheiro de Convés com, no mínimo, um ano de embarque na categoria;
  - b) possuir Ensino Médio;
  - c) ser inativo da Marinha do Brasil (MB) - SO ou SG - do Quadro de Praças da Armada, com um ano de embarque na MB, das especialidades: Manobras e Reparos (MR), Hidrografia e Navegação (HN), Operador de Radar (OR), Operador de Sonar (OS), Sinais (SI), Mergulho (MG) com no mínimo um ano de embarque na MB, exceto os excluídos a bem da disciplina.
- Observação: no ato da inscrição deverá ser apresentada a CIR/CR para comprovação do tempo de embarque.

**72.4 - Exame de seleção**

Não haverá

**72.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo as seguintes prioridades:

- a) 50% por candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade;
- b) 40% pelos candidatos com mais tempo de embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição; e
- c) 10% para os inativos da MB.

Observações:

1) Para a matrícula, além dos requisitos estabelecidos para a inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) Diploma de conclusão do Ensino Médio (original e cópia simples). Caso este não esteja ainda disponível, poderá apresentar atestado de conclusão do Ensino Médio, acompanhado do Histórico Escolar. Nesse caso, deverá apresentar o Diploma antes de concluir o curso.
- b) Atestado Médico Ocupacional (ASO) que indique, explicitamente, que atende aos padrões de aptidão médica e habilidade física mínima para o exercício profissional como aquaviário estabelecidos nas Normas da Autoridade Marítima e NR-30, do Ministério do Trabalho e Emprego.

c)A carta da empresa com os candidatos indicados deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima, dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo do Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM).

d)Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, as vagas

poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos;

e) Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

### 72.6 - Divulgação dos resultados

O resultado será divulgado no "site", na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE) e/ou Centro de Instrução (CI), onde a inscrição for realizada.

### 72.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

a)Material de ensino, por empréstimo;

b)Merenda escolar; e

c)Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

### 72.8 - Disciplinas e cargas horárias

I - Serviço de Quarto de Navegação ..... 24 H/A

II - Manobra da Embarcação I..... 44 H/A

III - Navegação Costeira I.....40 H/A

IV - Operador Radar .....30 H/A

V - Manuseio e Estivagem de Cargas .....32 H/A

VI - Estabilidade I ..... 40 H/A

VII- Inglês Técnico Marítimo I.....32 H/A

VIII - Chefia e Liderança ..... 24 H/A

IX - Embarcações de Sobrevivência e Salvamento .....40 H/A

X - Básico de Navio-tanque Petrolero e para Produtos Químicos ..... 46 H/A

XI - Legislação Marítima e Ambiental .....20 H/A

XII - Pintura e Conservação de Embarcações. 24 H/A

XIII - Manutenção de Máquinas e Equipamentos de Convés..... 24 H/A

XIV - Radioperador Restrito..... 30 H/A

CARGA HORÁRIA TOTAL: 450 H/A

### 72.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a)Certificado de Conclusão do Curso (DPC-1000), ou equivalente, da Instituição Pública de Ensino acreditada ; e

b)Do OE, o Certificado de Proficiência (Modelo DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada, na qual devem constar as seguintes Regras:

- Regra II/5; e

- Regra VI/1(instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas:

A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal);

A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio);

A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares); e

A-VI/1.4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais).

Observação: as informações acima estão sujeitas a alterações até a aprovação do currículo.

**73 - Curso de Formação de aquaviários - Marinheiro auxiliar de Convés e Marinheiro auxiliar de Máquinas (CFAQ-I C/M)****73.1 - Propósito**

Destina-se ao ingresso na Marinha Mercante, no 1º Grupo - Marítimos, nas categorias de Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC) e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM), para atuar no nível de equivalência 1. Após um ano de efetivo embarque e uma vez aprovado no Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP) poderá ascender ao nível de equivalência 2.

Observações:

- 1) A realização deste curso não habilita o aquaviário para posterior ascensão ao nível de equivalência 3. Para a devida ascensão, o candidato deverá concluir, com aproveitamento, cursos específicos.
- 2) Os níveis de equivalência referem-se à hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

**73.2 - Local de realização**

Órgãos de Execução autorizados(OE).

**73.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o dia da inscrição;
- c) Possuir escolaridade mínima do 6º ano do Ensino Fundamental; e
- d) Apresentar identidade, CPF e comprovante de residência.

**73.4 - Exame de seleção**

Será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

a) 1ª etapa - os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória, em nível do 6º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático detalhado do exame de seleção será fornecido aos candidatos, no ato da inscrição.

Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas.

b) 2ª etapa - os candidatos selecionados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:

- I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
- II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

- 1) Os candidatos oriundos da MB não realizarão a primeira etapa do exame de seleção;
- 2) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os (as) aptos (as) em Inspeção de Saúde, inclusive boas condições auditiva e visuais; e
- 3) Ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física.

Observação:

Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

**73.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de

~~Português e Matemática.~~ **Português e Matemática.** 10% do total de vagas para os candidatos oriundos da MB do Corpo de Praças da Armada, do Corpo Auxiliar de Praças e o Marinheiro Recruta, exceto os excluídos a bem da disciplina; esses candidatos serão classificados pela ordem decrescente do tempo de embarque durante o Serviço Ativo na MB.

Observação:

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

**73.6 - Divulgação dos resultados**

O resultado do exame de seleção será divulgação no "site", na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE), onde a inscrição for realizada.

**73.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo; e
- b) Merenda escolar.

**73.8 - Disciplinas e cargas horárias**

I- Navegação, Manobra da Embarcação e Comunicações..... 20 H/A  
II- Construção Naval, Estabilidade e Manuseio de Cargas..... 16 H/A  
III- Motores, Máquinas Auxiliares e Eletrotécnica..... 16 H/A  
IV- Segurança e Responsabilidades.....32 H/A  
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 4 H/A  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 88 H/A

**73.9 - Certificação**

Se o candidato for aprovado no curso, o aluno receberá, do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente.

**74 - Curso de Formação de aquaviários - Moço de Máquinas (CFAQ-I M)****74.1 - Propósito**

Destina-se a habilitar o aluno para as competências e habilidades exigidas para Moço de Máquinas (MOM), Aquaviário do 1º Grupo - Marítimos.

**74.2 - Local de realização**

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

**74.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o dia da inscrição;
- c) Possuir escolaridade mínima do 9º ano do Ensino Fundamental;
- d) Apresentar identidade, CPF e comprovante de residência; e
- e) Atender as demais condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo.

**74.4 - Exame de seleção**

As instruções sobre o exame de seleção serão especificadas em EDITAL, elaborado pelo Órgão de Execução (OE) que irá aplicar o curso.

Na área do Rio de Janeiro, o exame de seleção será coordenado pelo CIAGA, o qual irá elaborar EDITAL específico.

A critério do OE, o exame de seleção poderá ser único, nos casos em que tenham sido programados mais de um curso.

O exame será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

- a) 1ª etapa - Os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória, em nível do 9º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática.

O conteúdo programático detalhado do exame de seleção será fornecido aos candidatos, no ato da inscrição.

Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados na ordem decrescente da média de classificação dos pontos obtidos na prova escrita.

b) 2ª etapa - os candidatos aprovados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:

- I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
- II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

- 1) para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente boas condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Subalternos, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada;
- 2) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física; e
- 3) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

Em caso de empate, terá prioridade o candidato que já seja aquaviário e, dentre esses, os de maior experiência profissional comprovada na CIR.



**74.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de

Português e de Matemática. O preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

**74.6 - Divulgação dos resultados**

O resultado do exame de seleção será divulgado no "site", na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE) onde a inscrição for realizada.

**74.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**74.8 - Disciplinas e cargas horárias**

1ª Fase - Período Escolar

Disciplinas e cargas horárias

I- História Marítima..... 20 H/A

II- Informática.....20 H/A

III- Navegação e Manobra da Embarcação.....28 H/A

IV- Arquitetura Naval Aplicada.....40 H/A

V- Estabilidade e Manuseio e Estivagem de Cargas.....28 H/A

VI- Legislação Marítima e Ambiental.....20 H/A

VII- Conscientização sobre Proteção de Navio.....12 H/A

VIII- Inglês Técnico Marítimo.....40 H/A

IX- Conhecimentos Elementares de Primeiros Socorros.....20 H/A

X- Técnicas de Sobrevivência Pessoal.....20 H/A

XI- Segurança no Trabalho.....20 H/A

XII- Prevenção e Controle da Poluição no Meio Ambiente Aquaviário.....24 H/A

XIII- Procedimentos de Emergências..... 12 H/A

XIV- Relações Interpessoais e Responsabilidades Sociais..... 12 H/A

XV- Prevenção e Combate a Incêndio.....20 H/A

XVI- Máquinas e Sistemas Auxiliares.....52 H/A

XVII- Motor Diesel e Sistemas de Propulsão.....40 H/A

XVIII- Refrigeração e Climatização.....20 H/A

XIX- Serviço de Quarto de Máquinas de Apoio..20 H/A

XX- Sistemas Elétricos Marítimos.....32 H/A

XXI- Eletrônica e Automação.....32 H/A

XXII- Pintura e Conservação de Embarcações.....32 H/A

XXIII- Materiais de Construção Mecânica.....20 H/A

XXIV- Ferramentaria..... 24 H/A

XXV- Fabricação Mecânica - Torno Mecânico.....24 H/A

XXVI- Tecnologia de Soldagem..... 24 H/A

XXVII- Manutenção de Máquinas e Equipamentos Auxiliares..... 28 H/A

XXVIII- Manutenção de Motores Diesel..... 28 H/A

XXIX- Comunicações (VHF, Interiores)..... 16 H/A

2ª Fase - Programa de Instrução no Mar (PIM)

Após aprovação do período escolar, realizado em sala de aula, o aluno será submetido ao PIM, como Praticante de Moço de Máquinas, por um período de dois meses, a bordo de embarcações

classificadas para a navegação em mar aberto, com potência propulsora igual ou superior a 750 kW e iniciado, preferencialmente, logo após o término do período escolar.

Haverá um Livro Registro de Instrução (LRI) para registro das tarefas executadas sob orientação de um Instrutor, que poderá ser um Oficial de Máquinas ou um subalterno apto (Marinheiro de Máquinas ou Condutor de Máquinas), designado pelo Supervisor do PIM (Chefe de Máquinas) e ratificado pelo Comandante da embarcação;

Não havendo disponibilidade de embarcações com as características acima mencionadas, o PIM poderá ser realizado em embarcações classificadas para navegação de mar aberto, ou de apoio portuário, de potência de máquina propulsora igual ou superior a 300 kW, contudo, nesse caso, o Certificado de Proficiência deverá registrar a limitação correspondente.

Essa limitação poderá ser retirada após um ano de embarque.

#### 74.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE ou da instituição de ensino que ministrou o curso, Certificado de Conclusão de Curso modelo DPC-1000 ou equivalente (da instituição acreditada/credenciada);

b) do OE de srcecm, após a conclusão do PIM, um Certificado de Proficiência (modelo DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada, no qual devem constar as seguintes Regras:

I) Regra III/4, Seção A-III/4, Tabela A-III/4;

II) Regra VI/1 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas:

A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal);

A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio);

A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares);

A-VI/1.4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais); e

III) Regra VI/6, Seção A-VI/6, Tabela A-VI/6-1 (conscientização sobre proteção do navio);

c) da Capitania/Delegacia/Agência da jurisdição, a Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), com os assentamentos pertinentes.

Caso o PIM tenha sido realizado em embarcações classificadas para navegação de mar aberto, ou de apoio portuário, de potência de máquina propulsora igual ou superior a 300 kW, deverá ser registrada a limitação correspondente.

**75 - Curso de Formação de aquaviários- Condutor de Máquinas Nível 5(CFAQ-I M N5)****75.1 - Propósito**

Destina-se a habilitar o Marinheiro de Máquinas (MNM), nível de habilitação 4 para ascender à categoria Condutor de Máquinas (CDM), aquaviário do 1º Grupo - Marítimos, Seção de Máquinas, nível de habilitação 5, conforme o perfil exigido pela Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW-78), como emendada.

**75.2 - Local de realização**

- A) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP:21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; e
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: secom@ciaba.mar.mil.br.

**75.3 - Condições para inscrição**

- a) ser Marinheiro de Máquinas com, no mínimo, um ano de embarque na categoria; e
- b) possuir Ensino Médio.

Observação: no ato da inscrição deverá ser apresentada a CIR, para comprovação do tempo de embarque.

**75.4 - Exame de seleção**

Não haverá

**75.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo as seguintes prioridades:

- a) 50% por candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e
- b) 50% pelos candidatos aquaviários avulsos com mais tempo de embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição.

**Observações:**

1) Para a matrícula, além dos requisitos estabelecidos para a inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) Diploma de conclusão do Ensino Médio (original e cópia simples). Caso este não esteja ainda disponível, poderá apresentar atestado de conclusão do Ensino Médio, acompanhado do Histórico Escolar. Nesse caso, deverá apresentar o Diploma antes de concluir o curso.
- b) Atestado Médico Ocupacional (ASO) que indique, explicitamente, que atende aos padrões de aptidão médica e habilidade física mínima para o exercício profissional como aquaviário estabelecidos nas Normas da Autoridade Marítima e NR-30, do Ministério do Trabalho e Emprego.
- c) A carta da empresa com os candidatos indicados deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima, dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo do Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM).
- d) Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, as vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

2) Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

### 75.6 - Divulgação dos resultados

O resultado será divulgado no "site", na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE) e/ou Centro de Instrução (CI), onde a inscrição for realizada.

### 75.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- A) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

### 75.8 - Disciplinas e cargas horárias

|  |        |
|--|--------|
| I - Português Instrumental. . . . .                        | 32 H/A |
| II - Inglês Básico. . . . .                                | 32 H/A |
| III - Informática Aplicada I. . . . .                      | 24 H/A |
| IV - Matemática Aplicada I. . . . .                        | 32 H/A |
| V - Física Aplica I. . . . .                               | 32 H/A |
| VI - Inglês Técnico Marítimo. . . . .                      | 32 H/A |
| VII - Segurança em Embarcações de Passageiros I. . . . .   | 44 H/A |
| VIII - Estabilidade. . . . .                               | 32 H/A |
| IX - Legislação Marítima. . . . .                          | 32 H/A |
| X - Gestão Ambiental. . . . .                              | 24 H/A |
| XI - Chefia e Liderança. . . . .                           | 24 H/A |
| XII - Procedimentos De Emergência II. . . . .              | 24 H/A |
| XIII - Primeiros Socorros Médicos. . . . .                 | 32 H/A |
| XIV - Embarcações De Sobrevivência E Salva-mento. . . . .  | 40 H/A |
| XV - Combate a Incêndio Avançado. . . . .                  | 40 H/A |
| XVI - Proficiência de Proteção De Navio. . . . .           | 24 H/A |
| XVII - Combustíveis e Lubrificantes. . . . .               | 32 H/A |
| XVIII - Motores Diesel e Sistemas De Propulsão. . . . .    | 60 H/A |
| XIX - Máquinas e Sistemas Auxiliares. . . . .              | 72 H/A |
| XX - Refrigeração. . . . .                                 | 32 H/A |
| XXI - Caldeiras . . . . .                                  | 40 H/A |
| XXII - Serviço de Quarto de Máquinas. . . . .              | 32 H/A |
| XXIII - Sistemas Elétricos Marítimos. . . . .              | 60 H/A |
| XXIV - Eletrônica Aplicada. . . . .                        | 40 H/A |
| XXV - Automação Aplicada. . . . .                          | 40 H/A |
| XXVI - Mecânica Técnica. . . . .                           | 32 H/A |
| VII - Fabricação Mecânica. . . . .                         | 80 H/A |
| XXVIII - Processos de Soldagem. . . . .                    | 80 H/A |
| XXIX - Manutenção de Máquinas e Equip. Auxiliares. . . . . | 40 H/A |
| XXX - Manutenção de Motores Diesel. . . . .                | 40 H/A |
| TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 20 H/A              |        |

CARGA HORÁRIA TOTAL: 1.220 H/A

### 75.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE ou da instituição de ensino que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (modelo DPC-1000) ou o equivalente, da Instituição Pública de Ensino acreditada.

b) do OE os certificados conforme definidos na Convenção STCW-78, como emendada, atestando estar devidamente qualificado com as competências exigidas para as capacidades contidas na NORMAM-13 como segue:

I) Certificado de Proficiência (modelo DPC-1034), em conformidade com a Regra III/5, para o

exercício, no nível de apoio, da capacidade Condutor de Máquinas, em placa de máquinas guarnecida ou periodicamente desguarnecida, de embarcações com potência propulsora maior ou igual a 750 kW empregadas na navegação costeira e em mar aberto.

II) Certificado(s) de Proficiência (modelo DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada, em conformidade com a:

- Regra VI/2, Seção A-VI/2, Tabela A-VI/2 - gerenciamento de crise e comportamento humano em embarcações de passageiro;

- Regra VI/2 §1º, Seção A-VI/2 §1º, Tabela A-VI/2-1 - proficiência em embarcação de sobrevivência e em embarcações de salvamento;

- Regra VI/3, Seção A-VI/3, Tabela A-VI/3 - instrução e técnicas avançadas para controlar ações de combate a incêndio;

- Regra VI/4 §1º, Seção A-VI/4 §1º, Tabela A-VI/4-1 - primeiros socorros médicos a bordo; e

- Regra VI/5, Seção A-VI/5, Tabela A-VI/5 - proficiência sobre proteção de navio.

c) da CP/DL/AG de sua jurisdição, os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

**76 - Curso de Formação de aquaviários - Marinheiro Fluvial de Convés - Nível 3(CFAQ-II C N3)****76.1 - Propósito**

Destina-se a habilitar o aluno para as competências e habilidades exigidas do Marinheiro Fluvial de Convés (MFC), aquaviário do 2º Grupo - Fluviários.

**76.2 - Local de realização**

Órgãos de Execução(OE) autorizados.

**76.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o dia da inscrição;
- c) Possuir escolaridade mínima do 9º ano do Ensino Fundamental; e
- d) Apresentar identidade, CPF e comprovante de residência.

**76.4 - Exame de seleção**

As instruções sobre o exame de seleção serão especificadas em EDITAL, elaborado pelo Órgão de Execução (OE) que irá aplicar o curso.

A critério do OE, o exame de seleção poderá ser realizado através de um único exame, nos casos em que tenham sido programados mais de um curso. O exame de seleção será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

- a) 1ª etapa - Os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória, em nível do 9º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática.

O conteúdo programático detalhado do exame de seleção será fornecido aos candidatos, no ato da inscrição.

Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas.

- b) 2ª etapa - os candidatos aprovados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:

- l) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

- ll) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

1) para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas;

2) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física; e

3) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

Em caso de empate, terá prioridade o candidato que já seja aquaviário e, dentre esses, os de maior experiência profissional comprovada na CIR.

**76.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática.

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

#### **76.6 - Divulgação dos resultados**

O resultado do exame de seleção será divulgação no "site", na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE), onde a inscrição for realizada.

#### **76.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- A) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

#### **76.8 - Disciplinas e cargas horárias**

|   |         |
|---|---------|
| I - BÁSICO DE NAVEGAÇÃO .....   | 44 H/A  |
| II - SERVIÇO DE APOIO DE QUARTO DE NAVEGAÇÃO.....                       | 20 H/A  |
| III - MANOBRA DA EMBARCAÇÃO.....  | 32 H/A  |
| IV- ARQUITETURA NAVAL APLICADA.....                                     | 52 H/A  |
| V- MANUSEIO E ESTIVAGEM DE CARGAS.....                                  | 32 H/A  |
| VI - ESTABILIDADE BÁSICA.....   | 36 H/A  |
| VII - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA E AMBIENTAL .....                             | 20 H/A  |
| VIII - CONSCIÊNCIA SOBRE PROTEÇÃO DE NAVIO. ....                        | 12 H/A  |
| IX - CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS .....              | 20 H/A  |
| X - TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL ....                              | 20 H/A  |
| XI - SEGURANÇA NO TRABALHO .....  | 20 H/A  |
| XII - PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NO MEIO AMBIENTE AQUAVIÁRIO..... | 24 H/A  |
| XIII - RELAÇÕES INTERPESSOAIS E RESPONSABILIDADES SOCIAIS .....         | 12 H/A  |
| XIV - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO .....                              | 20 H/A  |
| XV - PINTURA E CONSERVAÇÃO DE EMBARCAÇÕES..                             | 20 H/A  |
| TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRA-CLASSE:                                 | 16 H/A  |
| CARGA HORÁRIA TOTAL:  | 400 H/A |

#### **76.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá um Certificado de Conclusão do curso, Modelo DPC-1000, ou equivalente.

**77 - Curso de Formação de aquaviários - Marinheiro Fluvial auxiliar de Convés e de Máquinas - Nível 1(CFAQ-II C/M N1)****77.1 - Propósito**

a) destina-se a habilitar o aluno com as competências exigidas do Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MFC), Nível 1 e do Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas (MMA), Nível 1 para o exercício das capacidades previstas na NORMAM-13/DPC; e

b) qualificar o aluno para que, durante um ano de embarque, consolide o conhecimento, o entendimento e a proficiência necessários para exercer a função de Patrão de embarcações com AB até 10 e potência propulsora até 170 kW, empregadas na navegação interior, nos lagos, rios e apoio portuário fluvial, conforme definido pela CP/CF de sua jurisdição.

Observações

1) A realização deste curso não habilita o aquaviário para posterior ascensão ao nível 3. Para a devida ascensão, o candidato deverá concluir, com aproveitamento, cursos específicos.

2) Os níveis referem-se à hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima.

3) Após um ano de efetivo embarque o Aquaviário poderá ascender ao nível 2.

**77.2 - Local de realização**

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

**77.3 - Condições para inscrição**

a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);

b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o dia da inscrição;

c) Possuir escolaridade inferior ao 6º ano do Ensino Fundamental.

d) Apresentar identidade, CPF e comprovante de residência.

**77.4 - Exame de seleção**

Avaliação da aptidão física, constando das seguintes provas:

a) natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

b) permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

1) Para serem submetidos ao teste, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Subalternos, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada; e

2 - Ficam desclassificados do processo de seleção os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física.

Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

**77.5 - Matrícula**

Serão matriculados todos os candidatos que preencham os requisitos estabelecidos para a inscrição no curso.

**77.6 - Divulgação dos resultados**

O resultado do Processo Seletivo será divulgação no "site", na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE), onde a inscrição for realizada.



**77.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- A) Material de ensino, por empréstimo; e
- B) Merenda escolar.

**77.8 - Disciplinas e cargas horárias**

|  |        |
|--|--------|
| I- Navegação e Manobra da Embarcação.....                                      | 10 H/A |
| II- Construção de Embarcações Fluviais, Estabilidade e Manuseio de Cargas..... | 08 H/A |
| III- Segurança e Responsabilidades Sociais.....                                | 20 H/A |
| IV- Motor Propulsor e Sistemas Auxiliares.....                                 | 09 H/A |
| TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 3 H/A                                   |        |
| CARGA HORÁRIA TOTAL: 50 H/A  |        |

**77.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE ou da Instituição de Ensino o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000).

**78 - Curso de Formação de aquaviários - Marinheiro Fluvial de Máquinas - Nível 3(CFAQ-II M N3)****78.1 - Propósito**

Destina-se a habilitar o aluno para as competências e habilidades exigidas do Marinheiro Fluvial de Máquinas (MFM), aquaviário do 2º Grupo - Fluviários.

**78.2 - Local de realização**

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

**78.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) Ter no mínimo 18 anos de idade, até o dia da inscrição;
- c) Possuir escolaridade mínima do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental; e
- d) Apresentar identidade, CPF e comprovante de residência.

**78.4 - Exame de seleção**

As instruções sobre o exame de seleção serão especificadas em EDITAL, elaborado pelo Órgão de Execução (OE) que irá aplicar o curso. A critério do OE, o exame de seleção poderá ser único, nos casos em que tenha sido programado mais de um curso. O exame de seleção será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

a) 1ª etapa - prova escrita eliminatória, em nível do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático detalhado dessa prova será fornecido aos candidatos, no ato da inscrição.

Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota mínima 5 (cinco) em cada uma das disciplinas constantes das provas escritas, estando assim, em condições de participar da segunda etapa do exame; e

b) 2ª etapa - os candidatos aprovados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:

l) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

ll) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

1) para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas;

2) ficam desclassificados do processo de seleção os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física; e,

3) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

**78.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de português e matemática. em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

**78.6 - Divulgação dos resultados**

O resultado do exame de seleção será divulgado no "site", na internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE), onde a inscrição for efetuada.

**78.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**78.8 - Disciplinas e cargas horárias**

|   |         |
|---|---------|
| I - ARQUITETURA NAVAL.....  | 40 H/A  |
| II - ESTABILIDADE, MANUSEIO E ESTIVAGEM DE CARGAS.....                  | 28 H/A  |
| III - CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS.....              | 20 H/A  |
| IV - TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL...                               | 20 H/A  |
| V - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.....                                 | 20 H/A  |
| VI - SEGURANÇA NO TRABALHO.....   | 20 H/A  |
| VII - PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NO MEIO AMBIENTE AQUAVIÁRIO..... | 24 H/A  |
| VIII - RELAÇÕES INTERPESSOAIS E RESPONSABILIDADES SOCIAIS.....          | 12 H/A  |
| IX - CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE NAVIO.....                       | 12 H/A  |
| X - MÁQUINAS E SISTEMAS AUXILIARES I.....                               | 34 H/A  |
| XI - SERVIÇO DE QUARTO DE MÁQUINAS DE APOIO..                           | 20 H/A  |
| XII - MOTOR DIESEL E SISTEMA DE PROPULSÃO...                            | 48 H/A  |
| XIII - SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS BÁSICOS.                            | 28 H/A  |
| XIV - PINTURA E CONSERVAÇÃO DE EMBARCAÇÕES...                           | 20 H/A  |
| XV - FERRAMENTARIA.....   | 28 H/A  |
| XVI - COMUNICAÇÕES (VHF, Interiores).....                               | 12 H/A  |
| TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE:                                  | 16 H/A  |
| CARGA HORÁRIA TOTAL:  | 400 H/A |

**78.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente.

## **79 - Curso de Formação de aquaviários - Pescador Profissional especializado - Nível 3(CFAQ-III C N3)**

### **79.1 - Propósito**

a) Destina-se a habilitar o aluno com as competências e as habilidades exigidas do Pescador Profissional Especializado (PEP), no nível de habilitação 3, Aquaviário do 3º Grupo - Pescadores; e

b) qualificar o aluno para o auto desenvolvimento progressivo, durante um ano de embarque, com competências e habilidades, profissionais e intelectuais, exigidas para a ascensão à capacidade de Patrão em embarcações de pesca de Arqueação Bruta (AB) de até 100, empregadas na navegação costeira e na navegação interior, conforme definida nas Normas da Autoridade Marítima.

### **79.2 - Local de realização**

Órgãos de Execução autorizados(OE).

### **79.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a), maior de 18 anos de idade até o dia da inscrição;
- b) Possuir Ensino Fundamental completo.
- c) Apresentar identidade, CPF e comprovante de residência.
- d) Possuir mais de um ano de embarque para os Motoristas de Pesca (MOP) ou Pescador Profissional (POP).
- e) Possuir indicação de empresa, de acordo com o previsto nas condições para matrícula.

### **79.4 - Exame de seleção**

Será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

a) 1ª etapa - Os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória, em nível do 9º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático detalhado do exame de seleção será fornecido aos candidatos, no ato da inscrição.

Será considerado aprovado nessa etapa o candidato que obtiver nota mínima 5 (cinco) em cada uma das disciplinas constantes das provas escritas, estando assim, em condições de participar da segunda etapa do exame de seleção; e

b) 2ª etapa - Os candidatos aprovados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:

I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações

1) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os (as) aptos (as) em Inspeção de Saúde, inclusive boas condições auditiva e visuais; e,

2) Ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física.

Observação

Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

### **79.5 - Matrícula**

As vagas serão destinadas aos candidatos indicados por empresa de navegação ou entidade representativa da Comunidade Marítima com ela associada, em ordem de prioridade por elas estabelecida. Em qualquer caso, a indicação implicará o compromisso de garantir vagas a bordo de embarcações apropriadas à realização do Programa de Instrução no Mar (PIM), parte integrante do currículo do curso.

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática.

50% das vagas deverão ser preenchidas pelos MOP e POP que comprovaram, por meio da Carteira de Inscrição e Registro, o tempo de embarque estabelecido na inscrição.

Observação:

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

#### 79.6 - Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no "site", na internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE), onde a inscrição for efetuada.

#### 79.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- A) Material de ensino, por empréstimo; e
- B) Merenda escolar.

#### 79.8 - Disciplinas e cargas horárias

|   |        |
|---|--------|
| I- Atividades da Pesca II .....   | 32 H/A |
| II- Manuseio e Conservação do Pescado.....                              | 32 H/A |
| III- Informática Básica .....   | 20 H/A |
| IV- Navegação Costeira .....  | 32 H/A |
| V- Manobra de Embarcação de Pesca I.....                                | 32 H/A |
| VI- Meteorologia e Oceanografia I.....                                  | 12 H/A |
| VII- Serviço de Quarto de Navegação I .....                             | 20 H/A |
| VIII- Arquitetura Naval I .....   | 20 H/A |
| IX- Manuseio e Estivagem de Carga em Embarcações de Pesca I .....       | 20 H/A |
| X- Legislação Marítima e Ambiental.....                                 | 20 H/A |
| XI- Conscientização Sobre Proteção de Navio...12 H/A                    |        |
| XII- Conhecimentos Elementares de Primeiros Socorros....                | 20 H/A |
| XIII- Técnicas de Sobrevivência Pessoal.....                            | 20 H/A |
| XIV- Prevenção e Combate a Incêndio.....                                | 20 H/A |
| XV- Relações Interpessoais e Responsabilidades Sociais.....             | 12 H/A |
| XVI- Segurança no Trabalho.....   | 20 H/A |
| XVII- Procedimentos de Emergências .....                                | 12 H/A |
| XVIII- Prevenção e Controle da Poluição no Meio Ambiente Aquaviário ... | 24 H/A |
| XIX- Segurança em Operações de Embarcações de Pesca.....                | 20 H/A |
| XX- Sistemas de Propulsão e Auxiliares .....                            | 36 H/A |
| XXI- Sistemas Elétricos de Embarcações de Pesca .....                   | 32 H/A |
| XXII- Manutenção de Embarcações de Pesca.....                           | 20 H/A |
| XXIII- Comunicações .....   | 12 H/A |
| TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE:                                  | H/A    |
| CARGA HORÁRIA TOTAL:  | 88 H/A |

Após aprovação do período escolar, realizado em sala de aula, o aluno será submetido ao PIM, por um período mínimo de dois meses, a bordo de embarcações de pesca de qualquer tamanho ou arqueação bruta, empregadas em qualquer tipo de navegação. No caso do período escolar ser dividido em dois blocos o PIM será dividido em duas fases de um mês cada, sendo a primeira iniciada após a conclusão do primeiro bloco e o último mês, após a conclusão do período escolar. Haverá um Livro Registro de Instrução (LRI) para registro das tarefas executadas sob orientação de um Instrutor, designado pelo Patrão (Comandante) da embarcação.

**79.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de

~~Curso (DPC-1034) conclusivo em~~ Curso (DPC-1034) conclusivo em CIM, o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente habilitado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada:

I ) Regra VI/1 da, Seção A-VI/1, Tabelas:

- A-VI/1-1 (técnicas de sobrevivência pessoal);
- A-VI/1-2 (prevenção e combate a incêndio);
- A-VI/1-3 (primeiros socorros elementar); e
- A-VI/1-4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais).

II ) Regra VI/6, Seção A-VI/6, Tabela A-VI/6-1 (competência básica em segurança sobre conscientização quanto à proteção do navio).

**80 - Curso de Formação de aquaviários - Pescador Profissional Nível 1(CFAQ-III C/M N1)****80.1 - Propósito**

- a) Destina-se a habilitar o aluno com as competências exigidas para inscrição de Aquaviário na categoria de Pescador Profissional (POP), no nível de habilitação 1, Aquaviário do 3º Grupo - Pescadores para o exercício da capacidade exclusiva na função de pescador, a ser desempenhada em embarcação de pesca de qualquer tipo e porte, empregada em qualquer tipo de navegação;
- b) qualificar o aluno para que, durante um ano de embarque, consolide o conhecimento, o entendimento e a proficiência necessários para exercer a função de Patrão de embarcações de pesca com AB menor ou igual a 10 e de potência propulsora até 170 kW, empregadas na navegação interior e na navegação costeira, conforme definido pela Capitania dos Portos (CP) de sua jurisdição.

**80.2 - Local de realização**

Órgãos de Execução(OE)autorizados.

**80.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a), maior de 18 anos de idade até o dia da inscrição.
- b) Possuir escolaridade inferior ao 6º ano do Ensino Fundamental.
- c) Apresentar indicação de Empresa de Pesca ou de entidades representativas dos pescadores (Empresa, Federação, Sindicatos ou Colônias).
- d) Apresentar identidade, CPF e comprovante de residência.

**80.4 - Exame de seleção**

Os candidatos serão submetidos a um teste de suficiência física, constando das seguintes provas:

- a)natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
- b)permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

1)Para serem submetidos ao teste, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Subalternos, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada; e

2 - Ficam desclassificados do processo de seleção os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física.

Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

**80.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados no exame de seleção, em ordem de prioridade estabelecida pelas empresas de pesca e entidades representativas dos Pescadores (Federação, Sindicatos ou Colônias) ou, na ausência destas, por meio de sorteio.

**80.6 - Divulgação dos resultados**

O resultado do exame de seleção será divulgado no "site", na internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE), onde a inscrição for efetuada.

**80.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- A) Material de ensino, por empréstimo; e
- B) Merenda escolar.

**80.8 - Disciplinas e cargas horárias**

|  |        |
|--|--------|
| I - Atividade da Pesca I.....                            | 12 H/A |
| II- Condução e Operação de Embarcação e Pesca.....       | 16 H/A |
| III- Sistema de Propulsão a Motor Diesel.....            | 8 H/A  |
| IV- Conhecimentos Elementares de Primeiros Socorros..... | 20 H/A |
| V- Técnicas de Sobrevivência Pessoal.....                | 20 H/A |
| VI - Prevenção e Combate a Incêndio.....                 | 20 H/A |
| VII - Segurança em Operações de Embarcação de Pesca..... | 12 H/A |
| TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 4 H/A             |        |
| CARGA HORÁRIA TOTAL: 112 H/A                             |        |

**80.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE ou da Instituição de Ensino acreditada que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente.

b) do OE, o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

- Regra VI/1 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas:

- A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal);

- A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio); e

- A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares).



**81 - Curso de Formação de aquaviários - Pescador Profissional - Nível 2(CFAQ-III C/M N2)****81.1 - Propósito**

- a) destina-se a habilitar o aluno com as competências e as habilidades exigidas do Pescador Profissional (POP), no nível de habilitação 2, Aquaviário do 3º Grupo - Pescadores; e
- b) qualificar o aluno para que, durante um ano de embarque, possa desenvolver competências exigidas para exercer a função de Patrão de embarcações de pesca menores que 12m (aproximadamente AB 20) e potência propulsora de até 300 kW, empregadas na navegação interior e na navegação costeira, dentro dos limites estabelecidos pela Capitania dos Portos (CP) ou Delegacia (DL) ou Agência (AG) de sua jurisdição.

**81.2 - Local de realização**

Órgãos de Execução(OE)autorizados.

**81.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a), com idade entre 14 e menos de 18 anos, que possuam autorização do pai, tutor ou juiz competente, para embarcar como Aprendizes de Pesca.
- b) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a), maior de 18 anos de idade até o dia da inscrição.
- c) Possuir escolaridade mínima do 6º ano do Ensino Fundamental.
- d) Apresentar identidade, CPF e comprovante de residência.

**81.4 - Exame de seleção**

Será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

- a) 1ª etapa - Os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória, em nível do 6º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático detalhado do exame de seleção será fornecido aos candidatos, no ato da inscrição. Será considerado aprovado nessa etapa o candidato que obtiver nota mínima 5 (cinco) em cada uma das disciplinas constantes das provas escritas, estando assim, em condições de participar da segunda etapa do exame de seleção; e
- b) 2ª etapa - Os candidatos aprovados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:
  - I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
  - II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações

- 1) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os (as) aptos (as) em Inspeção de Saúde, inclusive boas condições auditiva e visuais; e
- 2) Ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física.

Observação

Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

**81.5 - Matrícula**

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática.

Observação:

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

### 81.6 - Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no "site", na internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE), onde a inscrição for efetuada.

### 81.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- A) Material de ensino, por empréstimo; e
- B) Merenda escolar.

### 81.8 - Disciplinas e cargas horárias

|   |        |
|---|--------|
| I- Atividade da Pesca II.....                                 | 32 H/A |
| II- Navegação, Manobra da Embarcação e Comunicações.....      | 40 H/A |
| III- Construção Naval, Estabilidade e Manuseio de Cargas..... | 16 H/A |
| IV- Conhecimentos Elementares de Primeiros Socorros.....      | 20 H/A |
| V- Técnicas de Sobrevivência Pessoal.....                     | 20 H/A |
| VI - Prevenção e Combate a Incêndio.....                      | 20 H/A |
| VII - Responsabilidades Sociais.....                          | 20 H/A |
| VIII - Segurança em Operações de Embarcação de Pesca.....     | 24 H/A |
| IX - Motores, Máquinas Auxiliares e Eletrotécnica.....        | 20 H/A |
| TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 6 H/A                  |        |
| CARGA HORÁRIA TOTAL: 218 H/A                                  |        |

### 81.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000), ou equivalente.

b) do OE, o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

- Regra VI/1 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas:

- A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal);

- A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio);

- A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares); e

- A-VI/1.4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais).

**82 - Curso de Formação de aquaviários - Motorista de Pesca - Nível 3 (CFAQ-III M N3)****82.1 - Propósito**

Destina-se a habilitar o aluno com as competências exigidas para a capacidade do Motorista de Pesca (MOP), aquaviário do 3º Grupo - Pescador, Seção de Máquinas nível de habilitação 3, conforme previsto nas Normas da Autoridade Marítima, a serem desempenhadas em embarcações de pesca empregadas na navegação interior e em mar aberto.

**82.2 - Local de realização**

Órgãos de Execução (OE) e Instituição Pública de Ensino acreditada.

**82.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
- b) Ter idade entre 14 e 18 anos, até o dia da inscrição;
- c) Possuir o Ensino Fundamental Completo;
- d) Apresentar identidade, CPF e comprovante de residência;
- e) Possuir mais de um ano de embarque para os Motoristas de Pesca (MOP) formados até 2012 e Pescador Profissional (POP); e
- f) Autorização do pai, tutor ou juiz competente, para os que pretendam embarcar como aprendiz de pesca.

**82.4 - Exame de seleção**

Será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

a) 1ª etapa - os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória no nível do 9º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático detalhado do exame de seleção será fornecido aos candidatos, no ato da inscrição.

Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas.

b) 2ª etapa - os candidatos selecionados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física composto de:

I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

1) para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Subalternos, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada;

2) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física; e

3) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

Em caso de empate, terá prioridade o candidato que já seja aquaviário e, dentre esses, os de maior experiência profissional comprovada na CIR.

**82.5 - Matrícula**

Para distribuição das vagas deverão ser observados os seguintes critérios:

50% - destinam-se a Motorista de Pesca (MOP) formados até 2012 e Pescador Profissional (POP) que possuir mais de um ano de embarque; e

50% - pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção.

Observação:

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

#### 82.6 - Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no "site", na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE, onde a inscrição for realizada).

#### 82.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- A) Material de ensino, por empréstimo; e
- b) Merenda escolar.

#### 82.8 - Disciplinas e cargas horárias

|   |                   |
|---|-------------------|
| I- Atividade da Pesca I.....  | 32 H/A            |
| II- Arquitetura Naval I .....   | 20 H/A            |
| III - Manuseio e Estivagem de Carga em Embarcações de Pesca I.....      | 20 H/A            |
| IV - Legislação Marítima e Ambiental I..                                | 20 H/A            |
| V - Conscientização sobre Proteção do Navio.....                        | 12 H/A            |
| VI - Conhecimentos Elementares de Primeiros Socorros.....               | 20 H/A            |
| VII- Técnicas de Sobrevivência Pessoal...                               | 20 H/A            |
| VIII- Prevenção e Combate a Incêndio.....                               | 20 H/A            |
| IX - Relações Interpessoais e Responsabilidades Sociais .....           | 12 H/A            |
| X- Segurança no Trabalho.....   | 20 H/A            |
| XI - Procedimentos de Emergência .....                                  | 12 H/A            |
| XII - Prevenção e Controle da Poluição no Meio Ambiente Aquaviário..... | 24 H/A            |
| XV - Segurança em Operações de Embarcações de Pesca.....                | 20 H/A            |
| XVI- Máquinas e Sistemas Auxiliares I..                                 | 48 H/A            |
| XVII- Motores Diesel e Sistemas de Propulsão.....                       | 48 H/A            |
| XVIII- Refrigeração e Climatização .....                                | 20 H/A            |
| <del>XIX - Serviço de Quarto de Máquinas de Apoio .....</del>           | <del>20 H/A</del> |
| <del>XX - Sistemas Elétricos Marítimos.....</del>                       | <del>20 H/A</del> |
| XXI - Materiais de Construção Mecânica...                               | 20 H/A            |
| XXII - Manutenção de Embarcações de Pesca .....                         | 20 H/A            |
| XXIII - Comunicações (VHF, Interiores)..                                | 12 H/A            |

#### 82.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE ou da Instituição Pública de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente, atestando que está qualificado para ser tripulante de embarcações de pesca.

b) do OE, após a conclusão do PIM, um Certificado de Proficiência (Modelo DPC-1034), atestando estar devidamente habilitado com as competências definidas na Convenção

STCW-78, como emendada

Regra VI/1,1, Seção A-VI/1, Tabelas:

- A-VI/1-1 (técnicas de sobrevivência pessoal);

- A-VI/1-2 (prevenção e combate a incêndio);
  - A-VI/1-3 (primeiros socorros elementares); e
  - A-VI/1-4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais).
- II) Regra VI/6, Seção A-VI/6, Tabela A-VI/6-1 (conscientização quanto à proteção do navio).

**83 - Cursos da escola de Formação de Oficiais da Marinha Mercante(FONT - FOMQ)****83.1 - Propósito**

Destinam-se a habilitar o aluno para exercer as funções inerentes ao Oficial de Quarto de Náutica e de Máquinas.

**83.2 - Local de realização**

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ e e-mail:secom@ciaga.mar.mil.br; e
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA Rodovia Arthur Bernardes, 245 - Pratinha - 66825-000 - Belém - PA e e-mail:secom@ciaba.mar.mil.br.

**83.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser brasileiro (ambos os sexos), ressalvado o ingresso de estrangeiro em intercâmbio autorizado pelo Comando da Marinha;
- b) Estar em dia com as obrigações civis e militares (Art. 14, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal e Art. 2º da Lei 4.375/64 - Lei do Serviço Militar), as últimas para candidatos do sexo masculino;
- c) Comprovar conclusão do ensino médio em instituição oficialmente reconhecida, até a data de matrícula no curso;
- d) Ter sido aprovado em teste de aptidão física, de acordo com os critérios e índices mínimos estabelecidos pela Diretoria de Portos e Costas do Comando da Marinha;
- e) Ter sido aprovado em avaliação psicológica, quando cabível, realizada com o emprego de procedimentos científicos destinados a aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato com o curso, com a condição de militar e com o trabalho para o qual é voltado o curso;
- f) Ter sido aprovado em inspeção de saúde, segundo critérios e padrões definidos pela DPC;
- g) Possuir, no dia 1º de janeiro do ano de início do curso, idade mínima de 17 (dezessete) anos e máxima de 23 (vinte e três) anos;
- h) Não ter sido condenado por sentença penal transitada em julgado;
- i) Não ter sido julgado "incapaz definitivamente" para o Serviço Ativo das Forças Armadas ou das Forças Auxiliares ou para o Serviço Militar Inicial;
- j) Possuir registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- k) Possuir documento oficial de identificação válido e com fotografia;
- l) Não ser ex-aluno de EFOMM, não ter sido excluído, a bem da disciplina ou por inaptidão ao oficialato, de qualquer escola preparatória ou de formação das Forças Armadas ou Auxiliares, nem ter sido excluído, a bem da disciplina, do Serviço Ativo ou do Serviço Militar Inicial (SMI) de qualquer organização militar;
- m) Satisfazer as condições estabelecidas nas Instruções aos Candidatos (INCA); e
- n) Cumprir as instruções estabelecidas no Edital.

**83.4 - Exame de seleção**

- a) Inscrição;
- b) Provas escritas;
- c) Inspeção de saúde;
- d) Teste de suficiência física;
- e) Exame psicológico; e
- f) Pré-matrícula.

Os candidatos serão selecionados e classificados de acordo com os critérios divulgados por Edital publicado no Diário Oficial da União (DOU).

Informações complementares:

A Diretoria de Portos e Costas (DPC) aprova, anualmente, as INCA, com informações detalhadas sobre as diversas etapas do Concurso de Admissão às Escolas de Formação de Oficiais da Marinha Mercante (EFOMM). Essas instruções poderão ser obtidas nos Órgãos de

Execução (QE), Centros de Instrução (CI), Capitania, Delegacias e Agências assim designadas, no período de inscrição do concurso previamente divulgado por Edital em DOU.

### **83.5 - Matrícula**

Serão matriculados os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas e aprovados no Período de Adaptação.

### **83.6 - Divulgação dos resultados**

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA ([www.ciaga.mar.mil.br](http://www.ciaga.mar.mil.br)).

### **83.7 - Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Alimentação;
- b) Alojamento;
- c) Uniformes;
- d) Roupa de cama; e
- e) Assistência médico-odontológica.

### **83.8 - Disciplinas e cargas horárias**

Ao final dos 6 (seis) semestres do curso, os alunos habilitados serão submetidos a um Programa de Estágio Embarcado - PREST, a bordo de embarcações mercantes utilizadas na navegação marítima, por um período mínimo de 12 (doze) meses.

### **83.9 - Certificação**

Ao final do curso, o aluno aprovado receberá um Certificado Modelo DPC-1031 que o qualifica na Regra II/1 (FONT) ou Regra III/1 (FOMQ) da Convenção STCW-78, como emendada, NORMAM-13 e Portaria DPC-347/2013, habilitando-o a exercer atividades de Encarregado de Quarto de Navegação - FONT ou Encarregado de Quarto de Máquinas - FOMQ e também receberá o Certificado Modelo DPC-1034 relativo aos Cursos Especiais realizados.

Receberão ainda:

FONT: Regras IV/2, VI/1, VI/2, VI/3, VI/4, VI/5 e V/1.

FOMQ: Regras VI/1, VI/2, VI/3, VI/4, VI/5 e V/1.

Observação: as informações acima estão sujeitas a alterações até revisão curricular.

**ANEXO A****PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS**

Este anexo apresenta a relação dos cursos oferecidos, local de realização, períodos de inscrição, de início e término e o número de vagas.

Os cursos de Aperfeiçoamento para Aquaviário (APAQ) são aplicados em duas fases: a primeira através de módulos (a distância) e a segunda ensino presencial aplicada nos Centros de Instrução (CI) e CIBAs.

Os alunos já matriculados nos curso APAQ-I C e APAQ-I M, que concluíram ou irão concluir a 1ª fase (educação a distância) deverão obter informação sobre a programação da 2ª fase (parte presencial) diretamente nos Órgãos de Execução (OE).

As vagas e datas dos cursos APAQ das Capitânicas, Delegacias e Agências, constam desta programação apenas para efeito de planejamento, não cabendo portanto inscrição/matriculas, amparadas nas referidas informações. Para inscrição/matricula na fase presencial, os OE deverão obedecer os períodos estabelecidos para os CI.

Cabe informar que o Curso de Formação de Motorista de Pesca (CFAQ-III M N3) não consta dessa programação, embora a ementa faça parte do PREPOM, apenas para orientar quanto às condições para inscrição.

| CURSOS    | ORGÃO DE EXECUÇÃO/<br>LOCAL | PERÍODO DE<br>INSCRIÇÃO | PERÍODO DO<br>CURSO | VAGAS |
|-----------|-----------------------------|-------------------------|---------------------|-------|
| ACON-C    | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 23MAI16 a 20JUN16       | 18JUL16 a 09DEZ16   | 30    |
| APAQ-II C | CFPN (Corumbá/MS)           | 04JUL16 a 05DEZ16       | 04ABR16 a 16DEZ16   | 15    |
| APAQ-II C | CFTP (Barra Bonita/SP)      | 07ABR16 a 09MAI16       | 06JUN16 a 22AGO16   | 30    |
| APAQ-II C | CFAOC (Manaus/AM)           | 07ABR16 a 09MAI16       | 06JUN16 a 29JUL16   | 30    |
| APAQ-II C | CFAOC (Manaus/AM)           | 10MAR16 a 11ABR16       | 09MAI16 a 04JUL16   | 30    |
| APAQ-II C | CFAOC (Manaus/AM)           | 12MAI16 a 13JUN16       | 11JUL16 a 02SET16   | 30    |
| APAQ-II C | CFAOC (Manaus/AM)           | 11FEV16 a 14MAR16       | 11ABR16 a 07JUN16   | 30    |
| APAQ-II C | CFAOC (Manaus/AM)           | 25ABR16 a 29ABR16       | 09MAI16 a 13MAI16   | 30    |
| APAQ-II C | CFAOC (Manaus/AM)           | 25ABR16 a 29ABR16       | 09MAI16 a 13MAI16   | 30    |



| CURSOS       | ORGÃO DE EXECUÇÃO/<br>LOCAL | PERÍODO DE<br>INSCRIÇÃO | PERÍODO DO<br>CURSO | VAGAS |
|--------------|-----------------------------|-------------------------|---------------------|-------|
| APAQ-II M    | CFSF (Pirapora/MG)          | ASD                     | 07MAR16 a 16AGO16   | 30    |
| APAQ-II M    | CIABA (Belém/PA)            | 22AGO16 a 01SET16       | 06JUN16 a 01JUL16   | 25    |
| APAQ-II M    | CFPN (Corumbá/MS)           | 04JUL16 a 05DEZ16       | 04JUL16 a 16DEZ16   | 10    |
| APAQ-II M    | CFAOC (Manaus/AM)           | 03OUT16 a 07OUT16       | 24OUT16 a 22NOV16   | 30    |
| APAQ-II M    | CFAOC (Manaus/AM)           | 11FEV16 a 14MAR16       | 11ABR16 a 11OUT16   | 30    |
| APAQ-II M    | CFAOC (Manaus/AM)           | ASD                     | 25JAN16 a 28JUL16   | 30    |
| APAQ-II M    | CFAOC (Manaus/AM)           | ASD                     | 15FEV16 a 16AGO16   | 30    |
| APAQ-II M    | CFAOC (Manaus/AM)           | ASD                     | 14MAR16 a 14SET16   | 30    |
| APMA         | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 23MAI16 a 20JUN16       | 18JUL16 a 16DEZ16   | 85    |
| APMA         | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | ASD                     | 04JUL16 a 21OUT16   | 30    |
| APMA         | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | ASD                     | 07MAR16 a 24JUN16   | 30    |
| APMA         | CIABA (Belém/PA)            | ASD                     | 22FEV16 a 15JUL16   | 25    |
| APNT         | CIABA (Belém/PA)            | 03FEV16 a 16FEV16       | 07MAR16 a 20MAI16   | 25    |
| ATPE ON LINE | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 15FEV16 a 16MAR16       | 04ABR16 a 13MAI16   | 40    |
| ATPR         | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | ASD                     | 07MAR16 a 11MAR16   | 10    |
| ATPR         | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | ASD                     | 14MAR16 a 18MAR16   | 10    |

| CURSOS              | ORGÃO DE EXECUÇÃO/<br>LOCAL      | PERÍODO DE<br>INSCRIÇÃO | PERÍODO DO<br>CURSO | VAGAS |
|---------------------|----------------------------------|-------------------------|---------------------|-------|
| ATPR                | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)        | ASD                     | 04ABR16 a 08ABR16   | 10    |
| ATPR                | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)        | ASD                     | 25ABR16 a 29ABR16   | 10    |
| ATPR                | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)        | ASD                     | 06JUN16 a 10JUN16   | 10    |
| ATPR                | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)        | ASD                     | 27JUN16 a 01JUL16   | 10    |
| ATPR                | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)        | ASD                     | 05SET16 a 09SET16   | 10    |
| ATPR                | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)        | ASD                     | 05DEZ16 a 09DEZ16   | 10    |
| ATPR                | CIABA (Belém/PA)                 | ASD                     | 22AGO16 a 26AGO16   | 10    |
| ATPR                | CIABA (Belém/PA)                 | ASD                     | 21NOV16 a 25NOV16   | 10    |
| CEBA<br>SEMIPRESENC | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)        | 20JUN16 a 20JUL16       | 22AGO16 a 11NOV16   | 40    |
| CEBA<br>SEMIPRESENC | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)        | ASD                     | 27JUN16 a 01JUL16   | 10    |
| CEBA<br>SEMIPRESENC | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)        | ASD                     | 21MAR16 a 10JUN16   | 40    |
| CEBA<br>SEMIPRESENC | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)        | ASD                     | 06JUN16 a 10JUN16   | 10    |
| CEBA<br>SEMIPRESENC | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)        | ASD                     | 20JUN16 a 24JUN16   | 10    |
| CEQD<br>SEMIPRESENC | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)        | 06JUN16 a 06JUL16       | 25JUL16 a 11NOV16   | 40    |
| CEQD<br>SEMIPRESENC | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)        | 04ABR16 a 08JUL16       | 04ABR16 a 22JUL16   | 40    |
| CFAQ-I C            | DeSFSul (S. Franc. do<br>Sul/SC) | 24MAR16 a 22ABR16       | 04JUL16 a 04NOV16   | 25    |

| CURSOS     | ORGÃO DE EXECUÇÃO/<br>LOCAL         | PERÍODO DE<br>INSCRIÇÃO | PERÍODO DO<br>CURSO | VAGAS |
|------------|-------------------------------------|-------------------------|---------------------|-------|
| CFAQ-I C/M | DelAReis (Angra dos Reis/RJ)        | ASD                     | 03OUT16 a 14OUT16   | 30    |
| CFAQ-I C/M | AgCFrio (Cabo Frio/RJ)              | 14JUL16 a 15AGO16       | 12SET16 a 30SET16   | 30    |
| CFAQ-I C/M | DelItacuruçá<br>(Mangaratiba/RJ)    | 26SET16 a 06OUT16       | 21NOV16 a 02DEZ16   | 30    |
| CFAQ-I C/M | AgParati (Parati/RJ)                | 01AGO16 a 19AGO16       | 17OUT16 a 03NOV16   | 30    |
| CFAQ-I C/M | AgSJBarra (São João da<br>Barra/RJ) | 04AGO16 a 05SET16       | 03OUT16 a 17OUT16   | 30    |
| CFAQ-I C/M | CPSE (Aracajú/SE)                   | 17JUN16 a 14JUL16       | 23AGO16 a 06SET16   | 30    |
| CFAQ-I C/M | DelIlheus (Ilhéus/BA)               | 15AGO16 a 15SET16       | 17OUT16 a 28OUT16   | 35    |
| CFAQ-I C/M | DelPSeguro (Porto<br>Seguro/BA)     | 26SET16 a 26OUT16       | 07NOV16 a 21NOV16   | 30    |
| CFAQ-I C/M | CPBA (Salvador/BA)                  | 01AGO16 a 31AGO16       | 16SET16 a 29SET16   | 30    |
| CFAQ-I C/M | CPCE (Fortaleza/CE)                 | 07JUL16 a 05AGO16       | 26SET16 a 11OUT16   | 30    |
| CFAQ-I C/M | CPAL (Maceió/AL)                    | 19SET16 a 07OUT16       | 17OUT16 a 31OUT16   | 30    |
| CFAQ-I C/M | CPRN (Natal/RN)                     | 15JUL16 a 14AGO16       | 12SET16 a 23SET16   | 35    |
| CFAQ-I C/M | CPPE (Recife/PE)                    | 01OUT16 a 31OUT16       | 07NOV16 a 18NOV16   | 30    |
| CFAQ-I C/M | CPPI (Parnaíba/PI)                  | 01SET16 a 03OUT16       | 31OUT16 a 14NOV16   | 30    |
| CFAQ-I C/M | CPMA (São Luís/MA)                  | 11AGO16 a 12SET16       | 10OUT16 a 27OUT16   | 35    |
| CFAQ-I C/M | CPSC (Florianópolis/SC)             | 06JUN16 a 05JUL16       | 08AGO16 a 06SET16   | 40    |

| CURSOS         | ORGÃO DE EXECUÇÃO/<br>LOCAL         | PERÍODO DE<br>INSCRIÇÃO | PERÍODO DO<br>CURSO | VAGAS |
|----------------|-------------------------------------|-------------------------|---------------------|-------|
| CFAQ-I C/M     | DelItajai (Itajai/SC)               | 01JUN16 a 30JUN16       | 25JUL16 a 05AGO16   | 26    |
| CFAQ-I C/M     | DelLaguna (Laguna/SC)               | 18JUL16 a 16AGO16       | 28SET16 a 14OUT16   | 30    |
| CFAQ-I C/M     | CPRS (Rio Grande/RS)                | 04ABR16 a 04MAI16       | 12SET16 a 26SET16   | 30    |
| CFAQ-I C/M     | DelSFSul (S. Franc. do<br>Sul/SC)   | 22FEV16 a 22MAR16       | 11JUL16 a 16AGO16   | 30    |
| CFAQ-I C/M     | CPPR (Paranaguá/PR)                 | 27MAI16 a 27JUN16       | 25JUL16 a 05AGO16   | 36    |
| CFAQ-I C/M     | CPSP (Santos/SP)                    | 01ABR16 a 30ABR16       | 18JUL16 a 29JUL16   | 30    |
| CFAQ-I C/M     | CPSP (Santos/SP)                    | 01ABR16 a 30ABR16       | 18JUL16 a 29JUL16   | 30    |
| CFAQ-I C/M     | DelSSebastião (São<br>Sebastião/SP) | 08AGO16 a 09SET16       | 10OUT16 a 01NOV16   | 35    |
| CFAQ-I M N5    | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)           | 10MAR16 a 11ABR16       | 09MAI16 a 16DEZ16   | 30    |
| CFAQ-II C N3   | CFS (Santarém/PA)                   | 01MAR16 a 31MAR16       | 02MAI16 a 03AGO16   | 30    |
| CFAQ-II C N3   | CFPA (Porto Alegre/RS)              | 17MAR16 a 18ABR16       | 16MAI16 a 04AGO16   | 25    |
| CFAQ-II C N3   | AgMirim (Guajara-Mirim/RO)          | 07MAI15 a 08JUN15       | 01AGO16 a 24NOV16   | 30    |
| CFAQ-II C N3   | CFAOC (Manaus/AM)                   | 01MAR16 a 04MAR16       | 14MAR16 a 31MAI16   | 30    |
| CFAQ-II C/M N1 | AgBJLapa (Bom Jesus da<br>Lapa/BA)  | 30MAI16 a 02JUN16       | 03JUN16 a 13JUN16   | 30    |
| CFAQ-II C/M N1 | AgJuazeiro (Juazeiro/BA)            | 21JUL16 a 22AGO16       | 19SET16 a 23SET16   | 30    |
| CFAQ-II C/M N1 | CFSF (Pirapora/MG)                  | 27JUN16 a 01JUL16       | 04JUL16 a 08JUL16   | 35    |

| CURSOS         | ORGÃO DE EXECUÇÃO/<br>LOCAL        | PERÍODO DE<br>INSCRIÇÃO | PERÍODO DO<br>CURSO | VAGAS |
|----------------|------------------------------------|-------------------------|---------------------|-------|
| CFAQ-II C/M N1 | AgPenedo (Penedo/AL)               | 20JUN16 a 19JUL16       | 06JUN16 a 14JUN16   | 35    |
| CFAQ-II C/M N1 | CPPI (Parnaíba/PI)                 | 26SET16 a 30SET16       | 03OUT16 a 07OUT16   | 30    |
| CFAQ-II C/M N1 | CPAP (Santana/AP)                  | 30MAI16 a 03JUN16       | 13JUN16 a 17JUN16   | 30    |
| CFAQ-II C/M N1 | CPAP (Santana/AP)                  | 02MAI16 a 06MAI16       | 07MAR16 a 15MAR16   | 30    |
| CFAQ-II C/M N1 | CPAP (Santana/AP)                  | 16MAI16 a 20MAI16       | 30MAI16 a 03JUN16   | 30    |
| CFAQ-II C/M N1 | CPAP (Santana/AP)                  | 25ABR16 a 29ABR16       | 09MAI16 a 13MAI16   | 30    |
| CFAQ-II C/M N1 | CPAP (Santana/AP)                  | 22MAR16 a 29MAR16       | 30MAR16 a 08ABR16   | 30    |
| CFAQ-II C/M N1 | CFPA (Porto Alegre/RS)             | 18JUL16 a 27JUL16       | 25JUL16 a 03AGO16   | 25    |
| CFAQ-II C/M N1 | DelUrugaiana<br>(Urugaiana/RS)     | 01SET16 a 07OUT16       | 17OUT16 a 21OUT16   | 30    |
| CFAQ-II C/M N1 | DelCuiabá (Cuiabá /MT)             | 12SET16 a 11OUT16       | 16NOV16 a 24NOV16   | 30    |
| CFAQ-II C/M N1 | DelCuiabá (Cuiabá /MT)             | 11FEV16 a 14MAR16       | 11ABR16 a 19ABR16   | 30    |
| CFAQ-II C/M N1 | AgPMurtinho (Porto<br>Murtinho/MS) | 01JUL16 a 25JUL16       | 08AGO16 a 12AGO16   | 30    |
| CFAQ-II C/M N1 | CFB (Brasília/DF)                  | 04ABR16 a 08ABR16       | 24ABR16 a 30ABR16   | 35    |
| CFAQ-II C/M N1 | AgImperatriz (Imperatriz/MA)       | 15AGO16 a 12SET16       | 15SET16 a 23SET16   | 30    |
| CFAQ-II C/M N1 | CFAT (Palmas/TO)                   | 10JUN16 a 11JUL16       | 10AGO16 a 17AGO16   | 30    |
| CFAQ-II C/M N1 | CFAT (Palmas/TO)                   | 31AGO16 a 30SET16       | 31OUT16 a 07NOV16   | 30    |

| CURSOS         | ORGÃO DE EXECUÇÃO/<br>LOCAL              | PERÍODO DE<br>INSCRIÇÃO | PERÍODO DO<br>CURSO | VAGAS |
|----------------|--|-------------------------|---------------------|-------|
| CFAQ-II C/M N1 | AgSF Araguaia (São Felix do Araguaia/MT) | 17MAR16 a 18ABR16       | 16MAI16 a 30MAI16   | 30    |
| CFAQ-II C/M N1 | CFTP (Barra Bonita/SP)                   | 03MAR16 a 04ABR16       | 02MAI16 a 09MAI16   | 30    |
| CFAQ-II C/M N1 | CFTP (Barra Bonita/SP)                   | 08ABR16 a 08MAI16       | 08MAI16 a 13MAI16   | 30    |
| CFAQ-II C/M N1 | CFRP (Foz do Iguaçu/PR)                  | 21SET16 a 21OUT16       | 21NOV16 a 25NOV16   | 30    |
| CFAQ-II C/M N1 | DelGuaira (Guaíra/PR)                    | 01JUL16 a 08JUL16       | 11JUL16 a 15JUL16   | 30    |
| CFAQ-II C/M N1 | DelPEpitácio (Presidente Epitácio/SP)    | 01JUL16 a 30JUL16       | 08AGO16 a 12AGO16   | 30    |
| CFAQ-II C/M N1 | AgBAcre (Boca do Acre/AC)                | 01AGO16 a 31AGO16       | 12SET16 a 21SET16   | 30    |
| CFAQ-II C/M N1 | AgCSul (Cruzeiro do Sul/AC)              | 05SET16 a 30SET16       | 17OUT16 a 28OUT16   | 30    |
| CFAQ-II C/M N1 | AgEirunepé (Eirunepé/AM)                 | 20SET16 a 20OUT16       | 21NOV16 a 02DEZ16   | 30    |
| CFAQ-II C/M N1 | AgMirim (Guajara-Mirim/RO)               | 08SET16 a 07OUT16       | 07NOV16 a 18NOV16   | 30    |
| CFAQ-II C/M N1 | AgHumaitá (Humaitá/AM)                   | 25JUL16 a 29JUL16       | 08AGO16 a 16AGO16   | 30    |
| CFAQ-II C/M N1 | AgItacoatiara (Itacoatiara/AM)           | 01AGO16 a 01SET16       | 12SET16 a 20SET16   | 30    |
| CFAQ-II C/M N1 | CFAOC (Manaus/AM)                        | 24OUT16 a 04NOV16       | 07NOV16 a 11NOV16   | 30    |
| CFAQ-II C/M N1 | AgParintins (Parintins/AM)               | 02AGO16 a 31AGO16       | 20SET16 a 29SET16   | 30    |
| CFAQ-II C/M N1 | DelPVelho (Porto Velho/RO)               | 24OUT16 a 20NOV16       | 21NOV16 a 29NOV16   | 30    |
| CFAQ-II C/M N1 | CFT (Tabatinga/AM)                       | 18JUL16 a 15AGO16       | 22AGO16 a 31AGO16   | 30    |

| CURSOS             | ORGÃO DE EXECUÇÃO/<br>LOCAL | PERÍODO DE<br>INSCRIÇÃO | PERÍODO DO<br>CURSO | VAGAS |
|--------------------|-----------------------------|-------------------------|---------------------|-------|
| CFAQ-II M N3       | CFPN (Corumbá/MS)           | 10MAR16 a 11ABR16       | 09MAI16 a 18JUL16   | 30    |
| CFAQ-II M N3       | CFAOC (Manaus/AM)           | 01MAR16 a 04MAR16       | 14MAR16 a 31MAI16   | 30    |
| CFAQ-III C/M<br>N1 | AgCFrio (Cabo Frio/RJ)      | 08ABR16 a 06MAI16       | 16MAI16 a 01JUN16   | 30    |
| CFAQ-III C/M<br>N1 | DeIMacaé (Macaé/RJ)         | 11OUT16 a 14OUT16       | 18OUT16 a 28OUT16   | 30    |
| CFAQ-III C/M<br>N1 | AgParati (Parati/RJ)        | 12SET16 a 30SET16       | 02MAI16 a 23MAI16   | 30    |
| CFAQ-III C/M<br>N1 | CPES (Vitória/ES)           | 28NOV16 a 02DEZ16       | 07DEZ16 a 22DEZ16   | 35    |
| CFAQ-III C/M<br>N1 | CPES (Vitória/ES)           | 30MAI16 a 03JUN16       | 13JUN16 a 28JUN16   | 35    |
| CFAQ-III C/M<br>N1 | CPES (Vitória/ES)           | 01SET16 a 03OUT16       | 31OUT16 a 17NOV16   | 35    |
| CFAQ-III C/M<br>N1 | CPES (Vitória/ES)           | 04AGO16 a 05SET16       | 03OUT16 a 19OUT16   | 35    |
| CFAQ-III C/M<br>N1 | CPES (Vitória/ES)           | 05DEZ16 a 09DEZ16       | 21NOV16 a 06DEZ16   | 35    |
| CFAQ-III C/M<br>N1 | CPES (Vitória/ES)           | 15JUL16 a 15AGO16       | 13SET16 a 28SET16   | 35    |
| CFAQ-III C/M<br>N1 | CPES (Vitória/ES)           | 11JUL16 a 15JUL16       | 25JUL16 a 09AGO16   | 35    |
| CFAQ-III C/M<br>N1 | CPES (Vitória/ES)           | 15AGO16 a 19AGO16       | 29AGO16 a 14SET16   | 35    |
| CFAQ-III C/M<br>N1 | CPES (Vitória/ES)           | 20JUN16 a 24JUN16       | 07JUL16 a 22JUL16   | 35    |
| CFAQ-III C/M<br>N1 | CPES (Vitória/ES)           | 25JUL16 a 29JUL16       | 08AGO16 a 23AGO16   | 35    |
| CFAQ-III C/M<br>N1 | CPES (Vitória/ES)           | ASD                     | 13SET16 a 28SET16   | 35    |

| CURSOS             | ORGÃO DE EXECUÇÃO/<br>LOCAL        | PERÍODO DE<br>INSCRIÇÃO | PERÍODO DO<br>CURSO | VAGAS |
|--------------------|------------------------------------|-------------------------|---------------------|-------|
| CFAQ-III C/M<br>N1 | CPES(Vitória/ES)                   | ASD                     | 30MAI16a14JUN16     | 35    |
| CFAQ-III C/M<br>N1 | CPES(Vitória/ES)                   | ASD                     | 03MAI16a18MAI16     | 35    |
| CFAQ-III C/M<br>N1 | AgBJLapa (Bom Jesus da<br>Lapa/BA) | 25ABR16 a 03MAI16       | 04MAI16 a 23MAI16   | 30    |
| CFAQ-III C/M<br>N1 | AgBJLapa (Bom Jesus da<br>Lapa/BA) | 25ABR16 a 03MAI16       | 04MAI16 a 23MAI16   | 30    |
| CFAQ-III C/M<br>N1 | AgBJLapa (Bom Jesus da<br>Lapa/BA) | 25ABR16 a 03MAI16       | 04MAI16 a 23MAI16   | 30    |
| CFAQ-III C/M<br>N1 | AgBJLapa (Bom Jesus da<br>Lapa/BA) | 07MAR16 a 04ABR16       | 04MAI16 a 19MAI16   | 30    |
| CFAQ-III C/M<br>N1 | CPBA (Salvador/BA)                 | 01NOV16 a 30NOV16       | 05DEZ16 a 15DEZ16   | 30    |
| CFAQ-III C/M<br>N1 | AgAracati (Aracati/CE)             | ASD                     | 17OUT16 a 01NOV16   | 30    |
| CFAQ-III C/M<br>N1 | AgABranca (Areia<br>Branca/RN)     | 01AGO16 a 31AGO16       | 26SET16 a 11OUT16   | 30    |
| CFAQ-III C/M<br>N1 | AgCamocim (Camocim/CE)             | 23JUN16 a 25JUL16       | 22AGO16 a 06SET16   | 30    |
| CFAQ-III C/M<br>N1 | CPRN (Natal/RN)                    | 15AGO16 a 14SET16       | 17OUT16 a 03NOV16   | 35    |
| CFAQ-III C/M<br>N1 | AgPenedo (Penedo/AL)               | 19JUL16 a 22AGO16       | 29AGO16 a 16SET16   | 30    |
| CFAQ-III C/M<br>N1 | CPAP (Santana/AP)                  | 31OUT16 a 04NOV16       | 07NOV16 a 11NOV16   | 30    |
| CFAQ-III C/M<br>N1 | CPAP (Santana/AP)                  | 31OUT16 a 04NOV16       | 07NOV16 a 11NOV16   | 30    |
| CFAQ-III C/M<br>N1 | CPAP (Santana/AP)                  | 01AGO16 a 10AGO16       | 17AGO16 a 23AGO16   | 30    |
| CFAQ-III C/M<br>N1 | CPAP (Santana/AP)                  | 10OUT16 a 14OUT16       | 24OUT16 a 28OUT16   | 30    |



| CURSOS             | ORGÃO DE EXECUÇÃO/<br>LOCAL    | PERÍODO DE<br>INSCRIÇÃO | PERÍODO DO<br>CURSO | VAGAS |
|--------------------|--------------------------------|-------------------------|---------------------|-------|
| CFAQ-III C/M<br>N1 | CPAP (Santana/AP)              | 12SET16 a 16SET16       | 19SET16 a 23SET16   | 30    |
| CFAQ-III C/M<br>N1 | CFPA (Porto Alegre/RS)         | 08SET16 a 10OUT16       | 07NOV16 a 29NOV16   | 30    |
| CFAQ-III C/M<br>N1 | CPRS (Rio Grande/RS)           | 04ABR16 a 04MAI16       | 08AGO16 a 25AGO16   | 30    |
| CFAQ-III C/M<br>N1 | CPRS (Rio Grande/RS)           | 04ABR16 a 04MAI16       | 10OUT16 a 28OUT16   | 30    |
| CFAQ-III C/M<br>N1 | DelUrugaiana<br>(Urugaiana/RS) | 01OUT16 a 07NOV16       | 16NOV16 a 01DEZ16   | 30    |
| CFAQ-III C/M<br>N1 | AgCáceres (Cáceres/MT)         | 17MAR16 a 18ABR16       | 16MAI16 a 16JUN16   | 30    |
| CFAQ-III C/M<br>N1 | AgCáceres (Cáceres/MT)         | 02MAR16 a 18MAR16       | 04ABR16 a 05MAI16   | 30    |
| EARP               | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)      | 13JUL16 a 08AGO16       | 05SET16 a 21SET16   | 28    |
| EARP               | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)      | 21SET16 a 21OUT16       | 21NOV16 a 06DEZ16   | 28    |
| EBCP               | AgCFrio (Cabo Frio/RJ)         | 19AGO16 a 19SET16       | 20OUT16 a 21OUT16   | 30    |
| EBCP               | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)      | 05OUT16 a 04NOV16       | 05DEZ16 a 06DEZ16   | 35    |
| EBCP               | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)      | 07JAN16 a 08FEV16       | 07MAR16 a 08MAR16   | 35    |
| EBCP               | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)      | 08SET16 a 10OUT16       | 07NOV16 a 08NOV16   | 35    |
| EBCP               | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)      | 11AGO16 a 12SET16       | 10OUT16 a 11OUT16   | 35    |
| EBCP               | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)      | 14JUL16 a 15AGO16       | 12SET16 a 13SET16   | 35    |
| EBCP               | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)      | 17MAR16 a 18ABR16       | 16MAI16 a 17MAI16   | 35    |

| CURSOS | ORGÃO DE EXECUÇÃO/<br>LOCAL | PERÍODO DE<br>INSCRIÇÃO | PERÍODO DO<br>CURSO | VAGAS |
|--------|-----------------------------|-------------------------|---------------------|-------|
| EBCP   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 16JUN16 a 18JUL16       | 15AGO16 a 16AGO16   | 35    |
| EBCP   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 19SET16 a 19OUT16       | 21NOV16 a 22NOV16   | 35    |
| EBCP   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 18FEV16 a 21MAR16       | 18ABR16 a 19ABR16   | 35    |
| EBCP   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 28JAN16 a 29FEV16       | 28MAR16 a 29MAR16   | 35    |
| EBCP   | CPES (Vitória/ES)           | 28MAR16 a 25ABR16       | 24MAI16 a 25MAI16   | 35    |
| EBCP   | CPES (Vitória/ES)           | 26SET16 a 30SET16       | 04OUT16 a 05OUT16   | 35    |
| EBCP   | CPRN (Natal/RN)             | 15JUL16 a 14AGO16       | 08SET16 a 09SET16   | 35    |
| EBCP   | CPPE (Recife/PE)            | 01AGO16 a 26AGO16       | 19SET16 a 20SET16   | 30    |
| EBCP   | CIABA (Belém/PA)            | 28MAR16 a 08ABR16       | 09MAI16 a 11MAI16   | 25    |
| EBCP   | CIABA (Belém/PA)            | 07MAR16 a 18MAR16       | 18ABR16 a 20ABR16   | 25    |
| EBCP   | CPPI (Parnaíba/PI)          | 19SET16 a 30SET16       | 03OUT16 a 07OUT16   | 30    |
| EBCP   | CPMA (São Luís/MA)          | 12SET16 a 16SET16       | 04OUT16 a 05OUT16   | 35    |
| EBCP   | CPSC (Florianópolis/SC)     | 28JUL16 a 26AGO16       | 29SET16 a 30SET16   | 40    |
| EBCP   | Delltajai (Itajaí/SC)       | 11FEV16 a 14MAR16       | 11ABR16 a 12ABR16   | 25    |
| EBCP   | Delltajai (Itajaí/SC)       | 21MAR16 a 18ABR16       | 18MAI16 a 19MAI16   | 25    |
| EBCP   | Delltajai (Itajaí/SC)       | 25JAN16 a 22FEV16       | 23MAR16 a 24MAR16   | 25    |

| CURSOS | ORGÃO DE EXECUÇÃO/<br>LOCAL         | PERÍODO DE<br>INSCRIÇÃO | PERÍODO DO<br>CURSO | VAGAS |
|--------|-------------------------------------|-------------------------|---------------------|-------|
| EBCP   | DelLaguna (Laguna/SC)               | 20JUN16 a 28JUL16       | 10AGO16 a 11AGO16   | 30    |
| EBCP   | CFPA (Porto Alegre/RS)              | 20ABR16 a 20MAI16       | 20JUN16 a 21JUN16   | 20    |
| EBCP   | CPRS (Rio Grande/RS)                | 04ABR16 a 03JUN16       | 15AGO16 a 16AGO16   | 30    |
| EBCP   | CPPR (Paranaguá/PR)                 | 27ABR16 a 06MAI16       | 23MAI16 a 24MAI16   | 30    |
| EBCP   | CPSP (Santos/SP)                    | 07ABR16 a 09MAI16       | 12JUL16 a 13JUL16   | 30    |
| EBCP   | DelSSebastião (São<br>Sebastião/SP) | 14JUL16 a 15AGO16       | 12SET16 a 14SET16   | 35    |
| EBGL   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)           | 31MAR16 a 02MAI16       | 30MAI16 a 07JUN16   | 30    |
| EBGL   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)           | 03MAR16 a 04ABR16       | 02MAI16 a 10MAI16   | 30    |
| EBGL   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)           | 04FEV16 a 07MAR16       | 04ABR16 a 12ABR16   | 30    |
| EBGL   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)           | 07JAN16 a 08FEV16       | 07MAR16 a 15MAR16   | 30    |
| EBGL   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)           | 18AGO16 a 19SET16       | 17OUT16 a 26OUT16   | 30    |
| EBGL   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)           | 21SET16 a 21OUT16       | 21NOV16 a 30NOV16   | 30    |
| EBGL   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)           | 21JUL16 a 22AGO16       | 19SET16 a 28SET16   | 30    |
| EBGL   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)           | 23JUN16 a 25JUL16       | 23AGO16 a 30AGO16   | 30    |
| EBGL   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)           | 27MAI16 a 27JUN16       | 27JUL16 a 02AGO16   | 30    |
| EBGL   | CPES(Vitória/ES)                    | ASD                     | 09MAI16a13MAI16     | 35    |

| CURSOS | ORGÃO DE EXECUÇÃO/<br>LOCAL | PERÍODO DE<br>INSCRIÇÃO | PERÍODO DO<br>CURSO | VAGAS |
|--------|-----------------------------|-------------------------|---------------------|-------|
| EBGL   | CPPE (Recife/PE)            | 01AGO16 a 12AGO16       | 29AGO16 a 02SET16   | 30    |
| EBGL   | CPRS (Rio Grande/RS)        | 04ABR16 a 03JUN16       | 11JUL16 a 18JUL16   | 30    |
| EBGL   | CPPR (Paranaguá/PR)         | 09JUN16 a 11JUL16       | 08AGO16 a 18AGO16   | 30    |
| EBPQ   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 05OUT16 a 04NOV16       | 05DEZ16 a 15DEZ16   | 30    |
| EBPQ   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 07JUL16 a 08AGO16       | 05SET16 a 15SET16   | 30    |
| EBPQ   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 09JUN16 a 11JUL16       | 08AGO16 a 17AGO16   | 30    |
| EBPQ   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 17MAR16 a 18ABR16       | 16MAI16 a 25MAI16   | 30    |
| EBPQ   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 18FEV16 a 21MAR16       | 18ABR16 a 28ABR16   | 30    |
| EBPQ   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 21JAN16 a 22FEV16       | 21MAR16 a 30MAR16   | 30    |
| EBPQ   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 01AGO16 a 30AGO16       | 03OUT16 a 14OUT16   | 30    |
| EBPQ   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 31AGO16 a 30SET16       | 31OUT16 a 11NOV16   | 30    |
| EBPQ   | CPES (Vitória/ES)           | 03OUT16 a 07OUT16       | 17OUT16 a 21OUT16   | 35    |
| EBPQ   | CPPE (Recife/PE)            | 01AGO16 a 31AGO16       | 12SET16 a 16SET16   | 30    |
| EBPQ   | CPRS (Rio Grande/RS)        | 04ABR16 a 03JUN16       | 18JUL16 a 26JUL16   | 30    |
| EBPQ   | CPPR (Paranaguá/PR)         | 14JUL16 a 15AGO16       | 12SET16 a 23SET16   | 34    |
| ECIA   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 03MAR16 a 04ABR16       | 02MAI16 a 06MAI16   | 30    |

| CURSOS | ORGÃO DE EXECUÇÃO/<br>LOCAL | PERÍODO DE<br>INSCRIÇÃO | PERÍODO DO<br>CURSO | VAGAS |
|--------|-----------------------------|-------------------------|---------------------|-------|
| ECIA   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 16FEV16 a 04MAR16       | 14MAR16 a 18MAR16   | 30    |
| ECIA   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 16FEV16 a 14MAR16       | 04ABR16 a 08ABR16   | 30    |
| ECIA   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 18AGO16 a 19SET16       | 17OUT16 a 21OUT16   | 30    |
| ECIA   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 21SET16 a 21OUT16       | 21NOV16 a 25NOV16   | 30    |
| ECIA   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 21JUL16 a 22AGO16       | 19SET16 a 23SET16   | 30    |
| ECIA   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 23JUN16 a 25JUL16       | 23AGO16 a 26AGO16   | 30    |
| ECIA   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 27MAI16 a 27JUN16       | 25JUL16 a 29JUL16   | 30    |
| ECIA   | CPSE (Aracajú/SE)           | 12JUL16 a 17AGO16       | 12SET16 a 17SET16   | 30    |
| ECIA   | CPRN (Natal/RN)             | 01AGO16 a 31AGO16       | 26SET16 a 29SET16   | 35    |
| ECIA   | CFPA (Porto Alegre/RS)      | 01AGO16 a 01SET16       | 03OUT16 a 07OUT16   | 20    |
| ECIA   | CFAOC (Manaus/AM)           | 04AGO16 a 05SET16       | 03OUT16 a 13OUT16   | 30    |
| ECO    | CPPR (Paranaguá/PR)         | 23JUN16 a 25JUL16       | 22AGO16 a 22AGO16   | 30    |
| EERR   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 23SET16 a 24OUT16       | 21NOV16 a 24NOV16   | 30    |
| EESS   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 01AGO16 a 30AGO16       | 03OUT16 a 07OUT16   | 30    |
| EESS   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 29SET16 a 31OUT16       | 28NOV16 a 02DEZ16   | 30    |
| EFBP   | CFPA (Porto Alegre/RS)      | 24AGO16 a 24SET16       | 24OUT16 a 04NOV16   | 25    |

| CURSOS            | ORGÃO DE EXECUÇÃO/<br>LOCAL | PERÍODO DE<br>INSCRIÇÃO | PERÍODO DO<br>CURSO | VAGAS |
|-------------------|-----------------------------|-------------------------|---------------------|-------|
| EFBP              | CFAOC (Manaus/AM)           | 03OUT16 a 07OUT16       | 17OUT16 a 25OUT16   | 30    |
| EFBP              | CFAOC (Manaus/AM)           | 01SET16 a 14SET16       | 19SET16 a 27SET16   | 30    |
| EFBP              | CFAOC (Manaus/AM)           | 15AGO16 a 18AGO16       | 22AGO16 a 30AGO16   | 30    |
| EGPO              | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 11FEV16 a 14MAR16       | 11ABR16 a 20ABR16   | 8     |
| EGPO              | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 23MAI16 a 20JUN16       | 18JUL16 a 28JUL16   | 8     |
| EIAFAN ON<br>LINE | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 21MAR16 a 20ABR16       | 09MAI16 a 01JUL16   | 30    |
| EIAFAN ON<br>LINE | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 01AGO16 a 31AGO16       | 19SET16 a 11NOV16   | 30    |
| ENET              | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 05OUT16 a 04NOV16       | 05DEZ16 a 09DEZ16   | 20    |
| ENET              | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 07JAN16 a 08FEV16       | 07MAR16 a 11MAR16   | 20    |
| ENET              | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 07ABR16 a 09MAI16       | 06JUN16 a 10JUN16   | 20    |
| ENET              | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 09JUN16 a 11JUL16       | 08AGO16 a 12AGO16   | 20    |
| ENET              | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 25FEV16 a 28MAR16       | 25ABR16 a 29ABR16   | 20    |
| ENET              | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 28JAN16 a 29FEV16       | 28MAR16 a 01ABR16   | 20    |
| ENET              | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 29SET16 a 31OUT16       | 28NOV16 a 02DEZ16   | 20    |
| ENET              | CIABA (Belém/PA)            | 28MAR16 a 08ABR16       | 09MAI16 a 13MAI16   | 25    |
| EOCA              | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 07ABR16 a 09MAI16       | 06JUN16 a 08JUN16   | 30    |

| CURSOS | ORGÃO DE EXECUÇÃO/<br>LOCAL | PERÍODO DE<br>INSCRIÇÃO | PERÍODO DO<br>CURSO | VAGAS |
|--------|-----------------------------|-------------------------|---------------------|-------|
| EOCA   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 11FEV16 a 14MAR16       | 11ABR16 a 13ABR16   | 30    |
| EOPN   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 04FEV16 a 07MAR16       | 04ABR16 a 06ABR16   | 30    |
| EOPN   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 14JAN16 a 15FEV16       | 14MAR16 a 16MAR16   | 30    |
| EOPN   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 23JUN16 a 25JUL16       | 23AGO16 a 25AGO16   | 30    |
| EOPN   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 25FEV16 a 28MAR16       | 25ABR16 a 27ABR16   | 30    |
| EOPN   | CIAGA(Riode Janeiro/RJ)     | ASD                     | 23MAI16a25MAI16     | 30    |
| EOPN   | CIABA (Belém/PA)            | 21MAR16 a 01ABR16       | 02MAI16 a 05MAI16   | 25    |
| EOPN   | CIABA (Belém/PA)            | 14MAR16 a 25MAR16       | 25ABR16 a 28ABR16   | 25    |
| EPCP   | CPMA (São Luís/MA)          | 01SET16 a 30SET16       | 22NOV16 a 23NOV16   | 35    |
| EPOE   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 31MAR16 a 02MAI16       | 30MAI16 a 03JUN16   | 12    |
| EPOE   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 03MAR16 a 04ABR16       | 02MAI16 a 06MAI16   | 12    |
| EPOE   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 05MAI16 a 06JUN16       | 04JUL16 a 08JUL16   | 12    |
| EPOE   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 04FEV16 a 07MAR16       | 04ABR16 a 08ABR16   | 12    |
| EPOE   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 07ABR16 a 09MAI16       | 06JUN16 a 10JUN16   | 12    |
| EPOE   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 10MAR16 a 11ABR16       | 09MAI16 a 13MAI16   | 12    |
| EPOE   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 12MAI16 a 13JUN16       | 11JUL16 a 15JUL16   | 12    |

| CURSOS | ORGÃO DE EXECUÇÃO/<br>LOCAL | PERÍODO DE<br>INSCRIÇÃO | PERÍODO DO<br>CURSO | VAGAS |
|--------|-----------------------------|-------------------------|---------------------|-------|
| EPOE   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 11FEV16 a 14MAR16       | 11ABR16 a 15ABR16   | 12    |
| EPOE   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 04FEV16 a 16FEV16       | 22FEV16 a 26FEV16   | 12    |
| EPOE   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 14ABR16 a 16MAI16       | 13JUN16 a 17JUN16   | 12    |
| EPOE   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 17MAR16 a 18ABR16       | 27JUN16 a 01JUL16   | 12    |
| EPOE   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 04FEV16 a 19FEV16       | 29FEV16 a 04MAR16   | 12    |
| EPOE   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 25JAN16 a 19FEV16       | 07MAR16 a 11MAR16   | 12    |
| EPOE   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 19MAI16 a 20JUN16       | 18JUL16 a 22JUL16   | 12    |
| EPOE   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 22ABR16 a 23MAI16       | 20JUN16 a 24JUN16   | 12    |
| EPOE   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 25JAN16 a 26FEV16       | 14MAR16 a 18MAR16   | 12    |
| EPOE   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 27MAI16 a 27JUN16       | 25JUL16 a 29JUL16   | 12    |
| EPOE   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 25FEV16 a 28MAR16       | 25ABR16 a 29ABR16   | 12    |
| EPOE   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 28JAN16 a 29JAN16       | 28MAR16 a 01ABR16   | 12    |
| EPOE   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | ASD                     | 15FEV16 a 19FEV16   | 12    |
| EPOE   | CIABA (Belém/PA)            | 24OUT16 a 04NOV16       | 05DEZ16 a 16DEZ16   | 12    |
| EPOE   | CIABA (Belém/PA)            | 05MAI16 a 13MAI16       | 13JUN16 a 23JUN16   | 12    |
| EPOE   | CIABA (Belém/PA)            | 08AGO16 a 19AGO16       | 19SET16 a 29SET16   | 12    |



| CURSOS | ORGÃO DE EXECUÇÃO/<br>LOCAL | PERÍODO DE<br>INSCRIÇÃO | PERÍODO DO<br>CURSO | VAGAS |
|--------|-----------------------------|-------------------------|---------------------|-------|
| EPOE   | CIABA (Belém/PA)            | 10OUT16 a 21OUT16       | 21NOV16 a 01DEZ16   | 12    |
| EPOE   | CIABA (Belém/PA)            | 13JUN16 a 24JUN16       | 25JUL16 a 04AGO16   | 12    |
| EPOE   | CIABA (Belém/PA)            | 14MAR16 a 25MAR16       | 25ABR16 a 05MAI16   | 14    |
| EPOR   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | ASD                     | 07MAR16 a 18MAR16   | 16    |
| EPOR   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | ASD                     | 14MAR16 a 24MAR16   | 16    |
| EPOR   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | ASD                     | 21MAR16 a 01ABR16   | 16    |
| EPOR   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | ASD                     | 28MAR16 a 08ABR16   | 16    |
| EPOR   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | ASD                     | 04ABR16 a 15ABR16   | 16    |
| EPOR   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | ASD                     | 11ABR16 a 22ABR16   | 16    |
| EPOR   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | ASD                     | 18ABR16 a 29ABR16   | 16    |
| EPOR   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | ASD                     | 25ABR16 a 06MAI16   | 16    |
| EPOR   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | ASD                     | 09MAI16 a 20MAI16   | 16    |
| EPOR   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | ASD                     | 16MAI16 a 27MAI16   | 16    |
| EPOR   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | ASD                     | 23MAI16 a 03JUN16   | 16    |
| EPOR   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | ASD                     | 30MAI16 a 10JUN16   | 16    |
| EPOR   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | ASD                     | 06JUN16 a 17JUN16   | 16    |

| CURSOS | ORGÃO DE EXECUÇÃO/<br>LOCAL | PERÍODO DE<br>INSCRIÇÃO | PERÍODO DO<br>CURSO | VAGAS |
|--------|-----------------------------|-------------------------|---------------------|-------|
| EPOR   | CIAGA(RiodeJaneiro/RJ)      | ASD                     | 13JUN16a24JUN16     | 16    |
| EPOR   | CIAGA(RiodeJaneiro/RJ)      | ASD                     | 27JUN16a08JUL16     | 16    |
| EPOR   | CIAGA(RiodeJaneiro/RJ)      | ASD                     | 04JUL16a15JUL16     | 16    |
| EPOR   | CIAGA(RiodeJaneiro/RJ)      | ASD                     | 11JUL16a22JUL16     | 16    |
| EPOR   | CIAGA(RiodeJaneiro/RJ)      | ASD                     | 18JUL16a29JUL16     | 16    |
| EPOR   | CIABA(Belém/PA)             | 21MAR16a01ABR16         | 09MAI16a20MAI16     | 25    |
| EPOR   | CIABA(Belém/PA)             | 14MAR16a25MAR16         | 02MAI16a13MAI16     | 25    |
| EPOR   | CIABA(Belém/PA)             | ASD                     | 31OUT16a11NOV16     | 25    |
| EPOR   | CFAOC (Manaus/AM)           | 07NOV16 a 11NOV16       | 21NOV16 a 02DEZ16   | 16    |
| EPOR   | CFAOC (Manaus/AM)           | 10OUT16 a 14OUT16       | 24OUT16 a 04NOV16   | 16    |
| EPOR   | CFAOC (Manaus/AM)           | 17OUT16 a 21OUT16       | 21NOV16 a 02DEZ16   | 16    |
| EPOR   | CFAOC (Manaus/AM)           | 19SET16 a 23SET16       | 26SET16 a 07OUT16   | 16    |
| EPSM   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 09SET16 a 10OUT16       | 07NOV16 a 10NOV16   | 30    |
| EPSM   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 23SET16 a 24OUT16       | 21NOV16 a 24NOV16   | 30    |
| EROG   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 21JAN16 a 22FEV16       | 21MAR16 a 08ABR16   | 16    |
| EROG   | CIABA(Belém/PA)             | 21MAR16a01ABR16         | 02MAI16a20MAI16     | 25    |

| CURSOS | ORGÃO DE EXECUÇÃO/<br>LOCAL | PERÍODO DE<br>INSCRIÇÃO | PERÍODO DO<br>CURSO | VAGAS |
|--------|-----------------------------|-------------------------|---------------------|-------|
| EROR   | CIAGA(RiodeJaneiro/RJ)      | ASD                     | 21MAR16a24MAR16     | 16    |
| EROR   | CIAGA(RiodeJaneiro/RJ)      | ASD                     | 28MAR16a01ABR16     | 16    |
| EROR   | CIAGA(RiodeJaneiro/RJ)      | ASD                     | 04ABR16a08ABR16     | 16    |
| EROR   | CIAGA(RiodeJaneiro/RJ)      | ASD                     | 11ABR16a15ABR16     | 16    |
| EROR   | CIAGA(RiodeJaneiro/RJ)      | ASD                     | 18ABR16a22ABR16     | 16    |
| EROR   | CIAGA(RiodeJaneiro/RJ)      | ASD                     | 25ABR16a29ABR16     | 16    |
| EROR   | CIAGA(RiodeJaneiro/RJ)      | ASD                     | 02MAI16a06MAI16     | 16    |
| EROR   | CIAGA(RiodeJaneiro/RJ)      | ASD                     | 09MAI16a13MAI16     | 16    |
| EROR   | CIAGA(RiodeJaneiro/RJ)      | ASD                     | 23MAI16a27MAI16     | 16    |
| EROR   | CIAGA(RiodeJaneiro/RJ)      | ASD                     | 30MAI16a03JUN16     | 16    |
| EROR   | CIAGA(RiodeJaneiro/RJ)      | ASD                     | 06JUN16a10JUN16     | 16    |
| EROR   | CIAGA(RiodeJaneiro/RJ)      | ASD                     | 13JUN16a17JUN16     | 16    |
| EROR   | CIAGA(RiodeJaneiro/RJ)      | ASD                     | 20JUN16a24JUN16     | 16    |
| EROR   | CIAGA(RiodeJaneiro/RJ)      | ASD                     | 27JUN16a01JUL16     | 16    |
| EROR   | CIAGA(RiodeJaneiro/RJ)      | ASD                     | 11JUL16a15JUL16     | 16    |
| EROR   | CIAGA(RiodeJaneiro/RJ)      | ASD                     | 18JUL16a22JUL16     | 16    |

| CURSOS | ORGÃO DE EXECUÇÃO/<br>LOCAL      | PERÍODO DE<br>INSCRIÇÃO | PERÍODO DO<br>CURSO | VAGAS |
|--------|----------------------------------|-------------------------|---------------------|-------|
| EROR   | CIAGA(RiodeJaneiro/RJ)           | ASD                     | 25JUL16a29JUL16     | 16    |
| EROR   | CIAGA(RiodeJaneiro/RJ)           | ASD                     | 01AGO16a04AGO16     | 16    |
| EROR   | CIABA(Belém/PA)                  | 21MAR16a01ABR16         | 02MAI16a06MAI16     | 25    |
| EROR   | CIABA(Belém/PA)                  | 14MAR16a25MAR16         | 25ABR16a29ABR16     | 25    |
| EROR   | CIABA(Belém/PA)                  | ASD                     | 24OUT16a28OUT16     | 25    |
| EROR   | CFAOC (Manaus/AM)                | 28NOV16a02DEZ16         | 05DEZ16a09DEZ16     | 16    |
| EROR   | CFAOC (Manaus/AM)                | 10OUT16a14OUT16         | 07NOV16a11NOV16     | 16    |
| EROR   | CFAOC (Manaus/AM)                | 19SET16a23SET16         | 10OUT16a14OUT16     | 16    |
| EROR   | CFAOC (Manaus/AM)                | 24OUT16a28OUT16         | 31OUT16a07NOV16     | 16    |
| ESCM   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)        | 07JAN16a08FEV16         | 07MAR16a18MAR16     | 24    |
| ESCM   | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)        | 07ABR16a09MAI16         | 06JUN16a17JUN16     | 24    |
| ESEP   | AgCFrio (Cabo Frio/RJ)           | 08ABR16a06MAI16         | 03MAI16a06MAI16     | 34    |
| ESEP   | DelMacaé (Macaé/RJ)              | 01AGO16a31AGO16         | 19SET16a23SET16     | 30    |
| ESEP   | Delltacuruçá<br>(Mangaratiba/RJ) | 26SET16a29SET16         | 07NOV16a11NOV16     | 30    |
| ESEP   | CPES (Vitória/ES)                | 18JUL16a22JUL16         | 01AGO16a04AGO16     | 35    |
| ESEP   | CPSE (Aracajú/SE)                | 10AGO16a10SET16         | 26SET16a30SET16     | 30    |

| CURSOS       | ORGÃO DE EXECUÇÃO/<br>LOCAL     | PERÍODO DE<br>INSCRIÇÃO | PERÍODO DO<br>CURSO | VAGAS |
|--------------|---------------------------------|-------------------------|---------------------|-------|
| ESEP         | AgBJLapa (Bom Jesus da Lapa/BA) | 21SET16 a 25SET16       | 26SET16 a 30SET16   | 30    |
| ESEP         | CFSF (Pirapora/MG)              | 14ABR16 a 16MAI16       | 13JUN16 a 17JUN16   | 35    |
| ESEP         | DelPSeguro (Porto Seguro/BA)    | 19SET16 a 28SET16       | 03OUT16 a 07OUT16   | 30    |
| ESEP         | CPBA (Salvador/BA)              | 08AGO16 a 06SET16       | 26SET16 a 30SET16   | 30    |
| ESEP         | AgABranca (Areia Branca/RN)     | 01AGO16 a 31AGO16       | 12SET16 a 16SET16   | 30    |
| ESEP         | CPAL (Maceió/AL)                | 03OUT16 a 21OUT16       | 07NOV16 a 11NOV16   | 30    |
| ESEP         | CPRN (Natal/RN)                 | 15AGO16 a 14SET16       | 03OUT16 a 07OUT16   | 35    |
| ESEP         | AgPenedo (Penedo/AL)            | 12SET16 a 11OUT16       | 17OUT16 a 21OUT16   | 30    |
| ESEP         | CPPE (Recife/PE)                | 01AGO16 a 26AGO16       | 12SET16 a 16SET16   | 30    |
| ESEP         | CPPI (Parnaíba/PI)              | 03OUT16 a 14OUT16       | 24OUT16 a 28OUT16   | 30    |
| ESEP         | CPSC (Florianópolis/SC)         | 27JUL16 a 25AGO16       | 26SET16 a 05OUT16   | 30    |
| ESEP         | DelItajai (Itajai/SC)           | 25JUL16 a 22AGO16       | 21SET16 a 27SET16   | 20    |
| ESEP         | CPRS (Rio Grande/RS)            | 04ABR16 a 03JUN16       | 17OUT16 a 21OUT16   | 20    |
| ESOG         | CFPA (Porto Alegre/RS)          | 21SET16 a 21OUT16       | 21NOV16 a 06DEZ16   | 15    |
| ESOG ON LINE | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)       | 20JUN16 a 20JUL16       | 23AGO16 a 28OUT16   | 40    |
| ESOP ON LINE | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)       | 20JUN16 a 20JUL16       | 23AGO16 a 28OUT16   | 40    |

| CURSOS       | ORGÃO DE EXECUÇÃO/<br>LOCAL | PERÍODO DE<br>INSCRIÇÃO | PERÍODO DO<br>CURSO | VAGAS |
|--------------|-----------------------------|-------------------------|---------------------|-------|
| ESOQ         | CFPA (Porto Alegre/RS)      | 10AGO16 a 10SET16       | 17OUT16 a 03NOV16   | 10    |
| ESOQ ON LINE | CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)   | 20JUN16 a 20JUL16       | 23AGO16 a 28OUT16   | 40    |
| GPS          | CPBA (Salvador/BA)          | 01AGO16 a 19AGO16       | 05SET16 a 05SET16   | 30    |
| GPS          | CPRS (Rio Grande/RS)        | 04ABR16 a 03JUN16       | 27JUL16 a 27JUL16   | 20    |
| GPS          | CPPR (Paranaguá/PR)         | 16JUN16 a 18JUL16       | 15AGO16 a 15AGO16   | 30    |
| RAD          | CPBA (Salvador/BA)          | 01AGO16 a 15AGO16       | 29AGO16 a 29AGO16   | 30    |
| RAD          | CPPR(Paranaguá/PR)          | ASD                     | 22AGO16a22AGO16     | 30    |
| VHF          | Dellheus (Ilhéus/BA)        | 29AGO16 a 29SET16       | 31OUT16 a 31OUT16   | 30    |
| VHF          | CPBA (Salvador/BA)          | 15AGO16 a 31AGO16       | 09SET16 a 09SET16   | 30    |
| VHF          | CPPR (Paranaguá/PR)         | 16JUN16 a 18JUL16       | 15AGO16 a 15AGO16   | 30    |

## ANEXO B

**PROGRAMAÇÃO DOS ESTÁGIOS ESPOC E ESPRAC E EIAFAN**

| ESTÁGIO  | PERÍODO DE DESIGNAÇÃO PARA A COMISSÃO | PERÍODO DO ESTÁGIO |                 | VAGAS |
|----------|---------------------------------------|--------------------|-----------------|-------|
|          |                                       | FASE ON-LINE       | FASE PRESENCIAL |       |
| ESPOC-01 | JAN a DEZ                             | 15FEV a 06MAI      | 30MAI a 10JUN   | 50    |
| ESPOC-02 | JAN a DEZ                             | 22AGO a 11NOV      | 28NOV a 09DEZ   | 60    |

| ESTÁGIO   | PERÍODO DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA NO ESTÁGIO | PERÍODO DO ESTÁGIO | VAGAS |
|-----------|---|--------------------|-------|
|           |   | FASE ON-LINE       |       |
| ESPRAC-01 | MSG até 12FEV                             | 22FEV a 29ABR      | 80    |
| ESPRAC-02 | MSG até 29FEV                             | 28MAR a 03JUN      | 80    |
| ESPRAC-03 | MSG até 25MAR                             | 25ABR a 01JUL      | 80    |
| ESPRAC-04 | MSG até 22ABR                             | 23MAI a 29JUL      | 80    |
| ESPRAC-05 | MSG até 20MAI                             | 20JUN a 26AGO      | 80    |
| ESPRAC-06 | MSG até 20JUN                             | 18JUL a 23SET      | 80    |
| ESPRAC-07 | MSG até 18JUL                             | 15AGO a 21OUT      | 80    |
| ESPRAC-08 | MSG até 12AGO                             | 12SET a 18NOV      | 80    |

| ESTÁGIO   | PERÍODO DE DESIGNAÇÃO PARA A COMISSÃO | PERÍODO DO ESTÁGIO MODALIDADE CORRESPONDÊNCIA | VAGAS |
|-----------|---------------------------------------|---|-------|
| ESPRAC-01 | JAN a JUN                             | Até 3 meses após a sua inscrição              | 80    |
| ESPRAC-02 | JUL a DEZ                             | Até 3 meses após a sua inscrição              | 80    |

Observação:

Os Titulares de Organizações Militares (OM) farão estágio na DPC nos dias:

T-1/2016 - 13JUN

T-2/2016 - 12DEZ

**PROGRAMAÇÃO DO CURSO ESPECIAL BÁSICO DE  
ELABORAÇÃO DE INQUÉRITO SOBRE ACIDENTES E FATOS DA NAVEGAÇÃO  
DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MARINHA (PEM)**

| <b>CURSO</b> | <b>TURMA</b> | <b>PERÍODO DO CURSO</b> | <b>VAGAS</b> |
|--------------|--------------|-------------------------|--------------|
| EIAFAN       | 1ª Turma     | MAI e JUN               | 60           |
|              | 2ª Turma     | SET e OUT               | 60           |

Obs.: O currículo referente ao curso EIAFAN encontra-se disponível no endereço:

[http://www.dpc.mb/Prepom/aquaviarios/complementares/especiais/Menu\\_especiais.htm](http://www.dpc.mb/Prepom/aquaviarios/complementares/especiais/Menu_especiais.htm)



## ANEXO C

## DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS OFERECIDAS POR CURSO

| Curso  | quant. | Vagas Oferecidas |
|--|--------|------------------|
| Curso de aperfeiçoamento para aquaviários Módulo específico para Fluviários - Seção de Convés      | 8      | 225              |
| Curso de aperfeiçoamento para aquaviários Módulo específico para Fluviários - Seção de Máquinas    | 8      | 215              |
| Curso de aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas  | 4      | 170              |
| Curso de aperfeiçoamento para Oficial Náutica  | 1      | 25               |
| Curso de atualização Práticos  | 10     | 100              |
| Curso de Formação de aquaviários - Marinheiro auxiliar de Convés e Marinheiro auxiliar de Máquinas | 24     | 752              |
| Curso de Formação de aquaviários - Marinheiro Fluvial auxiliar de Convés e de Máquinas - Nível 1   | 35     | 1060             |
| Curso de Formação de aquaviários - Marinheiro Fluvial de Convés - Nível 3                          | 4      | 115              |
| Curso de Formação de aquaviários - Marinheiro Fluvial de Máquinas - Nível 3                        | 2      | 60               |
| Curso de Formação de aquaviários - Módulo Convés   | 1      | 25               |
| Curso de Formação de aquaviários - Pescador Profissional Nível 1                                   | 37     | 1180             |
| Curso de Formação de aquaviários - Condutor de Máquinas Nível 5                                    | 1      | 30               |
| Curso especial avançado de combate a incêndio  | 12     | 355              |
| Curso especial Básico de automação   | 5      | 110              |
| Curso especial Básico de Conscientização Sobre Proteção de Navio                                   | 29     | 920              |
| Curso especial Básico de Navios-tanque Petroleiro para Produtos Químicos                           | 12     | 369              |
| Curso especial Básico de Navios-tanque para Gás Liquefeito   | 13     | 395              |
| Curso especial de Segurança de embarcações de Passageiros  | 18     | 539              |
| Curso especial de acesso 2º Oficial de Náutica complementar  | 1      | 30               |
| Curso especial de Cuidado Médicos  | 2      | 48               |
| Curso especial de embarcação Rápida de Resgate   | 1      | 30               |
| Curso especial de embarcações de Sobrevivência e Salvamento  | 2      | 60               |
| Curso especial de Familiarização em Balsas Transportadoras de Petróleo, Seus derivados e etanol    | 4      | 115              |
| Curso especial de Gerenciamento de Passadiço para Oficiais   | 2      | 16               |
| Curso especial de Inquérito administrativo Sobre acidente e Fatos da Navegação                     | 2      | 60               |
| Curso especial de Navegação eletrônica para Mestre de Cabotagem e Contramestre                     | 8      | 165              |
| Curso especial de Operações com Cargas Perigosas no Trabalho aquaviário                            | 2      | 60               |
| Curso especial de Operação   | 2      | 56               |

| Curso   | quant. | Vagas Oferecidas |
|---|--------|------------------|
| Curso especial de Prevenção e Defesa Contra Pirataria                                     | 1      | 35               |
| Curso especial de Primeiros Socorros Médicos  | 2      | 60               |
| Curso especial de Qualificação de Docentes  | 2      | 80               |
| Curso especial de Radioperador Geral  | 2      | 41               |
| Curso especial de Radioperador Restrito   | 25     | 427              |
| Curso especial de Seg. em Op. de Carga em Navios-tanque para Prod. Quím. - À Distância    | 1      | 40               |
| Curso especial de Seg. em Op. de Carga em Navios-tanque Petroleiros - À Distância         | 1      | 40               |
| Curso especial de Seg. em Op. de Carga em Navios-tanque para Gás Liquefeito - À Distância | 1      | 40               |
| Curso especial de Segurança em Op. de Carga em Navios-tanque para Gás Liquefeito          | 1      | 15               |
| Curso especial de Segurança em Op. de Carga em Navios-tanque para Produtos Químicos       | 1      | 10               |
| Curso especial para Oficial de Proteção do Navio  | 7      | 200              |
| Curso especial de Operador CDIS   | 26     | 314              |
| Curso especial de Prático de Operador Radar   | 25     | 427              |
| Curso expediente de atendimento ao Público externo  | 1      | 40               |
| Curso expediente Prático de GPS para aquaviários  | 3      | 80               |
| Curso expediente Prático de Radar para aquaviário   | 2      | 60               |
| Curso expediente Prático de HF para aquaviários   | 3      | 90               |
| Curso Prático de cobatímetro para aquaviário  | 1      | 30               |
| TOTAL   |        | 355              |
|   |        | 9314             |

**ANEXO D****1.0 - RELAÇÃO DOS CURSOS DO EPM EM VIGOR****1.1 - FORMAÇÃO**

- Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Auxiliar de Convés e de Máquinas (CFAQ-I C/M)
- Curso de Formação de Aquaviários - Moço de Convés (CFAQ-I C)
- Curso de Formação de Aquaviários - Contramestre - Básico (CFAQ-I C N5 B)
- Curso de Formação de Aquaviários - Moço de Máquinas (CFAQ-I M)
- Curso de Formação de Aquaviários - Conductor de Máquinas (CFAQ-I M N5)
- Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Convés e de Máquinas (CFAQ-II C/M N1)
- Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Convés - Nível 3 (CFAQ-II C N3)
- Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Máquinas - Nível 3 (CFAQ-II M N3)
- Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional - Nível 1 (CFAQ-III C/M N1)
- Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional - Nível 2 (CFAQ-III C/M N2)
- Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional Especializado - Nível 3 (CFAQ-III C N3)
- Curso de Formação de Aquaviários - Motorista de Pesca - Nível 3 (CFAQ-III M N3)
- Curso de Formação de Oficiais da Marinha Mercante (FOMQ e FONT)

**1.2 - ADAPTAÇÃO**

- Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos - Seção de Convés (CAAQ-I C)
- Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas (CAAQ-I ME)
- Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas (CAAQ-I MM)
- Curso de Adaptação para Aquaviários - Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde (CAAQ-CT/S)
- Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Fluviários - Seção de Convés (CAAQ-II C)
- Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Fluviários - Seção de Máquinas (CAAQ-II M)
- Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Pescadores (CAAQ-III C)
- Curso de Adaptação para 2º Oficial de Máquinas (ASOM)
- Curso de Adaptação para 2º Oficial de Náutica (ASON)

**ANEXO D****1.3 - APERFEIÇOAMENTO**

Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários - Módulo Específico para Fluviários - Seção de Convés (APAQ-II C)

Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários - Módulo Específico para Fluviários - Seção de Máquinas (APAQ-II M)

Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários - Módulo Específico para Pescadores (APAQ-III C)

Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA)

Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Náutica (APNT)

**1.4 - ATUALIZAÇÃO**

Curso de Atualização para Aquaviários - Contramestre Nível 5 (ACTR)

Curso de Atualização e Adaptação de Náutica para Oficiais (ATNO)

Curso de Atualização de Oficial de Máquinas (ATOM)

Curso de Atualização para Práticos (ATPR)

**1.5 - ESPECIAIS**

Curso Especial Avançado de Combate a Incêndio (ECIA)

Curso Especial Avançado de Posicionamento Dinâmico (EAPD)

Curso Especial Básico de Automação Semipresencial (CEBA-Semipresencial)

Curso Especial Básico de Posicionamento Dinâmico (EBPD)

Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas (ACOM-B)

Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas (ACOM-B/ASMF)

Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas - Complementar (ACOM-C)

Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica - Básico (ACON-B)

Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica - Complementar (ACON-C)

Curso Especial de Acesso a Capitão Fluvial (EACF)

Curso Especial de Cuidados Médicos (ESCM)

Curso Especial de Embarcação de Rápida de Resgate (EERR)

Curso Especial de Embarcação de Sobrevivência e Salvamento (EESS)

Curso Especial de Familiarização em Balsas Transportadoras de Petróleo e Derivados (EFBP)

Curso Especial Básico de Navios-Tanque para Gás Liquefeito (EBGL)

**ANEXO D**

Curso Especial Básico de Navios-Tanque Petroleiro e para Produtos Químicos (EBPQ)

Curso Especial Básico de Navios-Tanque para Gás Liquefeito Semipresencial (EBGL-Semipresencial)

Curso Especial Básico de Navios-Tanque Petroleiro e para Produtos Químicos Semipresencial (EBPQ-Semipresencial)

Curso Especial de Gerenciamento de Passadiço para Oficiais (EGPO)

Curso Especial de Navegação Eletrônica para Mestres de Cabotagem e Contramestres (ENET)

Curso Especial de Noções Básicas de Embarcações Offshore (ENBO)

Curso Especial de Noções Básicas sobre Ancoragem (ENBA)

Curso Especial de Operações com Cargas Perigosas no Trabalho Aquaviário (EOCA)

Curso Especial de Primeiros Socorros Médicos (EPSM)

Curso Especial de Operador ARPA (EARP)

Curso Especial de Supervisão de Mergulho Profundo (C-ESP-SUP-MG-PROF)

Curso Especial de Radioperador Geral (EROG)

Curso Especial de Radioperador Restrito (EROR)

Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP)

Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque Petroleiros (ESOP)

Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque Petroleiros (à distância) (ESOP on-line)

Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Gás Liquefeito (ESOG)

Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Gás Liquefeito (à distância) (ESOG on-line)

Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Produtos Químicos (ESOQ)

Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Produtos Químicos (a distância) (ESOQ on-line)

Curso Especial em Simulador de Máquinas (ESMQ)

Curso Especial MARPOL 73/78 - Anexo I (EPOL I)

Curso Especial MARPOL 73/78 - Anexo II (EPOL II)

Curso Especial para Oficial de Proteção do Navio (EOPN)

Curso Especial Prático de Operador Radar (EPOR)

Curso Especial de Familiarização em Balsas Transportadoras de Petróleo, seus derivados e Etanol (EFBP)

**ANEXO D**

Curso Especial de Prevenção e Defesa contra Pirataria (EPCP)

Curso Especial para Operador ECDIS (EPOE)

Curso Especial Básico sobre Proteção de Navio (EBCP)

**1.6 - EXPEDITOS**

Curso Expedito de Atendimento ao Público Externo (ATPE on-line)

Curso Expedito de Corte e Solda Submarina (C-EXP-CORSOL)

Curso Expedito de Emergências em Medicina Submarina (C-EXP-EMSB)

Curso Expedito de Emergências Médicas para Mergulhadores (C-EXP-EMED-MG)

Curso Expedito de Fotografia Submarina (C-EXP-FOTOSUB)

Curso Expedito de Medicina de Mergulho Saturado (C-EXP-MEDSAT)

Curso Expedito de Mergulhador Autônomo (C-EXP-MAUT)

Curso Expedito de Mergulho a Ar com Equipamentos Dependentes (C-EXP-MARDEP)

Curso Expedito de Mergulho Saturado (C-EXP-MG-SAT)

Curso Expedito de Solda a Arco Elétrico (ESAR)

Curso Expedito de Solda a Gás (ESGA)

Curso Expedito de Tutores em Educação à Distância (ETED on-line)

Curso Expedito e Prático de Ecobatímetro para Aquaviários (ECO)

Curso Expedito e Prático de GPS para Aquaviários (GPS)

Curso Expedito e Prático de Radar para Aquaviários (RAD)

Curso Expedito e Prático de V.H.F. para Aquaviários (VHF)

Curso Expedito de Tornearia (ETOR)

**2.0 - RELAÇÃO DOS ESTÁGIOS**

Estágio Preparatório para Oficiais Designados para Capitancias, Delegacias e Agências (ESPOC)

Estágio Preparatório para Praças Designadas para Capitancias, Delegacias e Agências (ESPRAC)

**3.0 - RELAÇÃO DOS CURSOS ESPECIAIS PARA CIVIS E MILITARES DA MB**

Curso Especial Básico de Elaboração de Inquérito sobre Acidentes e Fatos da Navegação (EIAFAN)

Curso Especial de Qualificação de Docentes (CEQD Semipresencial)